



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº158 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.402, de 21 de agosto de 2025.

(Autoria: Lucinildo Frota)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, A FESTA RELIGIOSA DA COMUNIDADE DO CONJUNTO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, QUE HOMENAGEIA A PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inserida, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado Ceará, a Festa Religiosa da Comunidade do Conjunto Ceará no Município de Fortaleza, que homenageia a padroeira Nossa Senhora da Conceição e acontece anualmente entre os dias 28 de novembro e 8 de dezembro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 21 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.403, de 21 de agosto de 2025.

(Autoria: João Jaime)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SENHOR JOEL JOSÉ PUGA COELHO RODRIGUES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao cientista, professor universitário, palestrante, empresário, consultor especialista e líder do Centro de Inteligência do Sistema Fecomércio Ceará, Senhor Joel José Puga Coelho Rodrigues, natural de Portugal.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 21 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.404, de 21 de agosto de 2025.

(Autoria: Missias Dias)

DENOMINA LINDOMAR DE MELO BORGES A ARENINHA LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO VIDA NOVA/ARAGÃO, NO MUNICÍPIO DE MIRÁIMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Lindomar de Melo Borges a Areninha localizada no Assentamento Vida Nova/Aragão, no Município de Miráima.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 21 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.405, de 21 de agosto de 2025.

(Autoria: Leonardo Pinheiro)

DENOMINA PROFESSORA MARIA RISALVA PAIXÃO FREITAS O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI CONSTRUÍDO NA RUA VEREADOR FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Professora Maria Risalva Paixão Freitas o Centro de Educação Infantil – CEI construído na Rua Vereador Francisco Ferreira de Castro, s/n, Centro, no Município de Itapiúna.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 21 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.406, de 21 de agosto de 2025.

(Autoria: Guilherme Landim)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, A EXPOSIÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS – EXPOCEDRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a Exposição de Ovinos e Caprinos – Expocedro, realizada no Município do Cedro.

Art. 2.º O evento acontece anualmente durante o mês de outubro.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 21 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

LEI Nº19.407, de 21 de agosto de 2025.

(Autoria: Dr. Oscar Rodrigues coautoria Guilherme Sampaio)

ADOTA ALBERTO NEPOMUCENO COMO PATRONO DA MÚSICA ERUDIDA CEARENSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica adotado Alberto Nepomuceno como patrono da música erudita cearense.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 21 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.408, de 21 de agosto de 2025.

(Autoria: Luana Régia coautoria De Assis Diniz)

INSTITUI A SEMANA DA MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Semana da Mediação e Conciliação nas escolas públicas e privadas do Estado do Ceará, que acontecerá na semana relativa ao dia 23 de setembro.

Parágrafo único. A data faz alusão ao Dia do Mediador e Conciliador.

Art. 2.º A Semana da Mediação e Conciliação na escola tem como objetivos:

I – sensibilizar e transformar os alunos no sentido de estimular o respeito, o diálogo, a solidariedade e o entendimento quanto aos valores educacionais;
II – possibilitar que a mediação seja uma ferramenta intermediária entre a criança, o adolescente e as situações vivenciadas por eles para que aprendam a lidar com questões sociais e de comportamento;

III – apresentar a mediação e a conciliação como fundamentais para o desenvolvimento de ações, visando à pacificação social e à boa convivência no ambiente escolar;

IV – divulgar a mediação e a conciliação como importantes para favorecer interações saudáveis e, quando necessário, intervir em comportamentos que possam prejudicar alguém na escola;

V – desenvolver entre estudantes e educadores a predisposição para ouvir, conviver e se colocar no lugar do outro;

VI – estimular a participação dos responsáveis legais e dos familiares do estudante nas ocasiões em que for necessário mediar e conciliar;



VII – difundir a mediação e a conciliação como eficazes para promover um ambiente escolar cooperativo e de relações sociais saudáveis.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 21 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO N°36.799, de 25 de agosto de 2025.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA, AUTÁRQUICA, FUNDOS ESPECIAIS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ, O ART. 79 DA LEI FEDERAL N°14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto no art. 79, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1.º Este Decreto regulamenta, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica, fundos especiais e fundações públicas, o art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços especiais de engenharia, bem como às empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias.

Art. 2.º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I – credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

II – credenciado: fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando necessário, para a execução do objeto;

III – credenciante: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pelo procedimento de credenciamento;

IV – edital de credenciamento: instrumento convocatório que divulga a intenção de compra de bens ou de contratação de serviços e estabelece critérios para futuras contratações;

V – Comissão Especial de Credenciamento: comissão designada pela autoridade superior do órgão ou entidade credenciante;

VI -Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo - Prolic;

**CAPÍTULO II
DA FASE PREPARATÓRIA**

Art. 3.º A escolha pela contratação por credenciamento deverá ser motivada durante a fase preparatória e atender, em especial, aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexigibilidade, conforme previsto no inc. IV do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 4.º O credenciamento poderá ser adotado nas seguintes hipóteses de contratação:

I – paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros, caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação,

III – em mercados fluidos, caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Art. 5.º O edital de credenciamento obedecerá às regras gerais da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conterá:

I - descrição do objeto;

II - quantitativo estimado de cada item, com respectiva unidade de medida;

III - requisitos de habilitação e qualificação técnica;

IV - prazo para análise da documentação para habilitação;

V - critério para distribuição da demanda, quando for o caso;

VI - critério para ordem de contratação dos credenciados, quando for o caso;

VII - forma e prazos de interposição dos recursos, impugnação e pedidos de esclarecimentos;

VIII - prazo para assinatura do instrumento contratual após a convocação pela Administração;

IX - condições para alteração ou atualização de preços nas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput do art. 4º deste Decreto;

X - hipóteses de descredenciamento;

XI - minuta de termo de credenciamento, de contrato ou de instrumento equivalente;

XII - modelos de declarações;

XIII - possibilidade de cometimento a terceiros, quando for o caso; e

XIV - sanções aplicáveis.

§ 1º O edital definirá os valores fixados e poderá prever índice de reajustamento dos preços, quando couber, para as hipóteses de contratação paralela e não excludente e de contratação com seleção a critério de terceiros.

§ 2º Na hipótese de contratação em mercados fluidos, o edital poderá, quando couber, fixar percentual mínimo de desconto sobre as cotações de mercado registradas no momento da contratação.

§ 3º Para a busca do objeto com melhores condições de preço nas contratações em mercados fluidos, será fornecida, quando for possível, solução tecnológica que permita a integração dos sistemas gerenciadores e interface aos sistemas dos fornecedores.

§ 4º Na hipótese de credenciamento para fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de análise da documentação ou no período de vigência do contrato, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Art. 6º O edital de que trata o art. 5º será submetido previamente à Central de Licitações e à Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo - Prolic, para análise prévia, validação jurídica e publicação nos termos do art. 12 deste Decreto, com a posterior devolução ao órgão ou entidade credenciante.

Parágrafo único. A Administração permitirá o cadastramento permanente de novos interessados, enquanto o edital de chamamento permanecer vigente.

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 7º Os interessados deverão estar previamente cadastrados no SICAF e apresentar requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços.

§ 1º É vedada a participação no processo de credenciamento de pessoa física ou jurídica que:

I - esteja impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual; ou

II - mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

§ 2º O interessado declarará, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas na legislação, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de seu requerimento de participação com as exigências do edital.

§ 3º A falsidade da declaração de que trata o § 2º sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da responsabilidade penal.

**CAPÍTULO IV
DA HABILITAÇÃO**

Art. 8º A habilitação será verificada por meio do SICAF ou por sistemas semelhantes mantidos pelo Estado, em relação aos documentos por eles abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados nos sistemas de que trata o caput deste artigo, serão enviados na forma prevista no edital, quando solicitados pela Comissão Especial de Credenciamento, até a conclusão da fase de habilitação.

§ 2º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência, para:



I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos participantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do procedimento de credenciamento; ou

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação.

§ 3º A verificação pela Comissão Especial de Credenciamento, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

§ 4º Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, desde que não acarrete lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

§ 5º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de agosto de 2006.

Art. 9. A documentação será analisada no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do envio eletrônico em campo próprio do sistema, ou, excepcionalmente, da entrega junto a Comissão Especial de Credenciamento, quando ocorrer na forma presencial.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado, desde que caracterizada a necessidade pela Comissão.

Art. 10. O interessado que atender aos requisitos de habilitação previstos no edital será credenciado pelo órgão ou pela entidade credenciante, com a possibilidade de, no interesse da Administração, ser convocado para executar o objeto.

Art. 11. Quando convocado para execução do objeto, o credenciado deverá comprovar que mantém todos os requisitos de habilitação exigidos no edital de credenciamento para fins de assinatura de contrato ou outro instrumento hábil.

CAPÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS

Art. 12. O edital de credenciamento será divulgado pela Central de Licitações e mantido à disposição seu inteiro teor no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNPC, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, a publicação será realizada mediante extrato do edital no Diário Oficial do Estado.

§ 2º É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do Estado ou do órgão ou entidade credenciante.

§ 3º Qualquer alteração nas condições de credenciamento será divulgada e publicada pela mesma forma em que se deu a do texto original.

Art. 13. Os procedimentos do credenciamento serão processados e julgados por Comissão Especial de Credenciamento designada para este fim pelo órgão ou entidade demandante, de forma presencial ou eletrônica, com base nos critérios definidos no instrumento convocatório, dentro da mais ampla publicidade e transparência, mediante a divulgação de seus atos, observando-se, ainda, os deveres de motivação das decisões proferidas e de prestação de contas a quaisquer interessados.

§ 1º No caso da forma eletrônica, os procedimentos serão realizados por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, ou outro sistema que lhe venha a substituir e, ainda, por meio de sistemas próprios do Governo do Estado, dotados de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame, mantendo integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC), conforme previsto no § 1º do art. 175 da Lei Federal no 14.133, de 2021.

§ 2º Nos procedimentos realizados por meio eletrônico, a entidade ou órgão credenciante poderá estabelecer, como condição de validade e eficácia, que os participantes pratiquem seus atos em formato eletrônico.

CAPÍTULO VI DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Art. 14. Compete à Comissão Especial de Credenciamento designada pela autoridade máxima do órgão ou entidade demandante do credenciamento:

I - elaborar o edital de credenciamento;

II- o processamento e julgamento do credenciamento na forma eletrônica ou presencial;

III- alimentar, quando tiver, o sistema de acompanhamento dos processos;

IV- receber, verificar e julgar as condições de habilitação, assistida, quando for o caso, pela Central de Licitações;

V- sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VI- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos, podendo requisitar, quando for o caso, subsídios formais a Central de Licitações;

VII- tomar as providências necessárias para o bom andamento do processo, de forma que ele corra dentro do menor prazo possível;

VIII - elaborar e publicar a ata dos procedimentos;

IX- encaminhar o processo concluído e devidamente instruído à autoridade superior do órgão ou entidade credenciante para homologação;

X- providenciar quando for o caso, a revogação ou anulação do credenciamento, observado o disposto no art. 31 deste Decreto.

§ 1º A Comissão contará com o apoio dos setores de assessoramento técnico e jurídico do órgão ou entidade credenciante para o bom desempenho das funções essenciais à condução do credenciamento, inclusive, quando for o caso, com atuação da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo - Prolic, da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º O apoio a que se refere o § 1º dar-se-á por meio de pareceres ou laudos técnicos e jurídicos nas solicitações de recursos, na análise dos requisitos de habilitação, inclusive quando se tratar de requisitos de qualificação técnica e/ou financeira.

§ 3º No caso do inciso VI do caput, deste artigo, mantida a decisão, o recurso será submetido à autoridade superior do órgão ou da entidade credenciante



CAPÍTULO VII

DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTROLE EXTERNO

Art. 15. Compete à Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado:

I - divulgação e publicação dos avisos e edital;

II - receber, examinar e decidir os esclarecimentos e impugnações ao edital e seus anexos, subsidiada, quando for o caso, pela área responsável pela sua elaboração;

III - verificar a instrução do processo, inclusive as providências necessárias junto ao órgão ou à entidade credenciante para o saneamento quando esta se encontrar incompleta, bem como o edital se este estiver com critérios subjetivos ou outros elementos que venham prejudicar o andamento do procedimento do credenciamento;

IV- colaborar com a Comissão Especial de Credenciamento, no que couber, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 14 deste Decreto.

Parágrafo único. Qualquer alteração no edital de credenciamento durante a sua vigência será submetida à prévia avaliação da Central de Licitações.

CAPÍTULO VIII

DA IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL E DOS RECURSOS

Art. 16. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos no endereço citado no edital.

§ 1º A Central de Licitações responderá aos pedidos de esclarecimentos ou às impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

§ 2º Em caso de acolhimento da impugnação, o edital será retificado pela Comissão Especial de Credenciamento e será publicado nos mesmos meios da sua publicação original pela Central de Licitações conforme disposto no art. 12 deste Decreto.

§ 3º A impugnação não terá efeito suspensivo e a sua decisão pela Central de Licitações será motivada.

§ 4º As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no site eletrônico oficial indicado no edital, ou por meio do sistema utilizado no processo de credenciamento, no prazo estabelecido no § 1º deste artigo.

§ 5º Na impossibilidade de resposta à impugnação no prazo do §1º, o prazo poderá ser prorrogado, mediante aviso no sistema ou no site indicado no edital.

Art. 17. Após a decisão da Comissão sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

§ 1º O interessado poderá interpor recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação da decisão.

§ 2º O recurso será dirigido à Comissão Especial de Credenciamento, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior do órgão ou entidade credenciante.

§ 3º A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

§ 5º Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo de credenciamento para responder pelo proponente.

CAPÍTULO VIII DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

Art. 18. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP.

Art. 19. Durante a vigência do credenciamento, os credenciados deverão manter todas as condições exigidas para a habilitação relacionadas às condições de credenciamento e constantes perante o cadastro unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, alternativamente, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Ceará, sob pena de descredenciamento.

Art. 20. O mesmo interessado poderá ser credenciado para executar mais de um objeto, desde que atenda aos requisitos de habilitação em relação a todos.

§ 1º O credenciado, no caso previsto neste artigo, poderá apresentar de uma vez só a documentação exigida.

§ 2º O disposto no § 1º, deste artigo, não se aplica quando as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, hipótese em que o credenciado deverá apresentar complementação da documentação relativa a esse quesito.

CAPÍTULO IX DA CONTRATAÇÃO

Art. 21. Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade credenciante poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

Art. 22. A Administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sendo aplicáveis, no caso de recusa, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.

§ 1º O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela Administração, será estabelecido em edital.

§ 2º O prazo de que trata o § 1º, deste artigo, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do credenciado, devidamente justificada, durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 3º O credenciamento não garante a efetivação da contratação pelo órgão ou entidade interessada na contratação.

Art. 23. A contratação decorrente do credenciamento obedecerá às regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deste Decreto e dos termos da minuta do instrumento contratual/ordem de serviço.

§ 1º Previamente à contratação, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF e a outros cadastros indicados no edital, para identificar possível impedimento de licitar e contratar.

§ 2º O instrumento de contrato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei Federal nº 12.527, de 2011, e Lei nº 15.175, de 2012.

Art. 24. Durante a vigência do edital de credenciamento, incluídas as suas republicações, o órgão ou entidade contratante, a seu critério, poderá convocar de ofício os credenciados para nova análise de documentação, quando serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando do cadastramento para o credenciamento do interessado, sob pena de descredenciamento.

§ 1º A partir da data em que for convocado para apresentar a documentação atualizada, o credenciado terá até 3 (três) dias úteis para enviá-la exclusivamente por meio eletrônico no sistema utilizado no processo de credenciamento ou outro meio indicado no edital.

§ 2º A análise da documentação deverá ser realizada em prazo igual ao do cadastramento para o credenciamento, cuja decisão está sujeita a recurso na forma deste Decreto.

§ 3º Os credenciados convocados para apresentar a documentação referida no caput deste artigo participarão normalmente, quando for o caso, dos sorteios de demandas ou das convocações feitas pelo órgão ou entidade contratante.

§ 4º O resultado da análise prevista no caput deste artigo será publicado nos mesmos meios utilizados para a publicação do edital.

Art. 25. A cada 12 (doze) meses ou prazo inferior, o órgão ou a entidade contratante poderá realizar chamamento público para novos interessados, republicando o edital.

§ 1º Se houver necessidade de alterações nas regras, condições ou minutas, deverá ser providenciado novo credenciamento de todos os interessados.

§ 2º No caso § 1º deste artigo, o processo de solicitação deverá ser encaminhado à Central de licitações, mediante justificativa.

Art. 26. A Administração Pública poderá exigir, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações oriundas do credenciamento.

Art. 27. A vigência dos contratos decorrentes do credenciamento será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 28. Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO X DAS SANÇÕES

Art. 29. Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no edital e às demais cominações legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO XI

DA ANULAÇÃO, DA REVOCAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO

Art. 30. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da Administração.

§ 1º Na hipótese de anulação do edital de credenciamento os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos arts. 147 a 150 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

Art. 31. O órgão ou a entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

I - pedido formalizado pelo credenciado;

II - perda das condições de habilitação do credenciado;

III - descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

IV - sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

§ 1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do caput não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles decorrentes.

§ 2º No caso de pedido de descredenciamento, a resposta deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da solicitação.

§ 3º Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

§ 4º Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

Art. 32. O credenciado que deixar de cumprir as exigências deste Decreto, do edital de credenciamento e dos contratos firmados com a Administração será descredenciado para a execução de qualquer objeto, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. A pré-qualificação e os demais procedimentos auxiliares de licitação previstos na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice, serão processados e julgados pela Central de Licitação e os demais procedimentos a ela inerentes.

Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 14/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada em DOE nº 058, de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER a MARIA VAUDELICE MOTA, matrícula nº 300.025-8X, Secretária Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde da



Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), num valor total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 888,94 (oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), a fim de que a mesma possa viajar ao município de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 19 a 21 de agosto de 2025, com o objetivo de participar da reunião do Comitê de Governança da Região Sul, em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe I, anexo I e Portaria nº 143/2025-SEPLAG, datada de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **passagens aéreas** (trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza) ao SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, Sr. **ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Animal, por motivo de deslocamento a serviço para cumprimento de agenda institucional, de acordo com a Portaria nº 14/2025, de 28 de março de 2025 e o art. 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 13, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE. 25 de julho de 2025.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE VIAGEM

NOME	FUNÇÃO	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	PASSAGENS AÉREAS
ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES	SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL	I	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	28/07/2025 à 30/07/2025	1	R\$ 785,31

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP Nº 22001.104653/2025-56 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o ATO publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de julho de 2025, série 3, ano XVII Nº140, página 01, que autoriza a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Secretária da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 978898-1-3, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 06 de agosto do corrente ano, com concessão de passagens aéreas. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 14/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIA FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Secretária das Mulheres, com simbologia SS-1, matrícula nº 3000035-8, a **viajar** à cidade de Tauá-CE, no período de 01 a 02 de agosto de 2025, com a finalidade de conhecer a Feira da Mulher Empreendedora de Tauá – FEMET, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), e hospedagem no valor de R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso III, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações e conforme Portaria 014/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **ROSANGELA FÉLIX AGUIAR**, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE, matrícula nº 3000044-7 a **viajar** a cidade Jaguaretama CE - CE, no dia 12/08/2025, a fim de participar da Inauguração do Centro de Educação Infantil (CEI), Brinquedopraça e Areninha, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, § 1º do art.4º; art.5º e seu § 1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024 e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e conforme Portaria nº 14/2025, RESOLVE AUTORIZAR **ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a **viajar** às cidades de Tianguá e Sobral no período de 13 a 15/08/2025, a fim de participar do Programa de Governança Interfederativa do Estado do Ceará, denominado “Ceará um Só”, concedendo-lhe 2 e ½ diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos, perfazendo um total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art.4º; art.5º e seu § 1º; art.10 classe I do anexo I do Decreto Estadual nº 35.922, DOE de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 12 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o senhor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do emprego em comissão de Diretor Presidente, matrícula nº 3000005-6, lotado na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, a **viajar** à cidade de São Paulo -SP, no período 14 a 15 de agosto de 2025, com o objetivo de participar de reuniões institucionais referente ao Polo Automotivo do Ceará concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) acrescidos de 50% de (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea para os trechos de FORTALEZA/ SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.555,92 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10; classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, Secretário-Executivo de Proteção Social, matrícula: 300019-7-4, a **viajar** a cidade de Brasília/DF no período de 05 a 06.08.2025, a fim de participar de audiência com o Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) perfazendo o valor de R\$ 992,02 (novecentos e noventa e dois reais e dois centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 7.251,73 (sete mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA RAQUEL RODRIGUES CARVALHO**, matrícula nº 300.028-65, Assessora Executiva da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a **viajar** à Brasília/DF, nos dias 06 a 07 de agosto de 2025, com o objetivo de participar do II Congresso Brasileiro de Câncer de Pulmão, à convite da Aliança Brasileira de Combate ao Câncer de Pulmão, com despesas de passagens e diárias por conta do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, sem ônus para o erário Estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, matrícula nº 139.332-19, SECRETÁRIA DA SAÚDE, **viajar** à Brasília/DF, nos dias 06 a 07 de agosto de 2025, com o objetivo de participar do II Congresso Brasileiro de Câncer de Pulmão, à convite da Aliança Brasileira de Combate ao Câncer de Pulmão, com despesas de passagens e diárias por conta do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, sem ônus para o erário Estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000791/2025-89, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA**, matrícula nº 300000-6-4 ocupante do cargo de Secretário Executivo do Agronegócio do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de São Paulo/SP no período de 05 a 08 de agosto de 2025, com objetivo de representar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, na 9º edição da The Brazil Conference & Expo 2025, evento de negócios da América Latina para o mercado de Flores, Frutas, Verduras e Legumes (FFLV) que será realizada no Expo Center Norte - São Paulo, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 2.755,62 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único deste Ato, lotados na CIOPAER da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajarem** para a cidade de Donauwörth-Alemanha, no período de 08 a 16 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participarem do treinamento em simulador de voo do modelo H135 T3H Helionix, a ser realizado na Airbus Academy, conforme os processos NUP 10001.010152/2025-21 e NUP 10001.009970/2025-81, concedendo-lhe 9 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 2.249,34 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 30/07/2025 no valor unitário de R\$ 6.427, mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.249,34 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), e esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pela empresa responsável pelo treinamento, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso III do §2º do artigo 4º; §2º do art. 12º; art 21º, classe II; do anexo II do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
LUIS CARLOS DA SILVA JÚNIOR	Tenente Coronel BM	126.655-1-2	II	08/08 à 16/08/2025	Fortaleza-CE / Donauwörth-Alemanha / Fortaleza-CE	9 (nove) meias diárias	2.249,34	2.249,34	12.371,37
NIVAN GIRÃO PINTO	Tenente Coronel BM	112.641-1-5	II	08/08 à 16/08/2025	Fortaleza-CE / Donauwörth-Alemanha / Fortaleza-CE	9 (nove) meias diárias	2.249,34	2.249,34	12.371,37
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	Tenente Coronel BM	108.989-1-9	II	08/08 à 16/08/2025	Fortaleza-CE / Donauwörth-Alemanha / Fortaleza-CE	9 (nove) meias diárias	2.249,34	2.249,34	12.371,37
SERGIO YURE RIOS GOMES	Tenente Coronel PM	113.319-1-2	II	08/08 à 16/08/2025	Fortaleza-CE / Donauwörth-Alemanha / Fortaleza-CE	9 (nove) meias diárias	2.249,34	2.249,34	12.371,37
CESAR DAVID SILVEIRA DA COSTA	Tenente Coronel PM	125.205-1-4	II	08/08 à 16/08/2025	Fortaleza-CE / Donauwörth-Alemanha / Fortaleza-CE	9 (nove) meias diárias	2.249,34	2.249,34	12.371,37
MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	Major BM	202.357-1-3	II	08/08 à 16/08/2025	Fortaleza-CE / Donauwörth-Alemanha / Fortaleza-CE	9 (nove) meias diárias	2.249,34	2.249,34	12.371,37
JOSUE DOS SANTOS ROCHA	Capitão PM	308.486-1-6	II	08/08 à 16/08/2025	Fortaleza-CE / Donauwörth-Alemanha / Fortaleza-CE	9 (nove) meias diárias	2.249,34	2.249,34	12.371,37
JOSE FERNANDES VIEIRA JÚNIOR	Delegado de Polícia Civil	198.405-1-4	II	08/08 à 16/08/2025	Fortaleza-CE / Donauwörth-Alemanha / Fortaleza-CE	9 (nove) meias diárias	2.249,34	2.249,34	12.371,37
								TOTAL	98.970,96

*** * ***



PORATARIA COAFI CC 955/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **MITCHELLE BENEVIDES MEIRA**, ocupante do cargo de Secretária da Diversidade, matrícula 3000000-5, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade do Crato - CE, no período de 04 a 06 de julho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I, do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORATARIA COAFI CC 978/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS 3, Matrícula 3000120-6, por viagem, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, à cidade de Jaguaretama /CE, no período de 11 a 13 de agosto do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORATARIA COAFI CC 979/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, a servidora, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **NARA FRANCISCA DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenadora, Matrícula 30004574, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, a cidade de Quixadá - CE, no período de 07 a 08 de agosto do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORATARIA COAFI CC 992/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **LUANA ÂNGELO DE LIMA**, ocupante do cargo de Coordenadora Especial, matrícula 3000017X, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, as cidades de Poranga e Catunda - CE, no período de 19 a 21 de agosto do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORATARIA COAFI CC 993/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **LUANA ÂNGELO DE LIMA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula 3000004-8, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Acopiara - CE, no período de 16 a 17 de agosto do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORATARIA COAFI CC N°1007/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARIO SERGIO DE FRANCA FONTELES**, ocupante do Posto de TC PM, Matrícula 799.785-1-5, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Juazeiro do Norte | CE, no período de 04.08.2025 a 07/08/2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORATARIA COAFI CC 1022/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), ao servidor **JORGE DA SILVA GOMES**, matrícula nº 30000005, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Secretaria dos Povos Indígenas, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Crateús - CE, no período de 15 a 17 de agosto do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27



de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei N° 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°168/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 168/2024; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **J.R. SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.269.988/0001-09; V - ENDEREÇO: Rua Padre Macedo nº 542, sala 06, Bairro Centro, Município de Crateús/CE, CEP: 63.700-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Processo Administrativo NUP 30001.010016/2025-48; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo de Rerratificação tem por objeto **retificar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO no Contrato nº168/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de outubro de 2024, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original. Retificam-se a Cláusula Quarta do Contrato n.º 168/2024, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O serviço é enquadrado como continuado, devido à necessidade constante de sua prestação, bem como a classificação contida no art. 1º, §1º, inc. XXIII da Portaria CC nº 026/2025, publicada em 05 de junho de 2025, sendo a vigência plurianual mais vantajosa economicamente para a Administração Pública. IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo de Rerratificação; XII - DATA: Fortaleza, 14 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Juliana Rosa Álvares, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face de **ANTÔNIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO**, oficial de manutenção, matrícula 037374-2-X, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, acerca do direito à percepção da diferença de remuneração relativa ao cargo para o qual foi cumulativamente designado e cujo período de duração excede a 30 (trinta) dias, espelhada através do Processo NUP 30001.001734/2025-23, devendo ser custeada a título de indenização, no valor de R\$ 18.760,75 (dezento mil, setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha detalhada nas p.012 e p.013 do mencionado processo, a ser pago na dotação orçamentária 30100003.04.122.421.20418.15.319092.1.5009100000.0. Observe que o presente Termo se encontra em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil (fls. 018). Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°14/2025

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°14/2025; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape, CEP: 60.130-240 – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280 – Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza/CE;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 14/2025; Nos termos que constam o Processo nº 30032.001305/2025-99; Nas normas do art. 81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração do item 7.1 da cláusula sétima, do contrato nº14/2025**, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 3.1. O valor global deste contrato fica acrescido em aproximadamente 3,77% (três vírgula setenta e sete por cento), correspondente a importância de R\$ 54.355,08 (cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), passando de R\$ 1.440.408,90 (um milhão quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e oito reais e noventa centavos), para R\$ 1.494.763,98 (um milhão quatrocents e noventa e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), referente ao acréscimo de provisão de 6% (seis por cento) para 10% (dez por cento); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.494.763,98 (um milhão quatrocents e noventa e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo será a partir da data de sua assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: data da última assinatura digital.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Roberta Maria de Albuquerque Sá - Gestora do Contrato; Victor Simão Bedê - Representante Legal da CONTRATADA.;

Francisco Antônio Martins Barbosa

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

N°23/2022

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADO: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente **DISTRATO o contrato n°23/2022**, firmado em data de 19 de setembro de 2022, razão pela qual ficam todas as cláusulas e condições previstas no instrumento contratual distratadas a partir de 24 de agosto de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do contrato nº 23/2022; Nos termos do processo nº 30032.001231/2025-91; Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ETICE. DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura digital. FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIO: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE e Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representante Legal da CONTRATADA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, 19 de agosto de 2025.

Francisco Antônio Martins Barbosa

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240051 IG N°1339313000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240051, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** para a Área de Saúde da Sede em Fortaleza e os Núcleos Regionais de Juazeiro do Norte, Itapipoca, Crateús e Russas da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades. MOTIVO: Alterações

no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911732024, até o dia 10/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002
IG Nº1361812000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250002, de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas** para fomentar o suporte e sustentabilidade a 19 (dezenove) Organizações da Agricultura Familiar – OAF no âmbito do Projeto de desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2a Fase, nos municípios de Aracati, Aracoiaba, Beberibe, Crato, Chorozinho, Ibiapina, Itapipoca, Jaguaribe, Maranguape, Parabu, Quixeramobim, São Benedito, Senador Pompeu, Várzea Alegre. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904652025, até o dia 08/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250012, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Prestação do Serviço de leiloeiro público oficial**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909052025, até o dia 10/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250249
IG Nº1330845000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250249, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Presença dos Serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, calibração, teste de segurança elétrica, fornecimento total de peças originais ou compatíveis, em 02 (duas) Torres de Videolaparoscopia**, instaladas no Centro Cirúrgico Geral, do HGCCO, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902492025, até o dia 12/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250482**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250482, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904822025, até o dia 10/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250865**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250865, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908652025, até o dia 10/09/2025, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250891**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250891, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908912025, até o dia 10/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250940**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250940, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909402025, até o dia 10/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***



AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240024

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 02 da Licitação nº 90368/2024 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de máscara, álcool e seringa**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude da empresa detentora do item 02 ter solicitado desistência. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Liliane de Freitas Leite
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20250006

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica N° 20250006 - SEDUC, Comprasnet nº 95037/2025, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (GRILÓ) E NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (CONJUNTO ESPERANÇA), sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **ATITUDE CONSTRUTORA LTDA**, com valor global de R\$ 1.963.737,14 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240011

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91208/2024 - Comprasnet, de interesse da CEASA/CE, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de locação de veículos** para os entrepostos da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024 0072

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90072/2024-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> ; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241444

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91444/2024-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado, geladeiras comuns, bebedoras, frigobares, conservadoras de vacinas, freezer, ultrafreezers e geladeiras cadavéricas, com fornecimento total de acessórios, peças, insumos e mão de obra**, nos equipamentos de climatização e refrigeração utilizados nas unidades de saúde da rede SESA/CE, com sobreaviso (sábados, domingos e feriados), sem ônus a contratante, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Raimundo Lima de Souza
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90586/2025 COMPRASNET, de interesse da SESPORTE, cujo OBJETO é a **prestação dos serviços de confecção (montagem/aplicação) de 263 espelhos do tipo Prata Guardian 04 mm nos diversos banheiros (WC) e salas da Arena Castelão**, de acordo nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 20250028

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90637/2025 - Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo OBJETO da licitação é a **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250573

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90573/2025 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, testes de segurança elétrica, com reposição total de peças, em uma Lavadora Ultragônica**, serial 11008949020, tombamento 208972, da marca Medisafe, modelo Sonic Irrigator, utilizada no Centro de Material e Esterilização do HGCCO, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Liliane de Freitas Leite
 PREGOEIRA



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°049/2025 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU AUTORIZAR a servidora **MARCELLA FACÓ SOARES**, ocupante do cargo de Assessora, matrícula nº 300002-9-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Canindé, Caridade e Paramoti/CE nos períodos de 25 a 29 de agosto de 2025, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE N°153/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Roda de Conversa – assédio moral no ambiente de trabalho, a ser realizada na Central de Atendimento Telefônico 155, localizada na cidade de Canindé/Ce, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o anexo I da Portaria nº143 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°153/2025 FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUA NT.	VALOR	TOTAL
Marcos Abílio Medeiros de Sabóia	Auditor de Controle Interno	II	04/09/2025	Fortaleza/Canindé/ Fortaleza	0,5	R\$137,78	R\$ 68,89
Guilherme Paiva Reboúcas	Auditor de Controle Interno	II	04/09/2025	Fortaleza/Canindé/ Fortaleza	0,5	R\$137,78	R\$ 68,89
Maria Nazaré Gonçalves Pinho	Auditor de Controle Interno	II	04/09/2025	Fortaleza/Canindé/ Fortaleza	0,5	R\$137,78	R\$ 68,89

PORTARIA CGE N°152/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR servidor **RAPHAEL DA SILVA RODRIGUES**, que exerce a função de assessor técnico, matrícula nº 3000065-X, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Canindé - Ceará, no dia 28 de agosto de 2025, com o objetivo de conhecer as instalações físicas da referida Central 155 e tratar de assuntos pertinentes à coleta seletiva solidária, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 68,89 (sessenta oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o anexo I da Portaria nº143 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.04.122.421.20189.03.339014.1.5009100000.0 - 12387. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°157/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP 30021.001046/2024-44, RESOLVE designar **FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO**, graduado em Direito e Filosofia, Especialista em Direito Processual pela Universidade Federal do Ceará/Escola Superior do Ministério Público (UFC/ESMP), Especialista em Direito Constitucional pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), Especialista em Direito Empresarial pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), mestre em Direito e Filosofia, doutor em Direito, com Pós-Doutorado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Superior do Ministério Público - ESMP, localizada na Rua Assunção, no 1200, Bairro José Bonifácio, CEP: 60.050-011, nesta capital, objetivando a Mudança de Endereço, Recredenciamento da Instituição, Autorização para a oferta dos cursos de Pós-Graduação lato sensu em Direito Ambiental e em Direito Digital, e a Autorização para legalidade aos cursos ofertados pela Escola Superior do Ministério Público (ESMP) no período de 2022 a 2024. A ESMP desde de 09 de outubro de 2023 encontra-se estabelecida e firmada na Rua Maria Alice Ferraz, no 120, 6º andar, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60811-295, Fortaleza-CE, Sede das Promotorias de Justiça de Fortaleza, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **REMO OLIVEIRA SILVA**, matrícula 4731691X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 30 de Julho de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto n° 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**REMO OLIVEIRA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto n° 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CARLOS REGIS DA SILVA BARBOSA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto n° 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto n° 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUIZ ALEX PEREIRA CAVALCANTE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 03 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, **ADOLFO CIRIACO CUNHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0231/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**REMO OLIVEIRA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Unidade Prisional de Ensino, Capacitação e Trabalho de Itaitinga , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0233/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**CARLOS REGIS DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Manutenção e Transporte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0236/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0237/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Segurança e Vigilância, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0238/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUIZ ALEX PEREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0248/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR **ADOLFO CIRIACO CUNHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº396/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5º- A e o caput do art. 5º- B da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER **DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL**, referente ao período de 21 de junho a 20 de julho do corrente ano, aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº396/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025
INTERSTÍCIO DE JULHO DE 2025

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ABRAAO SILVA DE FARIAS	30078713	96	R\$ 3.630,72
2	ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	43067613	96	R\$ 3.630,72
3	ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	30063317	60	R\$ 2.269,20
4	ADALBERTO BATISTA LIMA	30054911	70	R\$ 2.647,40
5	ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	4310599X	56	R\$ 2.117,92
6	ADELINY CORDEIRO DO NASCIMENTO	47322111	10	R\$ 378,20
7	ADENILTON TEMOTEIO DA FONSECA	43097334	24	R\$ 907,68
8	ADERLANIA LUZIA CAMURÇA	43101846	10	R\$ 378,20
9	ADERVAL GIOVANNI DA SILVA FERRAZ	47300010	37	R\$ 1.399,34
10	ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	3006741X	94	R\$ 3.555,08
11	ADRIANO CABRAL DA SILVA	30052315	91	R\$ 3.441,62
12	ADRIANO DE CASTRO GOMES	47320518	93	R\$ 3.517,26
13	ADRIANO DE LIMA FERNANDES	47242916	96	R\$ 3.630,72
14	ADRIANO FELIX DA SILVA	30016815	36	R\$ 1.361,52
15	ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	30016912	96	R\$ 3.630,72
16	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	47333415	93	R\$ 3.517,26
17	ADRIANO RODRIGUES MACIEL	43092995	58	R\$ 2.193,56
18	ADRIANO RODRIGUES SILVA	43106864	36	R\$ 1.361,52
19	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	47243017	64	R\$ 2.420,48
20	AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	30060717	96	R\$ 3.630,72
21	AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	43067710	63	R\$ 2.382,66
22	AGNALDO GONCALVES DA SILVA	30038819	31	R\$ 1.172,42
23	AGNALDO TORRES VERCOSA	4735451X	40	R\$ 1.512,80
24	AGNELE DA SILVA OLIVEIRA	43092979	64	R\$ 2.420,48
25	AGUSTINHO DE OLIVEIRA NETO	43101749	96	R\$ 3.630,72
26	AILSON FERREIRA DO CARMO	43093010	30	R\$ 1.134,60
27	AIRTON DE SOUZA RODRIGUES	30028414	20	R\$ 756,40
28	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENÇO	43101862	92	R\$ 3.479,44
29	AIRTON PEDROSA DANTAS	4728371X	29	R\$ 1.096,78
30	AIRTON SENNA DA SILVA DE BRITO	43101897	32	R\$ 1.210,24
31	ALAN DE OLIVEIRA MELO	47328616	92	R\$ 3.479,44
32	ALAN KAWAN RODRIGUES DOS SANTOS	43091662	48	R\$ 1.815,36
33	ALAN MAX DE QUEIROZ	43092952	96	R\$ 3.630,72
34	ALANNA VIEIRA MONTEIRO	30062418	46	R\$ 1.739,72
35	ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	43101889	96	R\$ 3.630,72
36	ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	30061519	44	R\$ 1.664,08
37	ALEF CARLOS MOURA PASSOS	43093053	73	R\$ 2.760,86
38	ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	30077814	70	R\$ 2.647,40
39	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	4310067X	96	R\$ 3.630,72
40	ALEXANDRA CASTRO MOREIRA DE ALMEIDA	30064119	50	R\$ 1.891,00
41	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	30038010	74	R\$ 2.798,68
42	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	30063716	96	R\$ 3.630,72
43	ALEXANDRE CASSIO DE MOURA GOMES	43092928	50	R\$ 1.891,00
44	ALEXANDRE DA SILVA LOPES	43101919	82	R\$ 3.101,24
45	ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	43038311	20	R\$ 756,40
46	ALEXANDRE EYNARD CLEMENTE BEZERRA	43101323	53	R\$ 2.004,46
47	ALEXANDRE SILVA BARROS	30062116	10	R\$ 378,20
48	ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	47340519	40	R\$ 1.512,80
49	ALEX DE ARAUJO	30001508	52	R\$ 1.966,64



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
50	ALEX DE ARAUJO CORDEIRO	43100165	12	R\$ 453,84
51	ALEX FONTENELE OLIVEIRA	30077717	96	R\$ 3.630,72
52	ALEX PEREIRA FONTENELE ALVES	47283914	96	R\$ 3.630,72
53	ALEX RAMOM DE ARAUJO MARQUES	43094521	72	R\$ 2.723,04
54	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	43092529	96	R\$ 3.630,72
55	ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	47351111	76	R\$ 2.874,32
56	ALEXSANDRO RANIERI DE MORAES MOURA	43101951	70	R\$ 2.647,40
57	ALEXSANDRO SOUZA	30017218	88	R\$ 3.328,16
58	ALEX VASCONCELOS MAGALHAES	4307041X	20	R\$ 756,40
59	ALFREDO DE SOUSA SERAFIM	43101978	78	R\$ 2.949,96
60	ALIGIHERE ELIAS ALVES SILVA	43093541	42	R\$ 1.588,44
61	ALINE FREITAS FELINTO	43089587	50	R\$ 1.891,00
62	ALINE RODRIGUES DA SILVA	43108190	60	R\$ 2.269,20
63	ALISSANDRO LIMA BARBOSA	30017412	10	R\$ 378,20
64	ALLISON ANDRADE DA SILVA	47284317	96	R\$ 3.630,72
65	ALLYSSON TENORIO CAVALACHE	43102001	10	R\$ 378,20
66	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	43038419	90	R\$ 3.403,80
67	ALMIRCIR FRANCISCO TABOSA DA SILVA	30066219	74	R\$ 2.798,68
68	ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR	47284414	72	R\$ 2.723,04
69	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	30038517	96	R\$ 3.630,72
70	ALOISIO MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	30062817	30	R\$ 1.134,60
71	ALUILTON SIZINO DE SOUSA	30062914	50	R\$ 1.891,00
72	ALUZIO LOURENCO DE BRITO JUNIOR	30055314	66	R\$ 2.496,12
73	ALVARO LUIZ MAGALHAES DE CARVALHO	43107275	51	R\$ 1.928,82
74	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	30001311	51	R\$ 1.928,82
75	AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	43094971	40	R\$ 1.512,80
76	AMILTON IRINEU ROCHA	30002210	72	R\$ 2.723,04
77	ANA CAROLINE DA SILVA MOREIRA	43097946	18	R\$ 680,76
78	ANA ISABEL OLIVEIRA ALVES	43093355	36	R\$ 1.361,52
79	ANA KARINE MATOS ALENCAR	47284619	56	R\$ 2.117,92
80	ANALIA EMANUELLE ANDRADE SOARES	47285011	34	R\$ 1.285,88
81	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	43108581	84	R\$ 3.176,88
82	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	30064410	90	R\$ 3.403,80
83	ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	47284813	60	R\$ 2.269,20
84	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	47344115	23	R\$ 869,86
85	ANATALIA GOMES DOS SANTOS	4308688X	41	R\$ 1.550,62
86	ANA ZULADY BERNARDO DE SOUSA	43093525	30	R\$ 1.134,60
87	ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA	30064917	52	R\$ 1.966,64
88	ANDERSON ANDRADE COSTA	47285119	61	R\$ 2.307,02
89	ANDERSON BIE NOGUEIRA	43090852	94	R\$ 3.555,08
90	ANDERSON DE CARVALHO TEIXEIRA	43095269	20	R\$ 756,40
91	ANDERSON GUTEMBERG FIGUEIREDO	43099809	10	R\$ 378,20
92	ANDERSON MARQUES GOMES	47285410	86	R\$ 3.252,52
93	ANDERSON TADEU DE MESQUITA	43102052	30	R\$ 1.134,60
94	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	47286018	48	R\$ 1.815,36
95	ANDREAS LUCAS VIEIRA DE LAVOR	43091298	48	R\$ 1.815,36
96	ANDRE CARNEIRO SOUSA	43102060	6	R\$ 226,92
97	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	47351219	87	R\$ 3.290,34
98	ANDRE CAVALCANTE MOUTA	43094637	96	R\$ 3.630,72
99	ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	30051610	30	R\$ 1.134,60
100	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	30099516	96	R\$ 3.630,72
101	ANDREINA FERREIRA DO NASCIMENTO	30064518	10	R\$ 378,20
102	ANDRE LIMA DE SOUZA	47285615	96	R\$ 3.630,72
103	ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	47285712	84	R\$ 3.176,88
104	ANDRE LUIZ CARDOSO CARLOS	43091220	93	R\$ 3.517,26
105	ANDRE LUIZ DE AGUIAR FERREIRA	3000003X	94	R\$ 3.555,08
106	ANDRE PEREIRA DE SOUSA	30063619	20	R\$ 756,40
107	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	43096346	96	R\$ 3.630,72
108	ANDRE PINHEIRO MOURAO MAIA	30065719	9	R\$ 340,38
109	ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	47285917	22	R\$ 832,04
110	ANDREZZA RODRIGUES DE SOUZA	43093568	42	R\$ 1.588,44
111	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	4728631X	96	R\$ 3.630,72
112	ANNA KARINE VIEIRA VIANA	43098012	59	R\$ 2.231,38
113	ANTONIA CLAUDIA ALVES PEREIRA NOGUEIRA	30051718	12	R\$ 453,84
114	ANTONIA CRISTIANE BASTOS DA SILVA	30088212	57	R\$ 2.155,74
115	ANTONIA DARLENE MARQUES BRANDAO	43093630	49	R\$ 1.853,18
116	ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	30064615	84	R\$ 3.176,88
117	ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	4308271X	87	R\$ 3.290,34
118	ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	43089528	58	R\$ 2.193,56
119	ANTONIA MARCIA NASCIMENTO	30030117	24	R\$ 907,68
120	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	30017617	89	R\$ 3.365,98
121	ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	30047613	20	R\$ 756,40
122	ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	30061411	22	R\$ 832,04
123	ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	30051513	32	R\$ 1.210,24
124	ANTONIO ALISON BARROS DA SILVA	43094610	68	R\$ 2.571,76
125	ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	30061314	30	R\$ 1.134,60
126	ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	43038710	59	R\$ 2.231,38
127	ANTONIO ARAMIR PORFIRIO FILHO	43101056	75	R\$ 2.836,50
128	ANTONIO ARICLECIO SILVA DOMINGOS	43094750	10	R\$ 378,20
129	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	30051815	96	R\$ 3.630,72
130	ANTONIO CARLOS DA SILVA	30060512	48	R\$ 1.815,36
131	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO BEZERRA	30063112	12	R\$ 453,84
132	ANTONIO CESAR DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	43092669	96	R\$ 3.630,72
133	ANTONIO CIDENIR TORRES DE LIMA	43095218	94	R\$ 3.555,08
134	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	30052013	83	R\$ 3.139,06
135	ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	47286514	69	R\$ 2.609,58



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
136	ANTONIO DANilo CUNHA DA SILVA	30017714	8	RS 302,56
137	ANTONIO DA SILVA SOUSA	43093479	96	RS 3.630,72
138	ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	43039415	96	RS 3.630,72
139	ANTONIO DEMONTE FERREIRA NASCIMENTO	43093657	80	RS 3.025,60
140	ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	47243815	96	RS 3.630,72
141	ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA	43094556	60	RS 2.269,20
142	ANTONIO EDNARDO ARAUJO DA SILVEIRA	30001494	50	RS 1.891,00
143	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	43097644	92	RS 3.479,44
144	ANTONIO EDUARDO FERREIRA JUNIOR	43090984	96	RS 3.630,72
145	ANTONIO EMERSON FERRO CRUZ RODRIGUES	43100548	48	RS 1.815,36
146	ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	47243912	46	RS 1.739,72
147	ANTONIO EUDES CAVALCANTE XAVIER	47286816	10	RS 378,20
148	ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	47244013	48	RS 1.815,36
149	ANTONIO EVERSON DE SOUSA RIBEIRO	43107364	74	RS 2.798,68
150	ANTONIO FABIANO BARBOSA VALE	30103017	70	RS 2.647,40
151	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	30028813	92	RS 3.479,44
152	ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	30068017	92	RS 3.479,44
153	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	47328411	68	RS 2.571,76
154	ANTONIO GEUMIR RODRIGUES FEITOSA	43092774	70	RS 2.647,40
155	ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	30030915	60	RS 2.269,20
156	ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	43039814	60	RS 2.269,20
157	ANTONIO JONSON SOARES DA SILVA	43101668	22	RS 832,04
158	ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	43039911	20	RS 756,40
159	ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	30028716	90	RS 3.403,80
160	ANTONIO JOSIVAL BEZERRA ALVES	11176313	96	RS 3.630,72
161	ANTONIO JULIO DA ROCHA SIDOU	30061616	40	RS 1.512,80
162	ANTONIO JUNIOR RODRIGUES DE CARVALHO	47244110	54	RS 2.042,28
163	ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	43040111	60	RS 2.269,20
164	ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVALCANTI	47283213	48	RS 1.815,36
165	ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	4728001X	88	RS 3.328,16
166	ANTONIO MACIO RODRIGUES ALVES	30060210	96	RS 3.630,72
167	ANTONIO MARCIO DE SOUZA ROMAO	43097873	36	RS 1.361,52
168	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	30001516	90	RS 3.403,80
169	ANTONIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ	47340217	30	RS 1.134,60
170	ANTONIO MARQUES JUNIOR	47333113	10	RS 378,20
171	ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	43040413	36	RS 1.361,52
172	ANTONIO MATIAS SOUSA MATOS	43093967	82	RS 3.101,24
173	ANTONIO MAX CASIMIRO SARMENTO	43102230	36	RS 1.361,52
174	ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	43094246	96	RS 3.630,72
175	ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	43093932	96	RS 3.630,72
176	ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	30035119	30	RS 1.134,60
177	ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	47280117	80	RS 3.025,60
178	ANTONIO TIAGO MAIA DE ARAUJO	43101439	96	RS 3.630,72
179	ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	43040812	20	RS 756,40
180	ANTONIO VIANA DA COSTA	43101773	88	RS 3.328,16
181	ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA	3005671X	96	RS 3.630,72
182	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	47280311	92	RS 3.479,44
183	ANTONY NACELIO FURTADO NETO	4724451X	80	RS 3.025,60
184	ARAJACI LISBOA LOPES	47244617	96	RS 3.630,72
185	ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO	43093061	96	RS 3.630,72
186	ARETTA CAVALCANTE GOMES	30064313	10	RS 378,20
187	ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	47280419	61	RS 2.307,02
188	ARISON LIMA DOS SANTOS	43093428	81	RS 3.063,42
189	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	47280516	36	RS 1.361,52
190	ARISTOTELES DE PAULA SOUSA	30064011	10	RS 378,20
191	ARLEM CESAR FIUZA MOREIRA	4304091X	30	RS 1.134,60
192	ARLINDO DE OLIVEIRA DIAS	30064216	96	RS 3.630,72
193	ARLLINGTON ANTÔNIO DE ANDRADE LEITE	43107216	48	RS 1.815,36
194	ARTHUR MEDEIROS TORRES	43102265	34	RS 1.285,88
195	AUGUSTO CARLOS FIRMINO DOS SANTOS	43101137	44	RS 1.664,08
196	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	30060911	44	RS 1.664,08
197	AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	43094734	50	RS 1.891,00
198	AURELIANO RAMOS MOURA	30052218	36	RS 1.361,52
199	AURICELIO DA SILVA NOGUEIRA	43106007	94	RS 3.555,08
200	AURISANDRO DE CARVALHO GOMES	80053959	10	RS 378,20
201	AVELINO JULES MAGALHÃES ARAUJO	4309310X	30	RS 1.134,60
202	BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	47280710	96	RS 3.630,72
203	BENOILSON FERREIRA DA SILVA	30066715	30	RS 1.134,60
204	BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	47350719	60	RS 2.269,20
205	BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	43100246	96	RS 3.630,72
206	BRENO DOS SANTOS ALVES	43089498	84	RS 3.176,88
207	BRENO RAIAD XAVIER DE ALMEIDA	47280915	30	RS 1.134,60
208	BRENO VALERIO DE ALCANTARA MATOS	4308951X	96	RS 3.630,72
209	BRENO VITORINO DE MENEZES	43096214	36	RS 1.361,52
210	BRUNA EMILLY PEREIRA VIANA	43100734	82	RS 3.101,24
211	BRUNO ALBUQUERQUE PINHEIRO	43089641	50	RS 1.891,00
212	BRUNO ALVES LAZZARINI	4308898X	52	RS 1.966,64
213	BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	43089188	37	RS 1.399,34
214	BRUNO DE ARAUJO BARBOSA	43089234	66	RS 2.496,12
215	BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA	43089692	96	RS 3.630,72
216	BRUNO LISARDE CAVALCANTE PINHEIRO	43089307	65	RS 2.458,30
217	BRUNO MAGNUN RIBEIRO SAMPAIO	43097865	71	RS 2.685,22
218	BRUNO QUINTELA FARIA	43101455	93	RS 3.517,26
219	BRUNO RODRIGUES ANDRADE	43089927	70	RS 2.647,40
220	BRUNO SENA OLIVEIRA	43089935	40	RS 1.512,80
221	CAIO ALVES LEMOS	43101838	64	RS 2.420,48



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
222	CAIO CESAR GUIMARAES DA SILVA	43089366	10	R\$ 378,20
223	CAIO MARCELO DE FREITAS	43101161	72	R\$ 2.723,04
224	CAIO MOTA DE ARAUJO	43088815	84	R\$ 3.176,88
225	CAIO VICTOR COELHO RODRIGUES	43090011	96	R\$ 3.630,72
226	CAMILA CUSTODIO DA COSTA SOARES	30066111	42	R\$ 1.588,44
227	CARLA JESSICA PINTO VIEIRA	30070518	10	R\$ 378,20
228	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	47244714	46	R\$ 1.739,72
229	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	43100769	96	R\$ 3.630,72
230	CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	4308996X	96	R\$ 3.630,72
231	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	43090488	70	R\$ 2.647,40
232	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	11180116	50	R\$ 1.891,00
233	CARLOS ANDRE BEZERRA	43101196	80	R\$ 3.025,60
234	CARLOS AURELIO LEITAO MORAIS	43090739	84	R\$ 3.176,88
235	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	47244919	90	R\$ 3.403,80
236	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO JUNIOR	43089951	70	R\$ 2.647,40
237	CARLOS DIEGO DA SILVA MOTA	43090437	92	R\$ 3.479,44
238	CARLOS EDUARDO ARAUJO PRADO	43096699	80	R\$ 3.025,60
239	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	30065816	53	R\$ 2.004,46
240	CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	30054210	74	R\$ 2.798,68
241	CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	47349613	93	R\$ 3.517,26
242	CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	43089943	88	R\$ 3.328,16
243	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	3006481X	58	R\$ 2.193,56
244	CARLOS EDUARDO REMIGIO DE LIMA	43089420	70	R\$ 2.647,40
245	CARLOS FELIPE FERREIRA MOREIRA	43097814	50	R\$ 1.891,00
246	CARLOS GOMES RIBEIRO	30001818	59	R\$ 2.231,38
247	CARLOS HENRIQUE BARBOSA ABDALA	4310716X	96	R\$ 3.630,72
248	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	47281814	90	R\$ 3.403,80
249	CARLOS HUMBERTO DE ALENCAR	30053419	11	R\$ 416,02
250	CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	43089099	86	R\$ 3.252,52
251	CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES	43090097	96	R\$ 3.630,72
252	CARLOS LUCAS OLIVEIRA BENEVIDES	43100807	80	R\$ 3.025,60
253	CARLOS WELLINNTON DE QUEIROZ VIANA	43089005	96	R\$ 3.630,72
254	CARLUCIO BATISTA RODRIGUES	43103644	10	R\$ 378,20
255	CAROLINE VIANA BARROS	43092685	59	R\$ 2.231,38
256	CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	3001801X	84	R\$ 3.176,88
257	CASSIO VINICIUS SOBRAL ALVES DE OLIVEIRA	47328810	10	R\$ 378,20
258	CELSO VIANA MACIEL	43090577	60	R\$ 2.269,20
259	CHARDIANA SOCORRO DUARTE RABELO	47327512	91	R\$ 3.441,62
260	CHARLES LIRA BRAZ	43090410	60	R\$ 2.269,20
261	CHARLES RAMOS DE MORAES	30054113	42	R\$ 1.588,44
262	CHARLES ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	80053495	96	R\$ 3.630,72
263	CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	47342414	70	R\$ 2.647,40
264	CICERA KALINE DA SILVA	3009171X	92	R\$ 3.479,44
265	CICERA SILVANA DA SILVA	3006691X	58	R\$ 2.193,56
266	CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	47328519	86	R\$ 3.252,52
267	CICERO ARLEI ALVES LIMA	47282616	44	R\$ 1.664,08
268	CICERO CIRILO DE SOUSA	30075714	94	R\$ 3.555,08
269	CICERO COSTA NOBRE	30053818	30	R\$ 1.134,60
270	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	30068211	96	R\$ 3.630,72
271	CICERO GESLIANO RODRIGUES DA SILVA	43096729	96	R\$ 3.630,72
272	CICERO IZIDORIO DOS SANTOS	47300118	84	R\$ 3.176,88
273	CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	16312215	86	R\$ 3.252,52
274	CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	30002318	84	R\$ 3.176,88
275	CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	43042319	96	R\$ 3.630,72
276	CICERO RENNAN LEMOS MELO	43090690	58	R\$ 2.193,56
277	CID DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	43089218	90	R\$ 3.403,80
278	CIDNEY FERNANDES OLIVEIRA	47282713	90	R\$ 3.403,80
279	CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	47245613	72	R\$ 2.723,04
280	CIRO LINS WANDERLEY	47245710	96	R\$ 3.630,72
281	CLARKSON JORGE DOS SANTOS	43097822	96	R\$ 3.630,72
282	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	30069617	72	R\$ 2.723,04
283	CLAUDIO ALBERTO SANTIAGO LIMA	43090712	36	R\$ 1.361,52
284	CLAUDSON DA ROCHA ETELVINO	43088793	90	R\$ 3.403,80
285	CLAYSON LUZ DE SOUZA	47245818	96	R\$ 3.630,72
286	CLAYTON BRANDAO DE PAULO	43089072	48	R\$ 1.815,36
287	CLECIANO DE LIMA BRAGA	30018214	84	R\$ 3.176,88
288	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	30018311	89	R\$ 3.365,98
289	CLEITON LUNA OLIVEIRA	43092464	92	R\$ 3.479,44
290	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	47245915	94	R\$ 3.555,08
291	CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	30034813	96	R\$ 3.630,72
292	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	43103342	94	R\$ 3.555,08
293	CLENILSON ALENCAR DA SILVA	30018419	96	R\$ 3.630,72
294	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	30067118	34	R\$ 1.285,88
295	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	47246016	92	R\$ 3.479,44
296	CLEVIANE FREITAS TELES	3006951X	94	R\$ 3.555,08
297	CLEYDSON HERBET PEREIRA DE SOUSA	30067819	88	R\$ 3.328,16
298	CLEYLSON COSTA DA ROCHA	4308884X	10	R\$ 378,20
299	CLISTENES DUPLAT DA SILVA	43103296	46	R\$ 1.739,72
300	CLOVIS BARTOLOMEU PEREIRA FILHO	43096737	90	R\$ 3.403,80
301	CRISONGNO LAURIANO CUNHA	47283116	72	R\$ 2.723,04
302	CRISTIANE ALBUQUERQUE CASTRO	30071212	96	R\$ 3.630,72
303	CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO	43042815	50	R\$ 1.891,00
304	CRISTIANO DE LIMA	47321212	12	R\$ 453,84
305	CRISTIANO SILVA MARTINS	47287014	30	R\$ 1.134,60
306	DAISLEY FEITOSA DE QUEIROS	43106066	68	R\$ 2.571,76
307	DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	30018516	40	R\$ 1.512,80



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
308	DAMIAO PEQUENO DOS SANTOS	43100319	89	R\$ 3.365,98
309	DANIELA ALVES SOBRINHO CARNEIRO	47300215	22	R\$ 832,04
310	DANIEL AMORIM DA SILVA	30029216	96	R\$ 3.630,72
311	DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	30051416	90	R\$ 3.403,80
312	DANIEL BRUNO PRACIANO MARQUES	43101986	96	R\$ 3.630,72
313	DANIEL DA SILVA MARTINS	43101285	77	R\$ 2.912,14
314	DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	30050916	80	R\$ 3.025,60
315	DANIEL DOS ANJOS SOUZA	43100467	96	R\$ 3.630,72
316	DANIELE DA SILVA UCHOA	43098381	84	R\$ 3.176,88
317	DANIELE RIBEIRO DE ABREU	30068912	40	R\$ 1.512,80
318	DANIEL FRANCISCO SANTOS	30056817	10	R\$ 378,20
319	DANIEL GEORGE ABREU ANDRADE	43107178	86	R\$ 3.252,52
320	DANIEL JONATHAN IRINEU GONCALVES CRISTINO	43102087	48	R\$ 1.815,36
321	DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO PEIXOTO	47246318	79	R\$ 2.987,78
322	DANIEL LEMOS CALHEIROS	30064712	89	R\$ 3.365,98
323	DANIEL MATOS DE ALMEIDA	43043110	96	R\$ 3.630,72
324	DANIEL MIRANDA DOS SANTOS	43101072	84	R\$ 3.176,88
325	DANIEL NOGUEIRA BRAYNER	43092383	30	R\$ 1.134,60
326	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	47242517	96	R\$ 3.630,72
327	DANIEL SABINO DA SILVA	47246210	84	R\$ 3.176,88
328	DANIEL SOARES PINHEIRO	43090917	96	R\$ 3.630,72
329	DANIEL VASCONCELOS GOMES	43099795	72	R\$ 2.723,04
330	DANILO BARBOSA DA SILVA	43043218	80	R\$ 3.025,60
331	DANILO MENDES DE BRITO	30018710	10	R\$ 378,20
332	DARIO GOMES PINTO	30043510	40	R\$ 1.512,80
333	DARLES LAURINDO PEREIRA	43092375	20	R\$ 756,40
334	DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA	3000180X	92	R\$ 3.479,44
335	DAVI ALVES DOS SANTOS	30029313	10	R\$ 378,20
336	DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR	43100440	52	R\$ 1.966,64
337	DAVID DA SILVA RIBEIRO	43102028	91	R\$ 3.441,62
338	DAVID DE OLIVEIRA DO CARMO	43106074	56	R\$ 2.117,92
339	DAVI DE OLIVEIRA MARQUES	43099884	78	R\$ 2.949,96
340	DAVID FERNANDES MAGALHAES DE LIMA	47287111	40	R\$ 1.512,80
341	DAVID KLEITON ALFAIA MONTEIRO	47326818	94	R\$ 3.555,08
342	DAVID NOGUEIRA DA COSTA	43091077	88	R\$ 3.328,16
343	DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS	43097296	80	R\$ 3.025,60
344	DAVID SOARES PEREIRA	43090763	91	R\$ 3.441,62
345	DAVI FERNANDES RIBEIRO	43103830	67	R\$ 2.533,94
346	DAYANE DA SILVA SOUSA	43097954	10	R\$ 378,20
347	DAYSIANE SANTOS BARBOSA	30065018	20	R\$ 756,40
348	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	47289114	47	R\$ 1.777,54
349	DEBORA BRANDAO XIMENES	43098055	50	R\$ 1.891,00
350	DEBORA FERREIRA NUNES	30066618	60	R\$ 2.269,20
351	DEBORAH KERCIA PEREIRA DE SOUSA	43099906	78	R\$ 2.949,96
352	DEBORAH RODRIGUES DE MATOS MAIA	30018915	10	R\$ 378,20
353	DECIO LIMA BENEVIDES	43097547	29	R\$ 1.096,78
354	DEIKE CESAR CARNEIRO SOUSA	30019016	88	R\$ 3.328,16
355	DEIVISON LOPES PEREIRA SILVA	30050614	96	R\$ 3.630,72
356	DEIVISSON RICARDO PINTO CUTRIM	43091093	92	R\$ 3.479,44
357	DELIO CHAVES DA SILVA NETO	43094394	92	R\$ 3.479,44
358	DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	43043714	96	R\$ 3.630,72
359	DEMIAN COSTA BARRETO	43043811	90	R\$ 3.403,80
360	DEMISON ESTEVAM	43103393	96	R\$ 3.630,72
361	DEMISSON TOME DA SILVA	30019113	31	R\$ 1.172,42
362	DENES JOSE BARBOSA FELIX	47287413	74	R\$ 2.798,68
363	DENILSON RUBENS SILVA	43092057	89	R\$ 3.365,98
364	DENIRAN MARANHAO DA SILVA	47288711	44	R\$ 1.664,08
365	DENIS ARLEY ANGELO CORDEIRO	43092162	96	R\$ 3.630,72
366	DENIS DE ABREU ANDRADE	43091921	12	R\$ 453,84
367	DENIS RIOS DA MOTA	47353114	66	R\$ 2.496,12
368	DENIS RODRIGUES BARBOSA	16312517	57	R\$ 2.155,74
369	DENY PEREIRA RODRIGUES	43094548	87	R\$ 2.290,34
370	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	4304401X	12	R\$ 453,84
371	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	47338611	95	R\$ 3.592,90
372	DEVISON BARBOSA LIMA	4310201X	10	R\$ 378,20
373	DEYVED DE SOUZA GOMES	47276918	92	R\$ 3.479,44
374	DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	43066412	88	R\$ 3.328,16
375	DIEGO COUTINHO DE CARVALHO ALVES	43100416	80	R\$ 3.025,60
376	DIEGO DANTAS DE OLIVEIRA	47288916	41	R\$ 1.550,62
377	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	47246415	60	R\$ 2.269,20
378	DIEGO JOSE SARAIVA FREITAS	43094467	54	R\$ 2.042,28
379	DIEGO LEITE SANTIAGO	47246512	94	R\$ 3.555,08
380	DIEGO MATEUS MARTINS DE QUEIROZ	4310831X	10	R\$ 378,20
381	DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA	43091433	54	R\$ 2.042,28
382	DIEGO TORRES DE CARVALHO OLIVEIRA	43097725	20	R\$ 756,40
383	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	43101315	90	R\$ 3.403,80
384	DIOGO RAMON DE SOUSA MACIEL	43106082	80	R\$ 3.025,60
385	DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	47348811	60	R\$ 2.269,20
386	DOMINGOS ERIVALDO DA SILVA	43100076	84	R\$ 2.798,68
387	DOUGLAS MARTINS FERREIRA	43106090	48	R\$ 1.815,36
388	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	47287510	96	R\$ 3.630,72
389	ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	30053214	96	R\$ 3.630,72
390	EDER DIAS DA SILVA	4309758X	12	R\$ 453,84
391	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	47242215	96	R\$ 3.630,72
392	EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA	4724661X	66	R\$ 2.496,12
393	EDIGLE JOSE DE SOUSA	47246717	60	R\$ 2.269,20



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
394	EDILSON LOPES DE AMORIM JUNIOR	30076710	20	RS 756,40
395	EDILSON NUNES DE SOUSA	47246911	30	RS 1.134,60
396	EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO	11177115	96	RS 3.630,72
397	EDRYZIA BARBOSA MONTENEGRO	4309548X	69	RS 2.609,58
398	EDSON ARAUJO SOUSA	4734431X	94	RS 3.555,08
399	EDSON CONDE MARTINS	47247012	90	RS 3.403,80
400	EDSON CONDE MARTINS FILHO	43093754	72	RS 2.723,04
401	EDSON DE SOUSA BRITO	47346215	96	RS 3.630,72
402	EDSON NOGUEIRA GALVAO	43092391	83	RS 3.139,06
403	EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	43093916	83	RS 3.139,06
404	EDUARDO CALDEIRA RODRIGUES	43090208	88	RS 3.328,16
405	EDUARDO CAMPOS DA SILVA NETO	4310117X	40	RS 1.512,80
406	EDUARDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	43102206	56	RS 2.117,92
407	EDUARDO DE LIMA VALENTIM	4309422X	58	RS 2.193,56
408	EDUARDO PINHO DE FREITAS	43093495	24	RS 907,68
409	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	3003421X	96	RS 3.630,72
410	EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	47287618	92	RS 3.479,44
411	EDVANDO LINHARES MESQUITA	47287715	96	RS 3.630,72
412	ELAINE CRISTINA MENEZES DO CARMO	4310344X	40	RS 1.512,80
413	ELAINE LUCIO PEREIRA	4730041X	24	RS 907,68
414	ELANO MOTA MARQUES	43092944	81	RS 3.063,42
415	ELIARDE DA SILVA COSTA	43094084	48	RS 1.815,36
416	ELIAS BATISTA DE LIMA	30081218	80	RS 3.025,60
417	ELIAS JONATHAN DA COSTA DIAS	43100955	82	RS 3.101,24
418	ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	47345618	96	RS 3.630,72
419	ELILCE FROTA COSTA	30076613	19	RS 718,58
420	ELISANDRO PEREIRA DA SILVA	43096877	10	RS 378,20
421	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	30069218	80	RS 3.025,60
422	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	47345510	73	RS 2.760,86
423	ELISEU TORJA JUVINIANO FILHO	43096680	20	RS 756,40
424	ELIZARIO FERREIRA DA SILVA	47287812	88	RS 3.328,16
425	ELLEN ARAUJO LOBO	30102819	69	RS 2.609,58
426	ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	43044710	47	RS 1.777,54
427	ELSE PEREIRA BARBOSA NETA	43100963	30	RS 1.134,60
428	ELVIS FRANCIS BEZERRA MORAIS	43090224	96	RS 3.630,72
429	ELYSMAR JOSE ROSA	47247519	70	RS 2.647,40
430	EMANOEL MESSIAS SANTOS	3005461X	96	RS 3.630,72
431	EMANUEL FABIO DA SILVA	43092405	90	RS 3.403,80
432	EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	47289718	66	RS 2.496,12
433	EMANUEL JACKSON DE FRANCA FREIRE	43097059	74	RS 2.798,68
434	EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	47288215	10	RS 378,20
435	EMERSON SOUZA DA CRUZ	43107208	90	RS 3.403,80
436	EMERSON VIEIRA DA SILVA	43103946	65	RS 2.458,30
437	EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	30049314	94	RS 3.555,08
438	EMILIO ROBISON DA SILVA MELO	47352614	80	RS 3.025,60
439	ENEAS AZEVEDO DE LUCENA	43090305	34	RS 1.285,88
440	ENILSON BENEDITO CLEMENTE	30076516	22	RS 832,04
441	ENRIQUE PEREIRA VALERIANO	4310022X	60	RS 2.269,20
442	ERICA DE ALMEIDA NASCIMENTO	43106004	36	RS 1.361,52
443	ERIC DE ALMEIDA SILVA	43090623	84	RS 3.176,88
444	ERICK KATSON DE LIMA	47247616	96	RS 3.630,72
445	ERICK RAMON NOVAES ALVES	47319412	84	RS 3.176,88
446	ERICKSON PIRES DE ARAUJO	30068114	92	RS 3.479,44
447	ERIC SERRA PIETSCH	30053915	96	RS 3.630,72
448	ERIKA DIOGENES FERREIRA BRITO	47289513	96	RS 3.630,72
449	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	47326419	48	RS 1.815,36
450	ERISON MOZART DA SILVA SANTOS	43101234	10	RS 378,20
451	ERISVALDO JOSE DE FRANCA	30019814	78	RS 2.949,96
452	ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	30019911	96	RS 3.630,72
453	ERIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	47288517	60	RS 2.269,20
454	ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	47288614	12	RS 453,84
455	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	30068319	96	RS 3.630,72
456	EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	47291119	90	RS 3.403,80
457	EUDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	30069013	10	RS 378,20
458	EUSEBIO JOSE DE SOUSA FILHO	30053710	20	RS 756,40
459	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	47247810	96	RS 3.630,72
460	EVANDRO CARLOS GURGEL JUNIOR	43092677	10	RS 378,20
461	EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	47247918	96	RS 3.630,72
462	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	47291011	92	RS 3.479,44
463	EVERARDO MENDES DE SOUSA FILHO	43092499	58	RS 2.193,56
464	EVERSON RAMALHO BRASIL	43092863	60	RS 2.269,20
465	EVERTON FERREIRA VERAS	30043618	90	RS 3.403,80
466	EVERTON NUNES DA SILVA	43094262	96	RS 3.630,72
467	EVLASIO PAIVA GUILHERME	47321018	40	RS 1.512,80
468	FABIA IONEIDE ALMEIDA TELES	43102273	77	RS 2.912,14
469	FABIANO COSTA RABELO	47248116	96	RS 3.630,72
470	FABIANO DA CRUZ MALHEIROS	3008151X	32	RS 1.210,24
471	FABIANO DE CASTRO CAMPOS	47248213	36	RS 1.361,52
472	FABIANO FERREIRA BARBOSA	47289912	84	RS 3.176,88
473	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	47300517	96	RS 3.630,72
474	FABIO ANDRADE DO PRADO	4729231X	48	RS 1.815,36
475	FABIO DE SOUZA BARBOSA	30081110	40	RS 1.512,80
476	FABIO JUNIOR DE SOUSA MORAIS	4729021X	49	RS 1.853,18
477	FABIO PEREIRA EVANGELISTA	43100602	96	RS 3.630,72
478	FABIO SALES AZEVEDO	43100823	90	RS 3.403,80
479	FABIO SILVA ARAUJO	43102117	90	RS 3.403,80



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
480	FABIO VANUSCIO FONTINELLE DO NASCIMENTO	16313017	10	RS 378,20
481	FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA	43045415	68	RS 2.571,76
482	FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	43094580	90	RS 3.403,80
483	FABRICIO CHAGAS MARTINS	43094831	96	RS 3.630,72
484	FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	30089510	92	RS 3.479,44
485	FABRICIO ROBSON PIRES LOPES	43094653	40	RS 1.512,80
486	FELIPE CARDOSO DE LIMA	30020014	12	RS 453,84
487	FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	43107240	56	RS 2.117,92
488	FELIPE DA SILVA DE MESQUITA	43094955	58	RS 2.193,56
489	FELIPE DE JESUS BRAGA	43101420	54	RS 2.042,28
490	FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	47319617	39	RS 1.474,98
491	FELIPE EUGENIO RAMOS VASCONCELOS	4310229X	51	RS 1.928,82
492	FELIPE HERLEN DA CUNHA CLAUDIANO	43095005	70	RS 2.647,40
493	FELIPE LIMA ROGERIO	43094998	50	RS 1.891,00
494	FELIPE MARTINS MESQUITA	4310151X	51	RS 1.928,82
495	FELIPE ROCHA DE SOUZA	43101110	78	RS 2.949,96
496	FELIPE RODGER BRANDAO CARNEIRO	43095021	50	RS 1.891,00
497	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	47338719	86	RS 3.252,52
498	FELIPE TAUANN ARAUJO MENESSES	47347815	24	RS 907,68
499	FELIPE WESLEY BATISTA NEGRAO	3004181X	82	RS 3.101,24
500	FELIPE XAVIER DE QUEIROZ	4309503X	90	RS 3.403,80
501	FELIP SOUSA COELHO	43097075	94	RS 3.555,08
502	FERNANDES JOSE DE SOUZA E SILVA	43102346	50	RS 1.891,00
503	FERNANDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA	30049519	70	RS 2.647,40
504	FERNANDO CLAUDIO DA SILVA	12580118	60	RS 2.269,20
505	FERNANDO DE SOUSA GENTIL	43100785	70	RS 2.647,40
506	FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	47248612	90	RS 3.403,80
507	FLAVIA JULIANA LUZ SILVA	47293014	84	RS 3.176,88
508	FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES	47291216	40	RS 1.512,80
509	FLAVIO BARROS COSTA	47319714	40	RS 1.512,80
510	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	30083415	59	RS 2.231,38
511	FLAVIO PIRES URCEZINO	4724871X	48	RS 1.815,36
512	FLAVIO SILVA SANTANA	47263417	86	RS 3.252,52
513	FRANCEILDO DE OLIVEIRA MOURA	43106589	30	RS 1.134,60
514	FRANCIELDO BELCHIOR DE ABREU	30000188	64	RS 2.420,48
515	FRANCINEUDO MATOS	30020219	52	RS 1.966,64
516	FRANCINILDO DA SILVA SOUSA	43097229	39	RS 1.474,98
517	FRANCISCA ALINE SILVEIRA CAMPOS	43098373	63	RS 2.382,66
518	FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA	43098241	96	RS 3.630,72
519	FRANCISCA EMANUELA MELO DA COSTA FERNANDES	43097172	16	RS 605,12
520	FRANCISCA EULA SAMPAIO DE OLIVEIRA	43107194	20	RS 756,40
521	FRANCISCA FABIA RODRIGUES DE SOUZA	43098225	94	RS 3.555,08
522	FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	47290317	31	RS 1.172,42
523	FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	30002113	96	RS 3.630,72
524	FRANCISCO ADALBERTO COELHO DOS SANTOS	43102362	61	RS 2.307,02
525	FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	43102370	48	RS 1.815,36
526	FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR	43102389	96	RS 3.630,72
527	FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER	43092030	39	RS 1.474,98
528	FRANCISCO ALAN MAX DE ALENCAR	3004911X	30	RS 1.134,60
529	FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	30020413	96	RS 3.630,72
530	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	43068016	66	RS 2.496,12
531	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	43099639	77	RS 2.912,14
532	FRANCISCO ALEX SOUSA GUIMARAES	43092154	40	RS 1.512,80
533	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	43076914	20	RS 756,40
534	FRANCISCO ALYSON PINTO MAGALHAES	43091964	42	RS 1.588,44
535	FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	43045911	40	RS 1.512,80
536	FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	30020510	84	RS 3.176,88
537	FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	47249317	88	RS 3.328,16
538	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA MAGALHAES	43092006	66	RS 2.496,12
539	FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	30056418	95	RS 3.592,90
540	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	4304611X	96	RS 3.630,72
541	FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	43046314	96	RS 3.630,72
542	FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	47249619	84	RS 3.176,88
543	FRANCISCO BARROSO VERAS NETO	3007971X	96	RS 3.630,72
544	FRANCISCO BRAGA DA COSTA	43091840	91	RS 3.441,62
545	FRANCISCO BRUNO MONTEIRO FEITOSA	43091573	90	RS 3.403,80
546	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	30020715	86	RS 3.252,52
547	FRANCISCO CELIANO CASTRO REBOUÇAS	43107143	10	RS 378,20
548	FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES	11180612	84	RS 3.176,88
549	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA TERCIO	43106899	42	RS 1.588,44
550	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	4732761X	92	RS 3.479,44
551	FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	30082710	12	RS 453,84
552	FRANCISCO CLEDSON DOS SANTOS	43091646	12	RS 453,84
553	FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA RIBEIRO	43091751	60	RS 2.269,20
554	FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	47250110	40	RS 1.512,80
555	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	43091786	40	RS 1.512,80
556	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES	43092278	12	RS 453,84
557	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	47328314	94	RS 3.555,08
558	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	43091689	50	RS 1.891,00
559	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	30084519	94	RS 3.555,08
560	FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FREITAS	3002091X	96	RS 3.630,72
561	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	30050312	96	RS 3.630,72
562	FRANCISCO ECI DE LIMA JUNIOR	43106910	10	RS 378,20
563	FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	30054717	94	RS 3.555,08
564	FRANCISCO EDIVAN MARREIRO NUNES	43102478	96	RS 3.630,72
565	FRANCISCO EDNALDO VIEIRA ESTEVAO	30021010	94	RS 3.555,08



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
566	FRANCISCO EDSON COELHO DE OLIVEIRA	43106120	60	RS 2.269,20
567	FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	43047213	10	RS 378,20
568	FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	30021711	72	RS 2.723,04
569	FRANCISCO ERILSON ALMEIDA BARROSO	30056612	10	RS 378,20
570	FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO	47290619	17	RS 642,94
571	FRANCISCO EUDES ALVES CAMURCA	30085116	96	RS 3.630,72
572	FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	43092189	89	RS 3.365,98
573	FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	43047310	34	RS 1.285,88
574	FRANCISCO FABIANO MARQUES	43106902	96	RS 3.630,72
575	FRANCISCO FABIO DE HOLANDA	43091867	10	RS 378,20
576	FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	47292719	96	RS 3.630,72
577	FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO	43093800	31	RS 1.172,42
578	FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA	43093886	90	RS 3.403,80
579	FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	47292816	48	RS 1.815,36
580	FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	47250617	94	RS 3.555,08
581	FRANCISCO GERMANO MENDES	47292913	90	RS 3.403,80
582	FRANCISCO GILIARDO MOREIRA SILVA	47293413	20	RS 756,40
583	FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO	43093940	48	RS 1.815,36
584	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	43103369	78	RS 2.949,96
585	FRANCISCO GOMES FILHO	30080319	96	RS 3.630,72
586	FRANCISCO HALYSSON DA COSTA OLIVEIRA	47293316	30	RS 1.134,60
587	FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	47293510	13	RS 491,66
588	FRANCISCO IBRAIM PAULO HERCULANO	30048512	20	RS 756,40
589	FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	4725101X	84	RS 3.176,88
590	FRANCISCO INACIO ADAMYS BENTO SIQUEIRA LIMA	43098578	12	RS 453,84
591	FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	30083512	44	RS 1.664,08
592	FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	30081013	91	RS 3.441,62
593	FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	30087313	10	RS 378,20
594	FRANCISCO JARDEL DANTAS DE SOUSA	43107119	88	RS 3.328,16
595	FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	3004391X	34	RS 1.285,88
596	FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	30048717	56	RS 2.117,92
597	FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	47345413	12	RS 453,84
598	FRANCISCO JOHNANTAN SILVA DE ARAUJO	4310280X	50	RS 1.891,00
599	FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO	43108530	18	RS 680,76
600	FRANCISCO JOSE AZEVEDO DE LIMA	43103466	20	RS 756,40
601	FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	47293715	48	RS 1.815,36
602	FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	47251117	96	RS 3.630,72
603	FRANCISCO JOSE PINHEIRO E SILVA	12576315	60	RS 2.269,20
604	FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ	43097148	92	RS 3.479,44
605	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	47277310	50	RS 1.891,00
606	FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	30037618	96	RS 3.630,72
607	FRANCISCO KENNEDY LEAL MENESES	43093193	24	RS 907,68
608	FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	47348714	80	RS 3.025,60
609	FRANCISCO LAZARO MELO FREIRES	4729391X	79	RS 2.987,78
610	FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	47294010	96	RS 3.630,72
611	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	47251311	67	RS 2.533,94
612	FRANCISCO LEANDRO DOS ANJOS	43107151	96	RS 3.630,72
613	FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	47346010	49	RS 1.853,18
614	FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS SILVA	4309324X	12	RS 453,84
615	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	47342716	40	RS 1.512,80
616	FRANCISCO LEONARDO BARROS DE ARAUJO	43097504	20	RS 756,40
617	FRANCISCO LIMA DE CARVALHO JUNIOR	12576412	96	RS 3.630,72
618	FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA	43093401	60	RS 2.269,20
619	FRANCISCO MAKSON DE SOUSA	43093614	70	RS 2.647,40
620	FRANCISCO MARCOS PEREIRA DE ARAUJO	30021215	68	RS 2.571,76
621	FRANCISCO MARCOS VINICIOS VICENTE DA SILVA	43100874	52	RS 1.966,64
622	FRANCISCO MARCOS XAVIER VITORIANO	43093665	92	RS 3.479,44
623	FRANCISCO MARDONIO DE MORAIS BARBOSA	47294215	88	RS 3.328,16
624	FRANCISCO MARIO DIAS	43102508	10	RS 378,20
625	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	30085418	60	RS 2.269,20
626	FRANCISCO MICHAEL DE LIMA SOUSA	43093347	20	RS 756,40
627	FRANCISCO MOIZEIS DA SILVA SANTOS	47294312	20	RS 756,40
628	FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA	43092340	20	RS 756,40
629	FRANCISCO NELSON CRUZ PEREIRA	43106112	76	RS 2.874,32
630	FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	30083911	44	RS 1.664,08
631	FRANCISCO NOELIO DA SILVA	47327016	84	RS 3.176,88
632	FRANCISCO OBETE DE SOUZA	47343313	95	RS 3.592,90
633	FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES	12586019	5	RS 189,10
634	FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	43094297	96	RS 3.630,72
635	FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	43101145	38	RS 1.437,16
636	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	43072811	72	RS 2.723,04
637	FRANCISCO PEREIRA DO VALE SILVA	30000226	95	RS 3.592,90
638	FRANCISCO RAPHAEL VICTOR RIBEIRO DE MELO	43107127	20	RS 756,40
639	FRANCISCO REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	43094157	84	RS 3.176,88
640	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	30055411	90	RS 3.403,80
641	FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GUIMARAES	4309985X	22	RS 832,04
642	FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	43048414	70	RS 2.647,40
643	FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	43048511	50	RS 1.891,00
644	FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	47251613	24	RS 907,68
645	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	43048716	60	RS 2.269,20
646	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	30080017	44	RS 1.664,08
647	FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	47251915	84	RS 3.176,88
648	FRANCISCO ROMAO DA SILVA NETO	30084012	80	RS 3.025,60
649	FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	47355613	92	RS 3.479,44
650	FRANCISCO RONALDO BARBOSA DA SILVA	11180019	48	RS 1.815,36
651	FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	47341914	68	RS 2.571,76



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
652	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	47294517	90	RS 3.403,80
653	FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	47339618	81	RS 3.063,42
654	FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	43049011	10	RS 378,20
655	FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	30080610	96	RS 3.630,72
656	FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	47252210	96	RS 3.630,72
657	FRANCISCO VALTEMIR ALVES	30043812	96	RS 3.630,72
658	FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA LIMA JUNIOR	43100033	72	RS 2.723,04
659	FRANCISCO VIANA DA SILVA	43049119	96	RS 3.630,72
660	FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	30001915	40	RS 1.512,80
661	FRANCISCO VINICIUS BEZERRA	43094807	62	RS 2.344,84
662	FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	4726331X	51	RS 1.928,82
663	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	43049216	96	RS 3.630,72
664	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	30080513	80	RS 3.025,60
665	FRANCISCO WALBER SILVA QUEIROZ	43103865	40	RS 1.512,80
666	FRANCISCO WANDO GOMES DA SILVA	47294614	94	RS 3.555,08
667	FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	47294711	52	RS 1.966,64
668	FRANCISCO WILLAMS COSTA BARROS	43102338	93	RS 3.517,26
669	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	47345812	69	RS 2.609,58
670	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	47294916	54	RS 2.042,28
671	FREDERICO ROMULO SILVA E SOUZA	30084314	68	RS 2.571,76
672	FRED LUIS AMARO DA COSTA	47252415	58	RS 2.193,56
673	FRED WILLIAM PAIVA MONTE	47252512	84	RS 3.176,88
674	GABRIEL ROCHA DA SILVA	43097601	48	RS 1.815,36
675	GALEBIA SOUSA ALVES	30078217	87	RS 3.290,34
676	GDAVES ALVES BRASILEIRO	43049712	84	RS 3.176,88
677	GEAN CARLOS DE SOUSA	47341515	12	RS 453,84
678	GEANDENSON BRAGA DA SILVA	43103474	95	RS 3.592,90
679	GEANDERSON DA SILVA FERREIRA	43095803	69	RS 2.609,58
680	GEICIANO DA SILVA VIANA	43094823	91	RS 3.441,62
681	GELITON DE SOUSA PEREIRA	4309744X	87	RS 3.290,34
682	GENIALDO FERNANDES GOMES	43095277	88	RS 3.328,16
683	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	30021819	50	RS 1.891,00
684	GENILVO SAMPAIO DOS SANTOS	30057015	68	RS 2.571,76
685	GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	30056914	94	RS 3.555,08
686	GEORGE AUGUSTO OLIVEIRA	43094904	96	RS 3.630,72
687	GEORGIA RAFAELA DE LIMA E COSTA VIANA	47295319	36	RS 1.361,52
688	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	47295114	62	RS 2.344,84
689	GEOVANE MACEDO SILVA	3003001X	86	RS 3.252,52
690	GERALDO XAVIER SANTANA NETO	3004701X	90	RS 3.403,80
691	GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	43039113	40	RS 1.512,80
692	GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	47295211	36	RS 1.361,52
693	GERMANO OLIVEIRA DE ARAUJO	43105965	91	RS 3.441,62
694	GERSON ALVES DA COSTA	47339812	30	RS 1.134,60
695	GEVANDO TAVARES MARTINS	47337615	82	RS 3.101,24
696	GIDEONE MARTINS MOREIRA	43091697	96	RS 3.630,72
697	GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	30045815	76	RS 2.874,32
698	GILBERTO LOPES DE FREITAS	80053657	90	RS 3.403,80
699	GILMARLEY DA COSTA SANTOS	43094963	27	RS 1.021,14
700	GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	30069412	26	RS 983,32
701	GILSON DA SILVA PEREIRA	43099833	40	RS 1.512,80
702	GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA	47295610	24	RS 907,68
703	GILVAN CAMELO DE SA	43095935	77	RS 2.912,14
704	GISELE BASTOS FREITAS BIE	43101404	90	RS 3.403,80
705	GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	47295912	84	RS 3.176,88
706	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	30079612	81	RS 3.063,42
707	GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	30040813	94	RS 3.555,08
708	GLAUBER SILVA TORRES	43095501	56	RS 2.117,92
709	GLAUBERSON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	43094890	70	RS 2.647,40
710	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	47296013	96	RS 3.630,72
711	GLAUCO DE VASCONCELOS ARAUJO	43094939	86	RS 3.252,52
712	GLAYDSON LOPES DE AZEVEDO	43096869	12	RS 453,84
713	GLEIDSON BENTO FERREIRA	30042417	65	RS 2.458,30
714	GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	30070917	90	RS 3.403,80
715	GLEISON CARLOS MIGUEL	43097113	24	RS 907,68
716	GLELSON JORDAO MENDES SOUSA	43095862	24	RS 907,68
717	GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	47252911	12	RS 453,84
718	GLEYSON CICERO DA SILVA	47324114	72	RS 2.723,04
719	GLORIA ALVES DE SOUSA DOS REIS NOGUEIRA	4309095X	96	RS 3.630,72
720	GRASIELLE ALVES QUEIROZ	30077911	62	RS 2.344,84
721	GUILHERME HUGO ALCANTARA	43094696	10	RS 378,20
722	GUILHERME RAMOS IBIAPINA FILHO	43096273	93	RS 3.517,26
723	GUINARDO MENEZES ALVES	43100637	96	RS 3.630,72
724	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	43099787	93	RS 3.517,26
725	GUSTAVO LUCIO GOMES	43106163	58	RS 2.193,56
726	GUTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO	43102168	37	RS 1.399,34
727	HALAN DE MOURA BARROS	47296218	12	RS 453,84
728	HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	43103857	82	RS 3.101,24
729	HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	47253012	30	RS 1.134,60
730	HAROLDO MOREIRA LIMA JUNIOR	30042018	59	RS 2.231,38
731	HEBERSON PEREIRA VIEIRA	30041917	24	RS 907,68
732	HEDER CAVALCANTE MENDES	4725311X	92	RS 3.479,44
733	HEITOR COGESIO LAVOR GARCIA	43091387	88	RS 3.328,16
734	HELAINE CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA	47353319	94	RS 3.555,08
735	HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	43101021	96	RS 3.630,72
736	HELICIO GERALDO DE OLIVEIRA	43091174	10	RS 378,20
737	HELEDER PEREIRA DOS SANTOS	30075811	96	RS 3.630,72



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
738	HELEN GEANY DE SOUSA MATOS	30022017	96	R\$ 3.630,72
739	HELENO FRANÇA DA SILVA	43091336	96	R\$ 3.630,72
740	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	47348110	59	R\$ 2.231,38
741	HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	43064614	92	R\$ 3.479,44
742	HELIO DE SOUSA MOURA	43091484	60	R\$ 2.269,20
743	HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA	47293219	20	R\$ 756,40
744	HELIO SEPULVEDA ARAUJO	43100661	15	R\$ 567,30
745	HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO	30041011	51	R\$ 1.928,82
746	HELRISSON SOUSA DA SILVA	43100122	88	R\$ 3.328,16
747	HELTON SOBREIRA DE SANTANA	43091417	94	R\$ 3.555,08
748	HENDERSON SANTOS DE CASTRO GALVAO	43103377	88	R\$ 3.328,16
749	HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4309128X	96	R\$ 3.630,72
750	HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA	11178715	60	R\$ 2.269,20
751	HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	47296412	90	R\$ 3.403,80
752	HERMERSON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	43091255	93	R\$ 3.517,26
753	HEVERALDO DE MELO MORENO	47253411	50	R\$ 1.891,00
754	HIGOR MENDES BEZERRA	3004231X	72	R\$ 2.723,04
755	HILARIA BARBOSA DA SILVA	30074912	96	R\$ 3.630,72
756	HILARIO CAMPELO BARBOSA	43102494	90	R\$ 3.403,80
757	HILARIO JOSE MAIA DE MIRANDA	30002415	94	R\$ 3.555,08
758	HORLEI DOMINGOS BENTO	30071611	96	R\$ 3.630,72
759	HUEIVSON DE SOUZA SANTOS	43102559	6	R\$ 226,92
760	HUGO DE PAULA SOUSA	4309176X	10	R\$ 378,20
761	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	30056019	78	R\$ 2.949,96
762	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	47322715	96	R\$ 3.630,72
763	HUGO YURI DE OLIVEIRA	3000244X	60	R\$ 2.269,20
764	HUMBERTLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO	30075013	70	R\$ 2.647,40
765	HUMBERTO FARIAS FIUSA	47297311	60	R\$ 2.269,20
766	IBERNON ICARO DA SILVA ANDRE	43091999	50	R\$ 1.891,00
767	ICARO RIBEIRO UCHOA	47297710	96	R\$ 3.630,72
768	IGOR CARLOS DE SOUZA	43101277	20	R\$ 756,40
769	IGOR CAVALCANTE MARIANO TORRES	4309193X	84	R\$ 3.176,88
770	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	30022211	57	R\$ 2.155,74
771	IGOR TEIXEIRA MAIA	47297818	36	R\$ 1.361,52
772	ILANA CARLOS FERRO CASTRO	43086847	93	R\$ 3.517,26
773	ILDEMBERG FERREIRA LOPES DA SILVA	47297915	69	R\$ 2.609,58
774	INGRID NAYHANA DA COSTA SOUSA	43108409	36	R\$ 1.361,52
775	INGRISSON MATIAS GONÇALVES	4310148X	10	R\$ 378,20
776	IRAN DOS SANTOS MAGALHAES	43051113	20	R\$ 756,40
777	IRLANIA SAMPAIO DE ANDRADE	43095404	82	R\$ 3.101,24
778	ISAAC CICERO SANTANA FERREIRA	4309629X	36	R\$ 1.361,52
779	ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	43106732	96	R\$ 3.630,72
780	ISAAC PINHEIRO	30076214	35	R\$ 1.323,70
781	ISAAC SANTOS BRILHANTE	30050118	71	R\$ 2.685,22
782	ISAQUE PAULO HERCULANO	47354714	20	R\$ 756,40
783	ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	30074718	60	R\$ 2.269,20
784	ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	43051210	96	R\$ 3.630,72
785	ISLAYNE MARTHA ALVES FREITAS	43106198	12	R\$ 453,84
786	ISMAEL GOMES OLIVEIRA	47298318	30	R\$ 1.134,60
787	ISMAEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	43106201	40	R\$ 1.512,80
788	ISRAEL DE SOUZA TAVARES	47298415	78	R\$ 2.949,96
789	ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO	30086112	64	R\$ 2.420,48
790	ISRAEL MOURA FERREIRA	43051415	50	R\$ 1.891,00
791	ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	43051512	96	R\$ 3.630,72
792	ITALLO DE PADUA OLIVEIRA SALDANHA	43092243	96	R\$ 3.630,72
793	ITALO ANTUNES DIAS	47298512	60	R\$ 2.269,20
794	ITALO BRUNO TIMBO RIBEIRO	43092197	30	R\$ 1.134,60
795	ITALO DE ARAUJO REGIS	43092111	96	R\$ 3.630,72
796	ITALO FREITAS LIMA	43101447	82	R\$ 3.101,24
797	ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	43096761	95	R\$ 3.592,90
798	ITAMAEI VALE LIMA	43051717	96	R\$ 3.630,72
799	IVAN ALVES DE SOUZA	30000234	96	R\$ 3.630,72
800	IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	43051911	96	R\$ 3.630,72
801	IVAN JULIO OLIVEIRA NASCIMENTO	30072316	34	R\$ 1.285,88
802	IVO COSTA DE OLIVEIRA	1258511X	12	R\$ 453,84
803	IZAC DOS SANTOS MUNIZ	43106775	96	R\$ 3.630,72
804	JACKSER DA COSTA PEIXOTO	4729861X	12	R\$ 453,84
805	JACKSON ALVES DE ANDRADE	30022610	10	R\$ 378,20
806	JACKSON JEJOVA ALVES DA SILVA JUNIOR	30030311	10	R\$ 378,20
807	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	47200717	80	R\$ 3.025,60
808	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	30072219	96	R\$ 3.630,72
809	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	47298911	80	R\$ 3.025,60
810	JACQUELINE DE JESUS GOMES	30102916	32	R\$ 1.210,24
811	JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	30027612	96	R\$ 3.630,72
812	JAERDSO VALDEZ MAIA FREIRE	4729911X	96	R\$ 3.630,72
813	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	30073312	92	R\$ 3.479,44
814	JAILSON MUNIZ MACEDO	30044614	85	R\$ 3.214,70
815	JAIME BORGES MESSIAS	43089536	50	R\$ 1.891,00
816	JAIME CEZAR SOUZA ALMEIDA	816418	84	R\$ 3.176,88
817	JAIRO DE OLIVEIRA ARAUJO	43088645	48	R\$ 1.815,36
818	JAIRO LIMA DO NASCIMENTO	4308867X	80	R\$ 3.025,60
819	JAIRON DA SILVA BARBOSA	43088963	36	R\$ 1.361,52
820	JAIRO PEREIRA DE MORAIS JUNIOR	43088173	10	R\$ 378,20
821	JAMILE JESSICA DA CRUZ NASCIMENTO	43091506	30	R\$ 1.134,60
822	JAMILSON DO NASCIMENTO SILVA	43095226	96	R\$ 3.630,72
823	JANDERSON RODRIGUES NERE	43108247	96	R\$ 3.630,72



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
824	JANICLAUDIO CANDIDO LEITE DE ARAUJO	30073118	48	RS 1.815,36
825	JANILSON DE OLIVEIRA MENDONCA	30045319	32	RS 1.210,24
826	JANSSEN CARLOS AGUIAR MELO	43106236	36	RS 1.361,52
827	JANYEIRE PAULINO CASTRO	43091557	64	RS 2.420,48
828	JAQUELINE FREITAS DIAS	47343518	10	RS 378,20
829	JARBAS FREITAS FERNANDES	3007291X	80	RS 3.025,60
830	JARDEL BENTO DA SILVA	4308965X	96	RS 3.630,72
831	JARDEL FARIA MARTINS	16314412	40	RS 1.512,80
832	JARDEL ROBSON MAIA FREIRE	43106244	96	RS 3.630,72
833	JARDEL VIANA DOS SANTOS	43100912	96	RS 3.630,72
834	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	30034619	80	RS 3.025,60
835	JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	47253918	94	RS 3.555,08
836	JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	47254019	10	RS 378,20
837	JEFFERSON DE SA VITAL	43090682	52	RS 1.966,64
838	JEFFERSON BRUNO MARQUES COELHO	43100890	51	RS 1.928,82
839	JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	47254116	96	RS 3.630,72
840	JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	43103687	58	RS 2.193,56
841	JERFFESON VICTOR SOUZA MOURA	43088610	40	RS 1.512,80
842	JESSE GONCALVES DA SILVA	43088696	80	RS 3.025,60
843	JESSIANE MENDONCA DAMASCENO	43091565	89	RS 3.365,98
844	JESSICA DE PAULA BARROS	43098349	30	RS 1.134,60
845	JESSICA INACIO DE LIMA	43100009	80	RS 3.025,60
846	JESSYCA THIERE OLIVEIRA DA COSTA	30072413	96	RS 3.630,72
847	JOABES PEREIRA DE LIMA	30038215	54	RS 2.042,28
848	JOANA DARK CRISOSTOMO LUCENA	47296714	96	RS 3.630,72
849	JOAO ADELINO DE PAULO	43096389	24	RS 907,68
850	JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	43096559	62	RS 2.344,84
851	JOAO ALFREDO ARAUJO DE ABREU	43107011	96	RS 3.630,72
852	JOAO BATISTA DE SOUSA MEDEIROS	47298016	94	RS 3.555,08
853	JOAO BATISTA FERREIRA	30045211	84	RS 3.176,88
854	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	47254310	96	RS 3.630,72
855	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	11174914	30	RS 1.134,60
856	JOAO DANILLO DE SOUSA	43052411	84	RS 3.176,88
857	JOAO DE SOUZA MARTINS	47299519	76	RS 2.874,32
858	JOAO EDSON SALES ALVES	3007601X	96	RS 3.630,72
859	JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	3007551X	85	RS 3.214,70
860	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA SANTOS	30075412	10	RS 378,20
861	JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	43088491	86	RS 3.252,52
862	JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO	43106252	90	RS 3.403,80
863	JOAO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES	43106260	73	RS 2.760,86
864	JOAO HERTZ DE FREITAS OLIVEIRA	30055918	44	RS 1.664,08
865	JOAO MARIA MAX MONTEIRO DO NASCIMENTO	4309517X	50	RS 1.891,00
866	JOAO MATHEUS VIANA DE CASTRO	43096478	81	RS 3.063,42
867	JOAO PAULO DA SILVA SOARES	43103237	82	RS 3.101,24
868	JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	47299918	60	RS 2.269,20
869	JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	47254612	96	RS 3.630,72
870	JOAO PAULO NUNES DE SOUSA	4310263X	78	RS 2.949,96
871	JOAO PAULO PEREIRA DE SIQUEIRA	43101188	20	RS 756,40
872	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	4725471X	96	RS 3.630,72
873	JOAO PAULO RIBEIRO MAIA	47315115	68	RS 2.571,76
874	JOAO PAULO SILVA SARAIVA	43108255	77	RS 2.912,14
875	JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA	43108263	96	RS 3.630,72
876	JOAO VICTOR NUNES DOS SANTOS	43090518	63	RS 2.382,66
877	JOAO VICTOR SANTOS NASCIMENTO	43100750	96	RS 3.630,72
878	JOAQUIM CARNEIRO	43106279	96	RS 3.630,72
879	JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	47254914	96	RS 3.630,72
880	JOAQUIM RIBEIRO ALVES	30070410	89	RS 3.365,98
881	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	47337712	67	RS 2.533,94
882	JOCELIO RODRIGUES DE VASCONCELOS	43088629	74	RS 2.798,68
883	JOCIARA RODRIGUES DE LIMA	43107003	94	RS 3.555,08
884	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	30042611	94	RS 3.555,08
885	JOEL NUNES DE ANDRADE NETO	43089250	89	RS 3.365,98
886	JOHN LENNON ALVES PEREIRA	43089080	29	RS 1.096,78
887	JOHNNYS ANDERSON SOARES DE LIMA	43089560	61	RS 2.307,02
888	JONAS BARBOSA DA SILVA	43088939	40	RS 1.512,80
889	JONAS LEANDRO SANTOS	43102672	20	RS 756,40
890	JONAS PEDRO BRANCO FERREIRA	30055713	95	RS 3.592,90
891	JONATAN DE LIMA SOUSA	43089471	93	RS 3.517,26
892	JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS	43096400	90	RS 3.403,80
893	JONATAN MAGALHAES RODRIGUES	43089056	48	RS 1.815,36
894	JONATHAN DA SILVA COSTA	43089765	50	RS 1.891,00
895	JORGE ADRIANO LIMA	43106287	96	RS 3.630,72
896	JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	30044711	34	RS 1.285,88
897	JOSE AIRTON DA SILVA TEIXEIRA	43089870	30	RS 1.134,60
898	JOSE AIRTON PEREIRA BONFIM JUNIOR	43090151	24	RS 907,68
899	JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	30042514	60	RS 2.269,20
900	JOSE ALBERTO VICENTE	4731531X	85	RS 3.214,70
901	JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	30056310	60	RS 2.269,20
902	JOSE ALVES NOGUEIRA	47314011	80	RS 3.025,60
903	JOSE ANCHIETA GUERREIRO DE SOUSA	43103954	92	RS 3.479,44
904	JOSE ANDERSON ARAUJO DE AZEVEDO	43089625	14	RS 529,48
905	JOSE ANDRE LEITE NETO	80053541	96	RS 3.630,72
906	JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	30023218	36	RS 1.361,52
907	JOSE ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO	43089889	96	RS 3.630,72
908	JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	30071913	46	RS 1.739,72
909	JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR	43088416	12	RS 453,84



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
910	JOSE AROLDO VIANA	9845518	48	RS 1.815,36
911	JOSE AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE	43088432	96	RS 3.630,72
912	JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS FILHO	43090178	71	RS 2.685,22
913	JOSE BARBOSA GOMES FILHO	47313813	78	RS 2.949,96
914	JOSE BRUNO RIBEIRO CARNEIRO	43102729	78	RS 2.949,96
915	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	43100793	95	RS 3.592,90
916	JOSE CAVALCANTE BARROSO	47255619	40	RS 1.512,80
917	JOSE CELIO DA SILVA LIMA	43053019	60	RS 2.269,20
918	JOSE CICERO DE SOUZA	30072111	24	RS 907,68
919	JOSE CLEDSO BATISTA DA SILVA	30070712	64	RS 2.420,48
920	JOSE CLEITON CORREIA SILVA	47313716	96	RS 3.630,72
921	JOSE CLENAIDO SALES MATOS	43095889	72	RS 2.723,04
922	JOSE CLESIO ROCHA GOIS	4310005X	10	RS 378,20
923	JOSE DACIO PINTO FILHO	47255716	9	RS 340,38
924	JOSE DANGELO MONTEIRO BARBOSA	43106295	40	RS 1.512,80
925	JOSE DANILO LIMA VIEIRA	43100343	96	RS 3.630,72
926	JOSE DA SILVA LEITE JUNIOR	43090631	46	RS 1.739,72
927	JOSE DA SILVA SANTIAGO	80053673	96	RS 3.630,72
928	JOSE DAVID BEZERRA SOUZA	43103504	30	RS 1.134,60
929	JOSE DIEGO MEDEIROS BARBOSA	43102737	96	RS 3.630,72
930	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	47345111	96	RS 3.630,72
931	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	3007081X	66	RS 2.496,12
932	JOSE EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	43053116	70	RS 2.647,40
933	JOSE ELBES RODRIGUES BARROS	43107267	12	RS 453,84
934	JOSE ELIGIO SANTOS DE SOUZA FILHO	43097881	90	RS 3.403,80
935	JOSE EVANILDO ARAUJO DA SILVA	30075315	96	RS 3.630,72
936	JOSE EVILASIO BRITO DA SILVA	43090704	50	RS 1.891,00
937	JOSE FERNANDO SABINO DIAS	43090054	84	RS 3.176,88
938	JOSE FERREIRA DOS ANJOS NETO	43106996	84	RS 3.176,88
939	JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO	43101625	70	RS 2.647,40
940	JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	30044010	96	RS 3.630,72
941	JOSE FLAVIO DO VALE OLIVEIRA	47314518	40	RS 1.512,80
942	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	47323819	94	RS 3.555,08
943	JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS	43103962	96	RS 3.630,72
944	JOSE HENRIQUE SILVA LEITAO	43053612	84	RS 3.176,88
945	JOSEILDO BEZERRA SEVERO	43089633	12	RS 453,84
946	JOSEILSON DE SOUSA PEREIRA	43102796	96	RS 3.630,72
947	JOSE IVAN DE FREITAS MOTA	47314615	56	RS 2.117,92
948	JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	47255910	30	RS 1.134,60
949	JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	47314712	71	RS 2.685,22
950	JOSE KENEDY FURTADO BRITO FILHO	43097083	66	RS 2.496,12
951	JOSELENE RIBEIRO DA SILVA MARANHAO	43106813	94	RS 3.555,08
952	JOSE LUCAS NEGREIROS LIMA	4309064X	60	RS 2.269,20
953	JOSE LUCAS SANTOS RODRIGUES	43090143	36	RS 1.361,52
954	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	47324513	47	RS 1.777,54
955	JOSE LUIZ DA SILVA	30038312	91	RS 3.441,62
956	JOSE LUZIMAR DA SILVA FILHO	4310697X	90	RS 3.403,80
957	JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES	43102753	92	RS 3.479,44
958	JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	47268214	10	RS 378,20
959	JOSE MARCONDES MENDES FILHO	43090615	42	RS 1.588,44
960	JOSE MARIA PINTO NETO	30043014	72	RS 2.723,04
961	JOSE MARTINS CAMPELO	16315214	42	RS 1.588,44
962	JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	3003841X	90	RS 3.403,80
963	JOSE MAURICIO JORGE MOURA	43088580	79	RS 2.987,78
964	JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	43054112	52	RS 1.966,64
965	JOSE NAILSON COSTA VIANA	4305421X	96	RS 3.630,72
966	JOSENILDO SOUSA DA SILVA	43089323	80	RS 3.025,60
967	JOSE NILTON DA SILVA TAVARES	30072812	96	RS 3.630,72
968	JOSENIR GONCALVES DA SILVA	16314315	88	RS 3.328,16
969	JOSE NUNES DA COSTA NETO	30023110	10	RS 378,20
970	JOSE OCIVAN TORRES MARINHO	30073916	90	RS 3.403,80
971	JOSE OSVALDO DOS SANTOS LIMA	43100815	91	RS 3.441,62
972	JOSE OTAVIO DE OLIVEIRA NETO	4731481X	20	RS 756,40
973	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	43095633	96	RS 3.630,72
974	JOSE RAMON RODRIGUES PEREIRA	4310277X	24	RS 907,68
975	JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	43054414	61	RS 2.307,02
976	JOSE RIBAMAR ROCHA FILHO	43097571	20	RS 756,40
977	JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA	43106961	22	RS 832,04
978	JOSE RODRIGUES NETO	30042115	74	RS 2.798,68
979	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	47324815	90	RS 3.403,80
980	JOSE RONALDO MARTINS SILVA	4308836X	91	RS 3.441,62
981	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	30057317	96	RS 3.630,72
982	JOSE SANTANA DE BRITO JUNIOR	43098322	96	RS 3.630,72
983	JOSE SANTANA DOS SANTOS	12581912	76	RS 2.874,32
984	JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	47256313	30	RS 1.134,60
985	JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	47314917	80	RS 3.025,60
986	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	43090550	89	RS 3.365,98
987	JOSE VALDECIR SILVA	47256410	96	RS 3.630,72
988	JOSE VALDEMIR CAETANO DUARTE	47313511	30	RS 1.134,60
989	JOSE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	47256518	20	RS 756,40
990	JOSE VLADIMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	43090534	60	RS 2.269,20
991	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	30043413	96	RS 3.630,72
992	JOSE WELLINGTON DA ROCHA	43096516	92	RS 3.479,44
993	JOSE WILKER GOMES LOPES	43089978	96	RS 3.630,72
994	JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES	43101676	90	RS 3.403,80
995	JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	47339014	94	RS 3.555,08



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
996	JOSE WILSON SANTOS LIRA	43095951	20	R\$ 756,40
997	JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	47256712	96	R\$ 3.630,72
998	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	43055410	72	R\$ 2.723,04
999	JOSUELITON TORRES PRACIANO	4725681X	92	R\$ 3.479,44
1000	JOSUE MARQUES DOS SANTOS FILHO	43089706	58	R\$ 2.193,56
1001	JOURDACHE VALON DE SOUSA BRAUNA	43089196	89	R\$ 3.365,98
1002	JUAN MAX MONTEIRO DA SILVA	43089161	20	R\$ 756,40
1003	JULIA HELLEN SOUSA PINHEIRO	43095609	10	R\$ 378,20
1004	JULIANA ALVES REGO	47315212	2	R\$ 75,64
1005	JULIANA CORDEIRO FEITOSA	47340411	60	R\$ 2.269,20
1006	JULIANA DA COSTA SILVA	3007341X	82	R\$ 3.101,24
1007	JULIANA DOS SANTOS AMARAL	4733991X	34	R\$ 1.285,88
1008	JULIANA PEREIRA GERMANO BENTEMULLER	47315611	35	R\$ 1.323,70
1009	JULIANE ALBINO VIANA	43091670	64	R\$ 2.420,48
1010	JULIO CESAR ARAUJO SILVA	43089145	50	R\$ 1.891,00
1011	JULIO CESAR BARROS LIMA	43090674	84	R\$ 3.176,88
1012	JULIO CESAR DE LIMA MELO	43078313	58	R\$ 2.193,56
1013	JULIO CESAR FARIA DE LIMA	43096087	66	R\$ 2.496,12
1014	JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA	43100130	94	R\$ 3.555,08
1015	JUSCELINO BEZERRA DA SILVA	30042816	80	R\$ 3.025,60
1016	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUÇAS	43096613	89	R\$ 3.365,98
1017	KAMILA KELLE ARAUJO DE SOUSA	43091166	76	R\$ 2.874,32
1018	KANY DE CARVALHO BEZERRA	12586116	30	R\$ 1.134,60
1019	KARINA NOIALY UCHOA DE ARAUJO	43108158	96	R\$ 3.630,72
1020	KARLIANO THIAGO DOS SANTOS VIEIRA	43101218	96	R\$ 3.630,72
1021	KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	43091050	96	R\$ 3.630,72
1022	KAROLINE VIEIRA PAIVA	30046315	10	R\$ 378,20
1023	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	47342015	59	R\$ 2.231,38
1024	KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	4731321X	24	R\$ 907,68
1025	KATIANA PAULO DOS SANTOS ARAUJO	4310814X	70	R\$ 2.647,40
1026	KAYRENE GARCES COSTA	30077318	84	R\$ 3.176,88
1027	KAYROL GARCES COSTA	43043013	50	R\$ 1.891,00
1028	KEFESON CICERO LIMA DA SILVA	43107070	78	R\$ 2.949,96
1029	KELVIN VITO BRUNO	4309100X	96	R\$ 3.630,72
1030	KENIA BIZERRA SA	43100831	44	R\$ 1.664,08
1031	KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	43091271	95	R\$ 3.592,90
1032	KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	47257018	80	R\$ 3.025,60
1033	KLEBER FERREIRA DA CUNHA	43090968	87	R\$ 3.290,34
1034	KYO WYSNER SALVIANO QUEIROZ	43091042	20	R\$ 756,40
1035	LAERCIO JOSE DA SILVA	43092782	86	R\$ 3.252,52
1036	LAIRE OLIVEIRA PRATA	43108387	52	R\$ 1.966,64
1037	LARICE RODRIGUES DE FREITAS	43098020	40	R\$ 1.512,80
1038	LARISSA ALVES CAVALCANTE	43098365	55	R\$ 2.080,10
1039	LARRY TELES DE OLIVEIRA	43097539	69	R\$ 2.609,58
1040	LAUDEMIR MENDES MOREIRA	43056212	10	R\$ 378,20
1041	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	43104918	36	R\$ 1.361,52
1042	LEANDRO CARDOSO DE FREITAS	43106325	81	R\$ 3.063,42
1043	LEANDRO DA SILVA SANTOS	43097024	96	R\$ 3.630,72
1044	LEANDRO DE SOUSA BARBOSA	43106333	12	R\$ 453,84
1045	LEANDRO FERREIRA DIAS	43091360	36	R\$ 1.361,52
1046	LEANDRO LEITE MATIAS	3002351X	36	R\$ 1.361,52
1047	LEANDRO MOTA MONTEIRO	47302919	83	R\$ 3.139,06
1048	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	47303311	78	R\$ 2.949,96
1049	LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	43100092	92	R\$ 3.479,44
1050	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	47323517	12	R\$ 453,84
1051	LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	4730301X	10	R\$ 378,20
1052	LEOJUNCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	4309291X	48	R\$ 1.815,36
1053	LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHAES	30041313	60	R\$ 2.269,20
1054	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	47345715	40	R\$ 1.512,80
1055	LEONARDO CORREIA DE FREITAS	30000668	10	R\$ 378,20
1056	LEONARDO DE SENA E CASTRO	47303117	42	R\$ 1.588,44
1057	LEONARDO GOUDART LOPES	43101005	96	R\$ 3.630,72
1058	LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	43056514	50	R\$ 1.891,00
1059	LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO	43091212	62	R\$ 2.344,84
1060	LEUDO FERREIRA LIMA	47304016	90	R\$ 3.403,80
1061	LEVI CUNHA CARVALHO SILVA	43091832	64	R\$ 2.420,48
1062	LEVIK ANTONIO MONTALVAO DE ALBUQUERQUE	30050711	58	R\$ 2.193,56
1063	LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	30082613	20	R\$ 756,40
1064	LIDIA AMARAL CANUTO	47303419	96	R\$ 3.630,72
1065	LIDIANA MARIA DA SILVA	43100998	55	R\$ 2.080,10
1066	LIDIANE BARROS DE MIRANDA	47323916	22	R\$ 832,04
1067	LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	43097989	67	R\$ 2.533,94
1068	LILIA BARBOSA SOUSA	43108174	95	R\$ 3.592,90
1069	LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	30051017	96	R\$ 3.630,72
1070	LILIAN BRENA COSTA DE SOUZA	30001788	56	R\$ 2.117,92
1071	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	43066919	92	R\$ 3.479,44
1072	LINCOLN DUARTE DANIELCI	4310635X	36	R\$ 1.361,52
1073	LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	47257212	84	R\$ 3.176,88
1074	LINO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	30059417	48	R\$ 1.815,36
1075	LISE PINHEIRO FREITAS	43097970	35	R\$ 1.323,70
1076	LIVIA FREIRE MOREIRA PASSOS	43098284	96	R\$ 3.630,72
1077	LOURENCO DA SILVA FILHO	30090616	80	R\$ 2.025,60
1078	LUÃ HERBERT DA SILVA PESSOA	43093118	62	R\$ 2.344,84
1079	LUAN MARTINS SAMPAIO	43102575	59	R\$ 2.231,38
1080	LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	43092626	35	R\$ 1.323,70
1081	LUCAS ALVES SEGUNDO PAULINO	43107046	78	R\$ 2.949,96



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1082	LUCAS BARBOSA DE ARAUJO	43100858	32	R\$ 1.210,24
1083	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	47302315	96	R\$ 3.630,72
1084	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	43103512	30	R\$ 1.134,60
1085	LUCAS DE SALES MOURA	4309307X	12	R\$ 453,84
1086	LUCAS EVANGELISTA COSTA	43093770	70	R\$ 2.647,40
1087	LUCAS EVERTON FERREIRA DE SOUSA	43106821	96	R\$ 3.630,72
1088	LUCAS GOMES DE FIGUEIREDO	43092707	30	R\$ 1.134,60
1089	LUCAS LUAN VIEIRA	43091522	42	R\$ 1.588,44
1090	LUCAS MAIKON SOUZA DOS SANTOS	43091239	81	R\$ 3.063,42
1091	LUCAS MARTINS LIMA BEZERRA	43093673	96	R\$ 3.630,72
1092	LUCAS MORAIS DOS SANTOS	43091409	96	R\$ 3.630,72
1093	LUCAS PINHEIRO SILVA	43096532	84	R\$ 3.176,88
1094	LUCELIA MARIA DA SILVA	43097962	86	R\$ 3.252,52
1095	LUCIANA ALVES FERREIRA	43088092	39	R\$ 1.474,98
1096	LUCIANA FRANCO DA PONTE	30086317	60	R\$ 2.269,20
1097	LUCIANO ALVES DE SOUSA	47302617	96	R\$ 3.630,72
1098	LUCIANO DOS SANTOS MELO	47322618	94	R\$ 3.555,08
1099	LUCIANO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR	43091425	96	R\$ 3.630,72
1100	LUCIANO GOMES JUNIOR	30091116	73	R\$ 2.760,86
1101	LUCIANO ROCHA GURGEL	43091743	72	R\$ 2.723,04
1102	LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	16315710	61	R\$ 2.307,02
1103	LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	43096524	96	R\$ 3.630,72
1104	LUCY KELLY SILVA URSULINO	30087216	60	R\$ 2.269,20
1105	LUIS ALVES CARVALHO MOURA	43091719	60	R\$ 2.269,20
1106	LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA	3005041X	93	R\$ 3.517,26
1107	LUIS CARLOS DE SOUZA LIMA	43056719	30	R\$ 1.134,60
1108	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	43106368	37	R\$ 1.399,34
1109	LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	47257514	60	R\$ 2.269,20
1110	LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	30050010	96	R\$ 3.630,72
1111	LUIS DE OLIVEIRA ARAUJO	43093371	30	R\$ 1.134,60
1112	LUIS DOS SANTOS	47303818	72	R\$ 2.723,04
1113	LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	43092146	91	R\$ 3.441,62
1114	LUIS MELQUISEDEQUE ARAUJO DE SOUSA	43092596	68	R\$ 2.571,76
1115	LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	30089111	96	R\$ 3.630,72
1116	LUIS SARAIVA ARAUJO	43092413	96	R\$ 3.630,72
1117	LUIS WENDELL CARVALHO LIMA	30023811	96	R\$ 3.630,72
1118	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	47333016	70	R\$ 2.647,40
1119	LUIZ ALEX PEREIRA CAVALCANTE	43100920	45	R\$ 1.701,90
1120	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	47332613	96	R\$ 3.630,72
1121	LUIZ BENEVAL DE ALMEIDA FILHO	47303915	20	R\$ 756,40
1122	LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA	43096710	20	R\$ 756,40
1123	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	43056913	96	R\$ 3.630,72
1124	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	43091468	30	R\$ 1.134,60
1125	LUIZ GIOVANNI PEIXOTO DE ALENCAR	47329116	10	R\$ 378,20
1126	LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	47301017	24	R\$ 907,68
1127	LUIZ HENRIQUE PAZ FREITAS	43102702	40	R\$ 1.512,80
1128	LUIZ JOSE BATISTA DA SILVA	30091019	32	R\$ 1.210,24
1129	LUZARDO LIMA FONSECA	1257651X	20	R\$ 756,40
1130	MACICLEIDE BATISTA DE SOUSA	43106937	95	R\$ 3.592,90
1131	MADSON MATHEUS FERREIRA MOTA	43106376	62	R\$ 2.344,84
1132	MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA	47324211	28	R\$ 1.058,96
1133	MAILSON ALVES MOREIRA	30001222	92	R\$ 3.479,44
1134	MANOEL ADAUTO CARNEIRO JUNIOR	43088335	92	R\$ 3.479,44
1135	MANOEL ALVES CARVALHO NETO	43057014	60	R\$ 2.269,20
1136	MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA	30072618	22	R\$ 832,04
1137	MANOEL GOMES SOBRINHO JUNIOR	43102915	40	R\$ 1.512,80
1138	MANOEL JONAS DA SILVA SANTANA	43097458	10	R\$ 378,20
1139	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	30041216	50	R\$ 1.891,00
1140	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS PAULA	43103717	94	R\$ 3.555,08
1141	MANOEL PEREIRA GUILHERME FILHO	4308917X	30	R\$ 1.134,60
1142	MANOEL RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA	43088327	92	R\$ 3.479,44
1143	MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	47304113	84	R\$ 3.176,88
1144	MANOEL RODRIGUES VIDAL	47257611	96	R\$ 3.630,72
1145	MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	47301912	36	R\$ 1.361,52
1146	MANOEL SOARES SILVA	43089102	48	R\$ 1.815,36
1147	MANSUER DE LAVOR DE FREITAS MACIEL	43089048	70	R\$ 2.647,40
1148	MANUEL CARLOS FERREIRA DE LIMA	43088556	69	R\$ 2.609,58
1149	MANUEL JANSSEM DE OLIVEIRA SANTOS	43089064	75	R\$ 2.836,50
1150	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	47330610	92	R\$ 3.479,44
1151	MARCEL ALVES AGUIAR BARBOSA	43103075	7	R\$ 264,74
1152	MARCELINO GONCALVES DOS SANTOS FILHO	43101129	89	R\$ 3.365,98
1153	MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	47304415	82	R\$ 3.101,24
1154	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	47304318	96	R\$ 3.630,72
1155	MARCELO BARREIRA ROLA	30079515	60	R\$ 2.269,20
1156	MARCELO CAETANO FREIRE DE FARIAS	47347114	96	R\$ 3.630,72
1157	MARCELO CARNEIRO BARBOSA	30039114	53	R\$ 2.004,46
1158	MARCELO DA SILVA LUCAS	43095838	90	R\$ 3.403,80
1159	MARCELO DE LIRA COSTA	43103539	36	R\$ 1.361,52
1160	MARCELO DE MOURA FERREIRA	43088602	62	R\$ 2.344,84
1161	MARCELO DE OLIVEIRA	47301319	30	R\$ 1.134,60
1162	MARCELO FEITOSA BRANDAO	43088475	85	R\$ 3.214,70
1163	MARCELO FELIX MOURA DE ALCANTARA	30045114	54	R\$ 2.042,28
1164	MARCELO FREIRE QUEIROZ	80053703	96	R\$ 3.630,72
1165	MARCELO JAMES ALVES DE AMORIM	43101536	22	R\$ 832,04
1166	MARCELO PINTO BRAGA	47346517	32	R\$ 1.210,24
1167	MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA	43088785	96	R\$ 3.630,72



Nº	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1168	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	47301416	96	R\$ 3.630,72
1169	MARCIANO DOS SANTOS SILVA	4310702X	24	R\$ 907,68
1170	MARCIA RANGEL ALVES DE MIRANDA	43102893	39	R\$ 1.474,98
1171	MARCILIO MARQUES RAMOS DE SOUSA	43088165	41	R\$ 1.550,62
1172	MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	47323312	79	R\$ 2.987,78
1173	MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES	43106848	92	R\$ 3.479,44
1174	MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	47257719	52	R\$ 1.966,64
1175	MARCIO COELHO DE BRITO	30030516	18	R\$ 680,76
1176	MARCIO DA COSTA SILVA	47350913	94	R\$ 3.555,08
1177	MARCIO DOS REIS MARTINS	30085019	20	R\$ 756,40
1178	MARCIO FREITAS DE MIRANDA	4308920X	54	R\$ 2.042,28
1179	MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	4724241X	96	R\$ 3.630,72
1180	MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	43057715	90	R\$ 3.403,80
1181	MARCIO LIRA ARAUJO	43096907	52	R\$ 1.966,64
1182	MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	43057812	60	R\$ 2.269,20
1183	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	30057619	56	R\$ 2.117,92
1184	MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	30045513	96	R\$ 3.630,72
1185	MARCIO RIBEIRO	43088262	96	R\$ 3.630,72
1186	MARCIO SABINO DE LIMA	4730251X	20	R\$ 756,40
1187	MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA	43088483	72	R\$ 2.723,04
1188	MARCO DIEGO MENDONÇA DANTAS	43088181	12	R\$ 453,84
1189	MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	3007761X	96	R\$ 3.630,72
1190	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	43058118	90	R\$ 3.403,80
1191	MARCOS ANTONIO DA SILVA	47302714	96	R\$ 3.630,72
1192	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	47346819	96	R\$ 3.630,72
1193	MARCOS DO VALE SILVA	47354617	22	R\$ 832,04
1194	MARCOS HAMILTON SILVA MELO	43107038	53	R\$ 2.004,46
1195	MARCOS VINICIUS PEREIRA FELIX	43095870	30	R\$ 1.134,60
1196	MARCOS VITOR ARAUJO BARROSO	43088599	9	R\$ 340,38
1197	MARCUS ANTONIO OLIVEIRA CONDE	12578814	60	R\$ 2.269,20
1198	MARCUS VINICIUS FONTINELE DA COSTA	43101633	20	R\$ 756,40
1199	MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	30078616	70	R\$ 2.647,40
1200	MARDIEGO REGIS LIMA DE FREITAS	43088823	63	R\$ 2.382,66
1201	MARDONIO DA SILVA PINHEIRO	30044517	96	R\$ 3.630,72
1202	MARIA ALICE DOS SANTOS CARNEIRO	43099825	18	R\$ 680,76
1203	MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	3004651X	94	R\$ 3.555,08
1204	MARIA APARECIDA BEZERRA CHAVES	30024516	88	R\$ 3.328,16
1205	MARIA ARLENE DAMASCENO PINTO	47305616	81	R\$ 3.063,42
1206	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE CARVALHO	30082915	49	R\$ 1.853,18
1207	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	47349915	30	R\$ 1.134,60
1208	MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	30079418	50	R\$ 1.891,00
1209	MARIA DO CARMO XIMENES MARQUES	47349311	58	R\$ 2.193,56
1210	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS	11175511	7	R\$ 264,74
1211	MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	47344611	12	R\$ 453,84
1212	MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	43068113	40	R\$ 1.512,80
1213	MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	30083113	10	R\$ 378,20
1214	MARIA GLEICIANE LIMA	43099876	10	R\$ 378,20
1215	MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	30093119	20	R\$ 756,40
1216	MARIA IOLINDA DOS SANTOS PINHEIRO	3008831X	9	R\$ 340,38
1217	MARIA JAQUELINE SAMPAIO DE OLIVEIRA	43098152	90	R\$ 3.403,80
1218	MARIA JOSE XIMENES PONTE	30087410	30	R\$ 1.134,60
1219	MARIA JUCILENE DE SOUSA CARVALHO	30089618	52	R\$ 1.966,64
1220	MARIA JULIANA DA SILVA FERNANDES GONCALVES	4310120X	84	R\$ 3.176,88
1221	MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	4308772X	69	R\$ 2.609,58
1222	MARIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	43096265	55	R\$ 2.080,10
1223	MARIA NATALIA BRAGA DOS SANTOS	30090810	73	R\$ 2.760,86
1224	MARIANNA CARNEIRO MOURA	43100939	60	R\$ 2.269,20
1225	MARIANO ALVES DA SILVA	47306515	24	R\$ 907,68
1226	MARIANY ALENCAR DA ROCHA LIMA	30083016	9	R\$ 340,38
1227	MARIA ORLANDIA FERREIRA DO NASCIMENTO COSTA	47305713	36	R\$ 1.361,52
1228	MARIA ROSANGELA MENDES	30088115	96	R\$ 3.630,72
1229	MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	47305519	92	R\$ 3.479,44
1230	MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	47307015	20	R\$ 756,40
1231	MARIA SUIANE AQUINO DE OLIVEIRA	30099117	96	R\$ 3.630,72
1232	MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO	3004441X	11	R\$ 416,02
1233	MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	47350611	73	R\$ 2.760,86
1234	MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	47258715	94	R\$ 3.555,08
1235	MARILIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO SILVA	43101463	12	R\$ 453,84
1236	MARILIA TEIXEIRA MARTINS	43097091	60	R\$ 2.269,20
1237	MARILIZE SOUZA FLEXA	43106384	91	R\$ 3.441,62
1238	MARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	43058614	92	R\$ 3.479,44
1239	MARIO DE DEUS BARBOSA NETO	30002865	95	R\$ 3.592,90
1240	MARIO GOMES FILHO	43088378	58	R\$ 2.193,56
1241	MARIO HENRIQUE VICTOR BONFIM	43088513	67	R\$ 2.533,94
1242	MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	43089110	38	R\$ 1.437,16
1243	MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	43088637	66	R\$ 2.496,12
1244	MARIO PEDRO JUNIOR	43097660	26	R\$ 983,32
1245	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	47306213	94	R\$ 3.555,08
1246	MARIZA DA SILVA SANTOS	47344913	93	R\$ 3.517,26
1247	MARLOS DE OLIVEIRA LOPES	43099914	49	R\$ 1.853,18
1248	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	47330319	10	R\$ 378,20
1249	MATEUS BRANDAO DE SOUSA	43103067	56	R\$ 2.117,92
1250	MATEUS CANTUARIO DIAS	43088238	50	R\$ 1.891,00
1251	MATEUS COUTO SILVA	43088246	62	R\$ 2.344,84
1252	MATEUS DA SILVA BATISTA	43088769	24	R\$ 907,68
1253	MATHEUS DA SILVA FURTADO	43089013	93	R\$ 3.517,26



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1254	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	47307619	84	R\$ 3.176,88
1255	MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	47258812	60	R\$ 2.269,20
1256	MAX LIMA DA SILVA	43088211	72	R\$ 2.723,04
1257	MAX MILLEN DE SOUSA ARAUJO	43088300	70	R\$ 2.647,40
1258	MAYRA SUELEN SOUSA DIAS	43096184	60	R\$ 2.269,20
1259	MAYZE COSTA DE LUCENA	43102877	12	R\$ 453,84
1260	MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA MITERI	47308011	60	R\$ 2.269,20
1261	MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	30079310	50	R\$ 1.891,00
1262	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	30024915	94	R\$ 3.555,08
1263	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	47305918	91	R\$ 3.441,62
1264	MICHELE CHAGAS DA SILVA	43103806	93	R\$ 3.517,26
1265	MICHELE LIMA DE PAULA	30089812	96	R\$ 3.630,72
1266	MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	30044215	96	R\$ 3.630,72
1267	MICHELY UCHOA CAVALCANTE	47307910	52	R\$ 1.966,64
1268	MIELYSON LENZ MESQUITA SOARES SILVA	43088688	40	R\$ 1.512,80
1269	MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	43059017	10	R\$ 378,20
1270	MIGUEL ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO	43101153	85	R\$ 3.214,70
1271	MIRELA DOS SANTOS AMARAL	43100629	84	R\$ 3.176,88
1272	MISael DOS SANTOS FERREIRA	43059114	22	R\$ 832,04
1273	MISael DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	43100297	60	R\$ 2.269,20
1274	MIZAEL PEREIRA CELESTINO	30025016	51	R\$ 1.928,82
1275	MOISES DA CRUZ CLEMENTE	43102931	12	R\$ 453,84
1276	MOISES VALMILDO AGUIAR	43072412	20	R\$ 756,40
1277	MONICA DA COSTA DAMASCENO	47259010	78	R\$ 2.949,96
1278	MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	43096060	70	R\$ 2.647,40
1279	MONIQUE ANNE DE FATIMA ARRAES BARREIRA	43095730	32	R\$ 1.210,24
1280	MURIEL NASCIMENTO RABELO	43089226	90	R\$ 3.403,80
1281	MURILO ANTONIO DA SILVA	43088947	37	R\$ 1.399,34
1282	MYKE ALONE BARBOSA DE SOUSA	43107348	72	R\$ 2.723,04
1283	NALECIO PAULA DA SILVA	30042212	94	R\$ 3.555,08
1284	NARA JAMILLE DE SOUSA CARVALHO MOREIRA	43102826	32	R\$ 1.210,24
1285	NATALIEL DO NASCIMENTO COSTA	43089315	86	R\$ 3.252,52
1286	NATANAEL BRUNO BONHOTE	30025113	4	R\$ 151,28
1287	NATANAEL FIALHO DE SOUSA	43090925	12	R\$ 453,84
1288	NATANAEL SOARES DE LIMA	43103733	96	R\$ 3.630,72
1289	NEOMAN SANTOS ALCANTARA	43059416	92	R\$ 3.479,44
1290	NEURIMAR LIMA ALVES	30054512	74	R\$ 2.798,68
1291	NEYARA BRAGA DOS SANTOS	30077415	94	R\$ 3.555,08
1292	NEYLA FEITOSA DE LIMA	30085213	28	R\$ 1.058,96
1293	NICODEMOS DANTAS GADELHA	43099930	60	R\$ 2.269,20
1294	NICODEMOS DA SILVA REIS	3008621X	90	R\$ 3.403,80
1295	NUBIA BORGES DE FREITAS	47304717	31	R\$ 1.172,42
1296	NUREMBERG DE ASSIS COSTA	30086716	50	R\$ 1.891,00
1297	OBEVALDO DE SOUZA LEITE	43108301	20	R\$ 756,40
1298	ODAIR OLIVEIRA MENDES	30000927	24	R\$ 907,68
1299	ODESIO RAFAEL DE LIMA	4310649X	75	R\$ 2.836,50
1300	ORISVALDO RODRIGUES DE CASTRO	43089412	29	R\$ 1.096,78
1301	OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	30097610	36	R\$ 1.361,52
1302	OSSIAN DOS SANTOS SOUSA	43089358	20	R\$ 756,40
1303	OTTO VITORIANO MONTEIRO	43100564	53	R\$ 2.004,46
1304	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAUJO	47331218	32	R\$ 1.210,24
1305	PATRICIA ALVES LOPES	43100688	70	R\$ 2.647,40
1306	PATRICIA DA SILVA BRAGA	43102907	96	R\$ 3.630,72
1307	PATRICIA KELLEN DIOGENES RODRIGUES	3005511X	72	R\$ 2.723,04
1308	PATRICK VIEIRA DOS SANTOS	43106511	59	R\$ 2.231,38
1309	PAULA LIDIANE MAGALHAES VIANA	30095510	30	R\$ 1.134,60
1310	PAULA MARIA GOMES DA SILVA	4310375X	12	R\$ 453,84
1311	PAULA VANESSA MILHOMES DOS SANTOS	47259517	69	R\$ 2.609,58
1312	PAULO ALBERTO BATISTA MARTINS	43090135	96	R\$ 3.630,72
1313	PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	43059610	96	R\$ 3.630,72
1314	PAULO ANDRE SANTOS LIMA	43107313	96	R\$ 3.630,72
1315	PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	47259711	89	R\$ 3.365,98
1316	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	47259916	96	R\$ 3.630,72
1317	PAULO CESAR XAVIER DE ANDRADE	47260019	83	R\$ 3.139,06
1318	PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO	30059719	96	R\$ 3.630,72
1319	PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	47305314	94	R\$ 3.555,08
1320	PAULO FERREIRA DA SILVA	30057414	90	R\$ 3.403,80
1321	PAULO FERREIRA MALVEIRA DA SILVA	43097911	96	R\$ 3.630,72
1322	PAULO GADELHA FALCAO	43096931	40	R\$ 1.512,80
1323	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	47260116	48	R\$ 1.815,36
1324	PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	30040414	36	R\$ 1.361,52
1325	PAULO IRAN DE OLIVEIRA NUNES FILHO	43108344	96	R\$ 3.630,72
1326	PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	43059912	47	R\$ 1.777,54
1327	PAULO REGYS PINHEIRO SALLES	43096923	86	R\$ 3.252,52
1328	PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	47305012	94	R\$ 3.555,08
1329	PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	3000311X	34	R\$ 1.285,88
1330	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	47307813	86	R\$ 3.252,52
1331	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	43060015	81	R\$ 3.063,42
1332	PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	47260310	60	R\$ 2.269,20
1333	PAULO ROBERTO LOPES ROCHA	43089714	77	R\$ 2.912,14
1334	PAULO ROBERTO MILHOMES SANTOS	43060112	70	R\$ 2.647,40
1335	PAULO SERGIO DE ARAUJO	47353610	92	R\$ 3.479,44
1336	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	30096614	90	R\$ 3.403,80
1337	PAULO SERGIO MARTINS NERES	43099981	24	R\$ 907,68
1338	PAULO SERGIO MEDEIROS PEREIRA	30095618	96	R\$ 3.630,72
1339	PAULO SERGIO PINTO DA SILVA	30035410	48	R\$ 1.815,36



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1340	PAULO VITOR DA COSTA DIAS	30096819	42	R\$ 1.588,44
1341	PEDRO ALDRIM ADRIANO PONTES	43089730	93	R\$ 3.517,26
1342	PEDRO ANDRE SILVEIRA	43090100	16	R\$ 605,12
1343	PEDRO BATISTA DE MORAES NETO	43103768	37	R\$ 1.399,34
1344	PEDRO EDER DA SILVA FREITAS	30094816	10	R\$ 378,20
1345	PEDRO HENRIQUE ANDRADE TORRES	30002512	80	R\$ 3.025,60
1346	PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	4308979X	74	R\$ 2.798,68
1347	PEDRO HENRIQUE PAIVA DE GOIS	43090046	60	R\$ 2.269,20
1348	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	43060619	54	R\$ 2.042,28
1349	PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	43096834	20	R\$ 756,40
1350	PEDRO ITALO MACHADO MAIA	43095978	96	R\$ 3.630,72
1351	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	43096826	91	R\$ 3.441,62
1352	PEDRO LUCAS PEREIRA SOUSA	43090070	24	R\$ 907,68
1353	PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE	43107305	46	R\$ 1.739,72
1354	PEDRO PAULO SALES DA MATA	4310070X	96	R\$ 3.630,72
1355	PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS	47331412	96	R\$ 3.630,72
1356	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	30028112	80	R\$ 3.025,60
1357	PEDRO SHELDON SILVA CARVALHO	43089668	90	R\$ 3.403,80
1358	PHELIPE ARAUJO RAMOS	43107321	96	R\$ 3.630,72
1359	POMPEU BESSA PIRES	30040317	60	R\$ 2.269,20
1360	RAFAELA GOMES ALVES	30097815	96	R\$ 3.630,72
1361	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	43105981	96	R\$ 3.630,72
1362	RAFAEL BEZERRA MUNIZ	43100599	42	R\$ 1.588,44
1363	RAFAEL FERREIRA FREITAS	43095145	70	R\$ 2.647,40
1364	RAFAEL GOMES FIGUEIREDO	43093460	72	R\$ 2.723,04
1365	RAFAEL GONÇALVES MARQUES JUCA	43093681	79	R\$ 2.987,78
1366	RAFAEL HOLANDA FERREIRA	30093917	17	R\$ 642,94
1367	RAFAEL IGO LIMA DOS SANTOS	43093266	96	R\$ 3.630,72
1368	RAFAEL LIMA DE PAULA	43093584	70	R\$ 2.647,40
1369	RAFAEL LOPES SERRA AZUL	30044916	96	R\$ 3.630,72
1370	RAFAEL MAGALHÃES LOIOLA	43095374	36	R\$ 1.361,52
1371	RAFAEL MINEIRO VIEIRA	43093533	96	R\$ 3.630,72
1372	RAFAEL NEVES DE PAIVA	43102990	82	R\$ 3.101,24
1373	RAFAEL NUNES DE MENESSES	30047710	95	R\$ 3.592,90
1374	RAFAEL PEREIRA DA COSTA	43101064	24	R\$ 907,68
1375	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	43103547	94	R\$ 3.555,08
1376	RAFAEL RODÉ XAVIER	43095323	90	R\$ 3.403,80
1377	RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE	47316111	32	R\$ 1.210,24
1378	RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	43106430	96	R\$ 3.630,72
1379	RAFAEL TAVORA MARTINS	43093126	84	R\$ 3.176,88
1380	RAFAEL VENANCIO SILVA	43100424	95	R\$ 3.592,90
1381	RAILSON VIEIRA PONTES	43093975	96	R\$ 3.630,72
1382	RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	12579519	90	R\$ 3.403,80
1383	RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO	47260612	60	R\$ 2.269,20
1384	RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	43068512	66	R\$ 2.496,12
1385	RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	43060910	70	R\$ 2.647,40
1386	RAIMUNDO JURANDI FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	43061011	80	R\$ 3.025,60
1387	RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	43100572	72	R\$ 2.723,04
1388	RAIMUNDO MACHADO DA SILVA FILHO	47316316	80	R\$ 3.025,60
1389	RAIMUNDO NONATO BARBOSA BASTOS	4309971X	91	R\$ 3.441,62
1390	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	43103555	96	R\$ 3.630,72
1391	RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	3009901X	50	R\$ 1.891,00
1392	RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	16316911	72	R\$ 2.723,04
1393	RAIMUNDO SAMUEL LOPES DA SILVA	43095293	50	R\$ 1.891,00
1394	RAISSA SILVA PITANGA	47340810	95	R\$ 3.592,90
1395	RAMON MORAIS DE ALENCAR	47316413	69	R\$ 2.609,58
1396	RAMYRO DA COSTA CANDIDO	43094041	10	R\$ 378,20
1397	RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	43103008	86	R\$ 3.252,52
1398	RANNIEL MARTINS DA SILVA	43103156	46	R\$ 1.739,72
1399	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	47316510	83	R\$ 3.139,06
1400	RAPHAEL DO PRADO FREITAS	43106449	90	R\$ 3.403,80
1401	RAPHAEL IZAIAS SANTOS	30057813	37	R\$ 1.399,34
1402	RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	30047516	96	R\$ 3.630,72
1403	RAPHAEL NATHAN COSTA DE ARAUJO	43093851	36	R\$ 1.361,52
1404	RAUL CALAZANS DE FARIAZ PAIVA	43094114	28	R\$ 1.058,96
1405	RAUL LENO LIMA MAIA	30093410	79	R\$ 2.987,78
1406	RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	43095528	45	R\$ 1.701,90
1407	REGINA GARDENE DE SOUSA	47316715	94	R\$ 3.555,08
1408	REGINALDO ALVES DE SANTANA	30096711	96	R\$ 3.630,72
1409	REGINALDO CAMPELO DA SILVA	47349214	36	R\$ 1.361,52
1410	REGINA SANDRA CASTRO MARINHO	3009221X	50	R\$ 1.891,00
1411	REGYS SILVA REBOUCAS	30095014	95	R\$ 3.592,90
1412	REMO OLIVEIRA SILVA	4731691X	64	R\$ 2.420,48
1413	REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	30038614	24	R\$ 907,68
1414	RENAN CAIQUE SOUZA DE BRITO	43100300	34	R\$ 1.285,88
1415	RENAN CALIXTO PEREIRA	43103121	38	R\$ 1.437,16
1416	RENAN CEZAR MARTINS DE FARIAZ	43097695	77	R\$ 2.912,14
1417	RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	43100556	88	R\$ 3.328,16
1418	RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	47318017	27	R\$ 1.021,14
1419	RENATA TAVARES MACIEL	43103032	92	R\$ 3.479,44
1420	RENATO DE ALMEIDA	11178014	32	R\$ 1.210,24
1421	RENATO GOMES DA SILVA	43100408	90	R\$ 3.403,80
1422	RENATO SANDRO DE FARIAZ	47353718	84	R\$ 3.176,88
1423	RENATO SAVIO NOGUEIRA DUARTE	1631711X	30	R\$ 1.134,60
1424	RERISON COSTA PINHEIRO	43093150	53	R\$ 2.004,46
1425	REVIA SABRINA DE SOUZA DA SILVA	43095625	25	R\$ 945,50



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1426	REVILTON MAX GONCALVES ALENCAR	47334012	12	RS 453,84
1427	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	47333717	95	RS 3.592,90
1428	RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	43095196	44	RS 1.664,08
1429	RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	47318211	62	RS 2.344,84
1430	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	47318319	96	RS 3.630,72
1431	RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SA	30092015	96	RS 3.630,72
1432	RICARDO JUNIOR AMARAL FELIPE	43106465	90	RS 3.403,80
1433	RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	30092716	82	RS 3.101,24
1434	RICARDO MIRA NUNES	43108441	96	RS 3.630,72
1435	RICARDO PEREIRA NUNES	4310053X	70	RS 2.647,40
1436	RICARDO RODRIGUES DOURADO SOUSA	43094572	27	RS 1.021,14
1437	RICARDO SILVA PINHEIRO	43095552	44	RS 1.664,08
1438	RITA SOUSA DO NASCIMENTO	30102711	42	RS 1.588,44
1439	RIVIA DAVILA ROMAO CASTRO	43100726	60	RS 2.269,20
1440	ROBERIO CORDEIRO GADELHA	47316014	36	RS 1.361,52
1441	ROBERTA DE ALCANTARA GOMES	30025415	60	RS 2.269,20
1442	ROBERTO ADERSON RODRIGUES	30038711	96	RS 3.630,72
1443	ROBERTO FERREIRA BRITO	47317118	19	RS 718,58
1444	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	43093908	69	RS 2.609,58
1445	ROBERTO LUIS FERREIRA CARVALHO	4309288X	96	RS 3.630,72
1446	ROBERTO PINHEIRO DE SOUSA	4309338X	36	RS 1.361,52
1447	ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	30040716	82	RS 3.101,24
1448	ROBERTO SOUSA GOMES	30027914	96	RS 3.630,72
1449	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	43061712	89	RS 3.365,98
1450	ROBLES DE BRITO UCHOA	47348315	10	RS 378,20
1451	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	30095316	96	RS 3.630,72
1452	ROBSON CHAVES LOPES	16317314	96	RS 3.630,72
1453	ROBSON MACIEL DE ANDRADE	47351316	90	RS 3.403,80
1454	ROBSON SOTERO GOMES	47317517	24	RS 907,68
1455	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	30091914	96	RS 3.630,72
1456	RODRIGO BATISTA BARROS	43092847	24	RS 907,68
1457	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	43095358	96	RS 3.630,72
1458	RODRIGO DA SILVA PRADO	43100106	49	RS 1.853,18
1459	RODRIGO LAURINO QUARESMA	43095412	40	RS 1.512,80
1460	RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	43093029	84	RS 3.176,88
1461	RODRIGO SILVA ARAGAO	47318815	91	RS 3.441,62
1462	RODRIGO TADEU DOS REIS	43107062	96	RS 3.630,72
1463	ROGERIO JESUS DE ANDRADE	43092820	35	RS 1.323,70
1464	ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	12584512	84	RS 3.176,88
1465	ROGERIO SOUSA	47351715	48	RS 1.815,36
1466	ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO	80053487	76	RS 2.874,32
1467	ROGER XIMENES LINHARES	47318912	62	RS 2.344,84
1468	ROGIS DURVAL FRADE DE LACERDA	43103164	54	RS 2.042,28
1469	ROMARIO DE SOUSA SANTOS	30095219	60	RS 2.269,20
1470	ROMULO HOLANDA LIMA	30059611	57	RS 2.155,74
1471	ROMULO HUGO COSTA ROSA	30040910	96	RS 3.630,72
1472	ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	30094417	60	RS 2.269,20
1473	ROMULO MARTINS DE SOUSA	43094327	65	RS 2.458,30
1474	ROMULO PEREIRA CASTRO	43100238	70	RS 2.647,40
1475	ROMULO RAMALHO LEITE	30092414	91	RS 3.441,62
1476	ROMULO TAVARES DA SILVA	12584911	47	RS 1.777,54
1477	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	43094432	96	RS 3.630,72
1478	RONALDO BORGES DA SILVA	43108476	39	RS 1.474,98
1479	RONALDO GONCALVES DA ROCHA	30092317	90	RS 3.403,80
1480	RONALDO REIS FERREIRA	47261910	60	RS 2.269,20
1481	ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	47308119	80	RS 3.025,60
1482	ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS	30094514	36	RS 1.361,52
1483	ROSE MARY FEITOSA MACEDO	43107054	52	RS 1.966,64
1484	ROSEMARY LOPES DE FARIAS	80053436	91	RS 3.441,62
1485	ROSEMBERG GOMES DE QUEIROZ	4731111X	20	RS 756,40
1486	ROSEVANDO GONCALVES FREITAS	3002561X	12	RS 453,84
1487	ROZIELDO FERREIRA DE OLIVEIRA	43094599	96	RS 3.630,72
1488	RUBENS ATAYDE DOS SANTOS NASCIMENTO	43097792	82	RS 3.101,24
1489	RUBENS BATISTA DE LIMA	47311012	96	RS 3.630,72
1490	RUBENS MARCOS CAMARA DE CARVALHO FILHO	30093011	57	RS 2.155,74
1491	RUBENS PEREIRA DA SILVA	43100254	10	RS 378,20
1492	SABRINA PRATA MOTA	43095919	80	RS 3.025,60
1493	SAID LIMA FREITAS	47262011	96	RS 3.630,72
1494	SAMARA FIGUEIREDO SILVA	43095927	76	RS 2.874,32
1495	SAMUEL LIMA DIAS	43107283	30	RS 1.134,60
1496	SAMUEL MARINHO SILVA	43092812	48	RS 1.815,36
1497	SAMUEL ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS	43100491	42	RS 1.588,44
1498	SANDRAC SOUSA SILVA	43097164	19	RS 718,58
1499	SANDRA LEONTSINIS	47262216	15	RS 567,30
1500	SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	43066315	16	RS 605,12
1501	SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	47262313	96	RS 3.630,72
1502	SARA SAMYA BARRETO RAMOS IBIAPINA	30096118	96	RS 3.630,72
1503	SAULLO ALVES DE ABREU	43101374	60	RS 2.269,20
1504	SAULO COSTA BRASIL	4731061X	82	RS 3.101,24
1505	SAULO GEOVANI TORRES	8005369X	10	RS 378,20
1506	SAVIO BARBOSA CARDOSO	47262410	92	RS 3.479,44
1507	SEBASTIAO MADEIRA NETO	47262518	90	RS 3.403,80
1508	SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	47262615	63	RS 2.382,66
1509	SEFORA BARBOSA DO NASCIMENTO	43095994	40	RS 1.512,80
1510	SERGIO PINHEIRO MOREIRA	30044819	20	RS 756,40
1511	SERGIO RICARDO FURTADO SAMPAIO	11180515	92	RS 3.479,44



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1512	SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	3009591X	70	R\$ 2.647,40
1513	SHEILA SANTOS DE LIMA	43108166	30	R\$ 1.134,60
1514	SHEIVILANE LEMOS ALVES	30095812	95	R\$ 3.592,90
1515	SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	30025814	34	R\$ 1.285,88
1516	SILVANO DO NASCIMENTO SILVA	30039718	30	R\$ 1.134,60
1517	SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA	47308410	60	R\$ 2.269,20
1518	SILVIA MARCELA DE FREITAS	43096052	29	R\$ 1.096,78
1519	SIMEIA MATIAS DE PAULA	30095715	81	R\$ 3.063,42
1520	SORAYA MARIA DE MELO DAMASCENO	43103873	96	R\$ 3.630,72
1521	STALLONE DA SILVA MATOS	43094408	96	R\$ 3.630,72
1522	SUED MATEUS DA SILVA EVANGELISTA	43093142	96	R\$ 3.630,72
1523	TAGORE CAVALCANTE DOURADO	43103172	82	R\$ 3.101,24
1524	TARCIO TRINDADE DE PAIVA	43099817	56	R\$ 2.117,92
1525	TARCISIO COUTINHO FILIZOLA	43094491	74	R\$ 2.798,68
1526	TARCISIO CRUZ BARBOSA	47335418	24	R\$ 907,68
1527	TARCISIO DOMINGOS DE AGUIAR	12578113	40	R\$ 1.512,80
1528	TARCIZIO RODRIGUES GOIS JUNIOR	43097768	18	R\$ 680,76
1529	THAIS DA SILVA NOGUEIRA	43100114	29	R\$ 1.096,78
1530	THALES MEDEIROS NEVES	47354110	96	R\$ 3.630,72
1531	THALLES COSTA PRATA	43094319	95	R\$ 3.592,90
1532	THAYLLAN PEREIRA FELIX	43103571	55	R\$ 2.080,10
1533	THAYSE DO SOCORRO LIMA DA SILVA	43096001	10	R\$ 378,20
1534	THIAGO CLAYBSON BANDEIRA FERNANDES	43106546	89	R\$ 3.365,98
1535	THIAGO DA SILVA MARQUES	43093991	10	R\$ 378,20
1536	THIAGO DE ALMEIDA COSTA	47308615	95	R\$ 3.592,90
1537	THIAGO DIONISIO FREITAS	47308518	10	R\$ 378,20
1538	THIAGO FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	43101293	60	R\$ 2.269,20
1539	THIAGO FERREIRA DE ASSIS	43103210	50	R\$ 1.891,00
1540	THIAGO GRANGEIRO DE SALES	47309913	51	R\$ 1.928,82
1541	THIAGO JOSE ARRUDA DE OLIVEIRA	43101048	53	R\$ 2.004,46
1542	THIAGO KENNEDY GOMES COSTA	43103202	96	R\$ 3.630,72
1543	THIAGO MAGNO LOPES DE MELO	4310019X	94	R\$ 3.555,08
1544	THIAGO OLIVEIRA AQUINO	4309484X	96	R\$ 3.630,72
1545	THIAGO SANTOS RAMOS	43101803	50	R\$ 1.891,00
1546	THIAGO SERGIO DA SILVA BRITO	43094874	96	R\$ 3.630,72
1547	THOBIAS AMARO BORGES	43094726	24	R\$ 907,68
1548	THYAGO DE VASCONCELOS MENDES	47324610	60	R\$ 2.269,20
1549	TIAGO CUNHA DE SOUSA	30040619	96	R\$ 3.630,72
1550	TIAGO FERREIRA ALVES	43094742	72	R\$ 2.723,04
1551	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	47263018	70	R\$ 2.647,40
1552	TIAGO RODRIGO FERREIRA NUNES	80053924	60	R\$ 2.269,20
1553	TIAGO SALVIANO DA SILVA	43094068	92	R\$ 3.479,44
1554	TIAGO XAVIER DE SOUSA	3009641X	90	R\$ 3.403,80
1555	TICIANA AGUIAR GADELHA	47309816	36	R\$ 1.361,52
1556	UBERFLAVIO MATEUS GREGORIO ESMERALDO	43103083	42	R\$ 1.588,44
1557	UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHAES	47263115	96	R\$ 3.630,72
1558	ULISSES SOARES LOPES	43092642	81	R\$ 3.063,42
1559	VAGNO FERREIRA LIMA	47309719	96	R\$ 3.630,72
1560	VALMIR VIEIRA DE ANDRADE	30094913	12	R\$ 453,84
1561	VANDERLEY DE SOUSA CARDOSO	30040112	92	R\$ 3.479,44
1562	VANESKA SOUZA ALBUQUERQUE	43098187	24	R\$ 907,68
1563	VICENTE LEITE JUNIOR	43092359	96	R\$ 3.630,72
1564	VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	43063510	96	R\$ 3.630,72
1565	VICSOR ANDREY FREIRE DE VASCONCELOS	43103113	40	R\$ 1.512,80
1566	VICTOR BARCELLOS	4309257X	57	R\$ 2.155,74
1567	VICTOR BRUNO COSTA DA SILVA	4309260X	79	R\$ 2.987,78
1568	VICTOR BRUNO DE SOUSA ANDRADE	43095420	82	R\$ 3.101,24
1569	VILLELI MAXIMO DE OLIVEIRA	4309615X	96	R\$ 3.630,72
1570	VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	43099892	34	R\$ 1.285,88
1571	VINICIUS COSTA DE LIMA	30098013	94	R\$ 3.555,08
1572	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	47310210	90	R\$ 3.403,80
1573	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	30099419	96	R\$ 3.630,72
1574	VIRGILIO DE SOUZA REIS	43101307	96	R\$ 3.630,72
1575	VITOR DANTAS RODRIGUES	43106554	91	R\$ 3.441,62
1576	VITOR NOGUEIRA DE CASTRO	47312116	94	R\$ 3.555,08
1577	VIVIAN ARAUJO PEREIRA	43099752	96	R\$ 3.630,72
1578	VIVIANE OLIVEIRA MELO	47310113	92	R\$ 3.479,44
1579	WAGNER BARRETO ALVES	30099710	30	R\$ 1.134,60
1580	WAGNER DE SOUZA SANTANA	30039416	96	R\$ 3.630,72
1581	WAGNER LIMA DA SILVA	30026713	49	R\$ 1.853,18
1582	WAGNER MARIO MACIEL DE LIMA	30030214	24	R\$ 907,68
1583	WAGNER MONTEIRO DO VALE	30099915	24	R\$ 907,68
1584	WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	30100913	48	R\$ 1.815,36
1585	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	30100018	69	R\$ 2.609,58
1586	WANDELTON JOSE GUEDES ALEXANDRE	43097784	94	R\$ 3.555,08
1587	WANDEMBERG DE MATOS MARQUES	47309514	50	R\$ 1.891,00
1588	WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	47309417	36	R\$ 1.361,52
1589	WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	47309212	85	R\$ 3.214,70
1590	WANGERLANE FIRMINO DA SILVA	43103253	54	R\$ 2.042,28
1591	WELLINGTON CORREA PICANCO	43063812	42	R\$ 1.588,44
1592	WELLINGTON DE SOUSA FROTA	43091069	48	R\$ 1.815,36
1593	WELLINGTON DE SOUSA VASCONCELOS	43100777	96	R\$ 3.630,72
1594	WELLISON DOS SANTOS PEREIRA	43096850	30	R\$ 1.134,60
1595	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	43090844	90	R\$ 3.403,80
1596	WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	30026411	96	R\$ 3.630,72
1597	WENDENSON CAVALCANTI CIPRIANO	43090445	96	R\$ 3.630,72



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1598	WENEDY KECIO FERREIRA DA SILVA	4309842X	10	R\$ 378,20
1599	WESCLEY DA SILVA ALVES	43101390	20	R\$ 756,40
1600	WESLEY CALAZANCIO DANTAS BRITO	3009851X	70	R\$ 2.647,40
1601	WESLEY DA SILVA PEREIRA	43103326	66	R\$ 2.496,12
1602	WESLEY DA SILVA VIANA	43064010	60	R\$ 2.269,20
1603	WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	30030710	71	R\$ 2.685,22
1604	WILDES NEVES DE SOUZA	43091115	24	R\$ 907,68
1605	WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	43103407	24	R\$ 907,68
1606	WILKISON CARVALHO DA ROCHA	43091107	60	R\$ 2.269,20
1607	WILKSON RODRIGUES XAVIER	43064215	10	R\$ 378,20
1608	WILLAME BATISTA DO NASCIMENTO	30045610	30	R\$ 1.134,60
1609	WILLAME JUNIOR BERNARDINO DA SILVA	43107186	77	R\$ 2.912,14
1610	WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	30046013	91	R\$ 3.441,62
1611	WILLAMS BARROS DE ALENCAR	43090941	58	R\$ 2.193,56
1612	WILLIAN SOUSA PACHECO	43091026	39	R\$ 1.474,98
1613	WILLY CORREIA LEITE	43091131	96	R\$ 3.630,72
1614	WILTON MOTA DE PAIVA	47339715	52	R\$ 1.966,64
1615	WLADIEIMY FLAVIA MENDES MOREIRA	30098811	66	R\$ 2.496,12
1616	WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA	43091123	46	R\$ 1.739,72
1617	WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	12586213	84	R\$ 3.176,88
1618	YARLO LUCELIO SOARES	30026616	10	R\$ 378,20
1619	YORNE ARAUJO COELHO	4310103X	90	R\$ 3.403,80
1620	YORREE LEITE NUNES	43090240	40	R\$ 1.512,80
1621	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	30101316	94	R\$ 3.555,08
1622	YURI MENEZES XIMENES	4730881X	80	R\$ 3.025,60
1623	ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	30100417	96	R\$ 3.630,72
1624	ZENILTON MENDES DE ARAUJO	43108468	96	R\$ 3.630,72
TOTAL				R\$ 3.898.183,04

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº153/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 3000061-7, lotada nesta Secretaria, a viajar às cidades de Jijoca de Jericoacoara, Itarema, Morrinhos, Amontada e Itapajé (CE), no período de 25 a 29 de agosto de 2025, NUP 43001.008079/2025-86, a fim de realizar acompanhamento do diagnóstico técnico nos municípios indicados, visando à elaboração do Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscents e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº527/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/08/2025, NUP: 43022.008086/2025-30. CONTRATO Nº0292/2025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729
SUPLENTE	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	30000889	50343/CE

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE-Município: CANINDÉ - Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA Conforme contrato nº 0292/2025 celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 agosto 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº528/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/08/2025, NUP: 43022.008085/2025-95. CONTRATO Nº0270/2025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D
SUPLENTE	FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736-D

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO BAIRRO ALAMEDA DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE-Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0270/2025 celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 agosto 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº529/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/08/2025, NUP: 43022.008084/2025-41. CONTRATO Nº0140/2021
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOSE MICHELL DA SILVA	70018411	52886
SUPLENTE	Engº ROBERTO XAVIER DE LIMA	01013017	3747-D



DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - LOTEAMENTO PARQUE SÃO GONÇALO - BAIRRO OMEGA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE-Município: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0140/2021 celebrado com a empresa MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 agosto 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0532/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOÃO BOSCO DE SOUSA**, matrícula nº 00460915, ocorrido em 10 de agosto de 2025, conforme Certidão do Primeiro Cartório – Barbalha/CE, em 20 de agosto de 2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
NUP: 43022.006819/2025-00
Nº DO DOCUMENTO: 143/2025
IG: 1393259000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, situada na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 – térreo, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSE VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15; CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua O, nº 545 - altos, bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, com endereço profissional na sede da contratada; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender a necessidade da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização/ SAP, na manutenção corretiva e preventiva em prédios públicos – Unidade Prisional Governador Stênio Gomes, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP, e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado da data da assinatura do último signatário, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021; O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de serviço; VALOR GLOBAL: R\$ 1.934.483,09 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.06.122.197.11615 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA);

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE



*** *** ***

REQUERIMENTO
NUP: 43022.008187/2025-19

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **Renovação da Licença Simplificada (LS)** para a Implantação do edifício padrão da Unidade Integrada de Segurança – UNISEG, em terreno situado na Rua Louro Macedo, S/N, bairro Mirandão, no município do Crato – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA. Em Fortaleza-Ce, 19 de agosto de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2025

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP e **INSTITUTO DE CIDADANIA EMPRESARIAL**. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o **estabelecimento de cooperação mútua** entre o Instituto de Cidadania Empresarial e a Funcap para promover a inovação, estimular o desenvolvimento empresarial baseado em tecnologias, incluindo as digitais, visando a inovação tecnológica com foco na geração de impactos sociais e/ou ambientais positivos com o Programa InovaImpacto – Desenvolvimento de Negócios Inovadores de Impacto Socioambiental, por meio dos esforços para atuação em áreas de pesquisa tecnológica, com as competências e regramentos dessas instituições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.973/2004, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 14.133/2021, quando aplicável, e pelas demais normas legais e regulamentares pertinentes VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap; Guilherme Affonso Ferreira, Diretor do Instituto de Cidadania Empresarial e Carla Maria Cordery Duprat, Diretora Executiva do Instituto de Cidadania Empresarial FUNCAP, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE OUTORGА DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº26/2025

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **POLIMATEC MANUTENCAO E USINAGEM LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto “Desenvolvimento de Grab Nacional Otimizado para Transporte de Minérios nos Portos Brasileiros”**; IV – VALOR: pela Finep – R\$ 415.777,78, pela Funcap – R\$ 207.888,89 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 32.000,00; V – VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e João Guilherme Ribeiro Lobo, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº209/2025 - GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000156/2025-41, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL do Docente **LUIS RAFAEL LEITE**

SAMPAIO, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência J, matrícula 300688.4.X, lotado no Departamento de Enfermagem, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do PÓS-DOUTORADO EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM, com eficácia a partir de 05 DE FEVEREIRO DE 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 07 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento De Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°297/2025 - GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000702/2025-44, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL do Docente **PAULO FELIPE RIBEIRO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300688.9.0, lotado no Departamento de Educação Física, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do PÓS-DOUTORADO EM CIÉNCIAS DA SAÚDE com eficácia a partir de 04 DE ABRIL DE 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 07 de maio de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA N°2306/2024 O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.007454/2024-43, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **FRANCISCO WAGNER DE QUEIROZ ALMEIDA NETO**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000137-0, lotado nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 21/08/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA N°2308/2025 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.007573/2025-87-NUP, RESOLVE AUTORIZAR **LUCAS BARRETO DIAS**, o colaborador eventual a viajar no trecho FORTALEZA / LISBOA – PORTUGAL / FORTALEZA, no período de 01/09/2025 a 03/09/2025, que apresentará a Comunicação Oral/ Participar de Evento intitulada “Ser-do-mundo e reconciliação com o mundo no pensamento de Hannah Arendt”. Trabalho aprovado para apresentação no 6º Congresso Internacional de Filosofia da SPF (Sociedade Portuguesa de Filosofia), – evento ligado à Universidade de Lisboa, concedendo-lhe 2.5 diárias, conforme cotação do Dolar do dia 30/07/2025 no valor de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos), no valor unitário de R\$ 2.057,20 (dois mil e cinquenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 12º, classe II do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo as despesas serem pagas com Recursos da Fonte 87, oriundo do Convênio SME nº01/2022, sem ônus para o estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.009644/2024-03, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Gratificação de Incentivo Profissional), referente ao exercício de 2024, no valor total de R\$ 5.032,10 (Cinco mil, trinta e dois reais e dez centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de 5.032,10 (Cinco mil, trinta e dois reais e dez centavos), ao(a) servidor(a), **FRANCISCO WAGNER DE QUEIROZ ALMEIDA NETO**, matrícula 3000137-0, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 46, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Agosto de 2025, da designação de **ALANA GABRIELA SOARES DE LIMA**, constante na Portaria N° 31/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de Julho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALANA GABRIELA SOARES DE LIMA**, matrícula 30008847, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Ouvidor, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 01 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°858/2024

NUP: 27001.004415/2024-84 - PRÉ-RESERVA: 1396839

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 858/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **EDILSON BRASIL DE SOUZA JÚNIOR**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital, e **EDILSON BRASIL DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.871.903-**, residente e domiciliado em, Tianguá/CE, doravante denominado AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 858/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 858/2024 e no processo acima epígrafeado. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº858/2024**, com novo término para a data de 19/12/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 858/2024 para a data de



19/12/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 14 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS:

Geciola Fonseca Torres
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
 Edilson Brasil de Souza Júnior
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°863/2024

NUP: 27001.004466/2024-14- PRÉ-RESERVA: 1396978

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 863/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **CLAUDIA CUNHA MELO BARROS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital, e **CLAUDIA CUNHA MELO BARROS**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.307.643-**, residente e domiciliada em, Itapipoca, CE, BR, doravante denominada AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 863/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 863/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural n°863/2024**, com novo término para a data de 02 de outubro de 2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 863/2024 para a data de 02 de outubro de 2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS:

Geciola Fonseca Torres
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
 Claudia Cunha Melo Barros
 AGENTE CULTURAL
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°922/2024

NUP: 27001.004443/2024-00 - PRÉ-RESERVA: 1396851

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 922/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **CECÍLIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ROSSÉ**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital, e **CECÍLIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ROSSÉ**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.903.753-**, residente e domiciliada no, Crato/CE, doravante denominada AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 922/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 922/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural n°922/2024**, com novo término para a data de 14/12/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 922/2024 para a data de 14/12/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 14 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS:

Geciola Fonseca Torres
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
 Cecília Oliveira do Nascimento Rossé
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 045/2025
IG: 1370165 | SACC: 1380897**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: empresa **J.A.S DOMINGOS AGRONEGÓCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 09.547.442/0001-27. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Sistema de Produção Agroecológico Mandalla**, para atender aos 281 (duzentos e oitenta e um) projetos de apoio à produção de alimentos junto a famílias na zona rural do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240010/SDA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/ 2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) contratação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$6.182.000,00 (seis milhões, cento e oitenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100000.20.608.211.10702.1.500.9100000.0.4.01 - 27478 2100000.20.608.211.10702.2 .500.9100000.7.4.01- 1936295 2100000.20.608. 211.10702. 1.500.9100000.0.4.01 - 27826 2100000.20.608.211.10702.1.500.9100000.0.4.01 - 27107 PF: 21000103620221 MAPP: 818 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
 COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERACÃO TÉCNICA N°173/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE JARDIM/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.391.006/0001-86. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERACÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de JARDIM/CE, **do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPA N° 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPA N°

14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA N° 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei N° 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução N° 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA N° 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA N° 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA N° 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite N° 21001.005035/2025-61 e Parecer Jurídico N° 878/2025. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 18 de agosto de 2025. **SIGNATARIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANTONIO FERNANDO COUTINHO Representante Legal do Município (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE FOMENTO N°097/2024

RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE FOMENTO N° 097/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HONORATO JOSÉ DE QUEIROZ, NA FORMA ABAIXO DELINEADA. CONCEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA, de um lado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HONORATO JOSÉ DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.462.206/0001-12. MOTIVOS: Fica neste ato rescindido o Termo de Fomento nº097/2024, originalmente celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e a Associação Comunitária Honorato José de Queiroz, identificados no preâmbulo do presente Instrumento, cujo objeto é o fortalecimento da cadeia produtiva da Fruticultura com reforma da unidade de beneficiamento, aquisição de equipamentos e insumos, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Em decorrência da solicitação da Organização, através de ofício protocolado onde afirma que a Entidade enfrenta dificuldades internas, tais como baixa participação e engajamento por parte dos beneficiários, falta de interesse coletivo na continuidade das ações e impossibilidade financeira para manter os serviços de contabilidade fundamentais para assegurar a regularidade contábil e fiscal da entidade durante a execução do projeto. **FUNDAMENTAÇÃO:** A rescisão do Termo de Fomento nº. 097/2024 tem por fundamento os elementos contantes no Processo Administrativo nº 21001.005047/2025-96, no Parecer Jurídico nº. 837/225 e na legislação pertinente, em especial com os artigos 48, da Lei Complementar nº 178, de 10/05/2018 e 105 do Decreto nº 32.810, de 28/09/2018. **FORO:** As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões referentes ao presente instrumento. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025. **SIGNATARIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e MARIA JOCILDA PINHEIRO DE FREITAS Representante Legal, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HONORATO JOSÉ DE QUEIROZ (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2025

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE CONTRATADA: EMPRESA ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 47.531.706/0001-43. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO, AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, DESCRIAMINADO NO CONTRATO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 08/2024SRA/AC, PREGÃO ELETRÔNICO N° 90005/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ACRE, PARECER JURÍDICO N° 299/2024, LEI FEDERAL N° 14.133/21 E LEI FEDERAL N° 13.303/2016, E, AINDA, OUTRAS LEI ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO SEU OBJETO FORO: FORTALEZA-CE. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 301.400,00 TREZENTOS E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.211.20829.03.449052.1.5011200070.1-3114. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e CLAUDIO MAURÍCIO MARCON BERTAZZO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°05/2023 – NUP: 56032.001572/2025-50 – IG:1396378 - SACC:1296595

ESPÉCIE: 2º termo aditivo de prazo e valor deste contrato, que trata do seguinte objeto: "Fornecimento de ambiente de armazenamento e processamento de dados nas modalidades de infraestrutura como serviço – IaaS e plataforma como serviço – PaaS, juntamente com os serviços de cessão de direito de uso de software de gestão no modelo software como serviço – SaaS"; CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC; ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, 999 – portão D – Edson Queiroz, Fortaleza – CE; CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67; ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Aditivo celebrado de acordo com o ordenamento jurídico, especialmente de acordo com as previsões legais, mormente os arts.57, II, e 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993 c/c os arts.190 e 191 da Lei nº 14.133/2021, tal como exposto no processo administrativo NUP 56032.001572/2025-50; **FORO:** Fortaleza – Ceará; **OBJETO:** Este contrato (nº 05/2023 – NUP: 56032.001607/2023-99) fica **prorrogado por mais 12 meses**, para o período de 22/10/2025 até 21/10/2026, tendo como base o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira de nº15/2022, que foi sucedido pelo Convênio de Cooperação Técnica e Financeira de nº19/2024 (o PROJETO REDESIM CONECTADA – DESENVOLVE MPE), tramitado sob o NUP nº56032.000680/2024-24, com possibilidade de sucessão prevista na cláusula 1.1 do Contrato 05/2023, tendo em vista que o objeto e as partes não sofreram alterações, e o valor global de R\$19.122.195,00 (dezenove milhões, cento e vinte e dois mil, cento e noventa e cinco reais), fica renovado por mais 12 meses, prorrogando-se para o período de 22/10/2025 até 21/10/2026, para que se possa suprir as necessidades do seu objeto; **VALOR GLOBAL:** R\$19.122.195,00 (dezenove milhões, cento e vinte e dois mil, cento e noventa e cinco reais); **DA VIGÊNCIA:** prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, para o período de 22/10/2025 até 21/10/2026; **DA RATIFICAÇÃO:** permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo ou por termos aditivos anteriores; **DATA DE ASSINATURA:** 14/08/2025; **SIGNATÁRIOS:** EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO (Presidente da JUCEC) e FRANCISCO ANTÔNIO MARINS BARBOSA (Presidente da ETICE).

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR AUTÁRQUICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

POR **TARIA N°99/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR, **JOSÉ RÚBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, matrícula nº 300099-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 22/05/2025 A 23/05/2025, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,56200006.20.122.421.20216.15.339014.1.7531200070.1/Manutenção AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº104/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.05.339014.2.7002200082.1/ Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2025, 19 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199833-1-5	II	23/05/2025 A 24/05/2025	GRANJA/JIUCA DE JERICOACOARA/GRANJA	1,5	137,78	0%	206,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	II	23/05/2025 A 24/05/2025	GRANJA/JIUCA DE JERICOACOARA/GRANJA	1,5	137,78	0%	206,67

*** *** ***

PORATARIA Nº105/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.14.339014.2.7002200082.1/ Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2025, 19 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	II	26/05/2025 A 27/05/2025	MORADA NOVA/ PALHANO/MORADA NOVA	1,5	137,78	0%	206,67
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	II	26/05/2025 A 27/05/2025	MORADA NOVA/ PALHANO/MORADA NOVA	1,5	137,78	0%	206,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	II	26/05/2025 A 27/05/2025	MORADA NOVA/ PALHANO/MORADA NOVA	1,5	137,78	0%	206,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	II	26/05/2025 A 27/05/2025	RUSSAS/PALHANO/ RUSSAS	1,5	137,78	0%	206,67
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169425-1-0	II	26/05/2025 A 27/05/2025	RUSSAS/PALHANO/ RUSSAS	1,5	137,78	0%	206,67

*** *** ***

PORATARIA Nº106/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.07.339014.2.7531200070.1/MAPP 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2025, 22 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	II	02/06/2025 A 06/06/2025	BATURITÉ/TAUÁ/ BATURITÉ	4,5	137,78	0%	620,01
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	II	02/06/2025 A 06/06/2025	BATURITÉ/TAUÁ/ BATURITÉ	4,5	137,78	0%	620,01

*** *** ***

PORATARIA Nº110/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização do Uso de Agrotóxicos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.08.339015.2.7531200070.1/MAPP 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2025, 26 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	II	02/06/2025 A 05/06/2025	TIANGUÁ/IPU/TIANGUÁ	3,5	137,78	0%	482,23
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	II	02/06/2025 A 05/06/2025	TIANGUÁ/IPU/TIANGUÁ	3,5	137,78	0%	482,23
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	II	02/06/2025 A 05/06/2025	TIANGUÁ/IPU/TIANGUÁ	3,5	137,78	0%	482,23

*** *** ***

PORATARIA Nº111/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao PESAAQ - Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.01.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°111/2025, 26 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	II	04/06/2025 A 06/06/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	2,5	137,78	35%	465,01
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199808-1-2	II	04/06/2025 A 06/06/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	2,5	137,78	35%	465,01
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	II	04/06/2025 A 06/06/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	2,5	137,78	35%	465,01
JOYCE DA CUNHA XAVIER	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169393-1-5	II	04/06/2025 A 06/06/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	2,5	137,78	35%	465,01
ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169420-1-4	II	04/06/2025 A 06/06/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	2,5	137,78	35%	465,01
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199845-1-6	II	04/06/2025 A 06/06/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	2,5	137,78	35%	465,01
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	F-SUPERVISOR REGIONAL	300061-1-9	II	04/06/2025 A 06/06/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	2,5	137,78	35%	465,01
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	II	04/06/2025 A 06/06/2025	CAMPOS SALES/FORTALEZA/ CAMPOS SALES	2,5	137,78	35%	465,01
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	II	04/06/2025 A 06/06/2025	MAURITI/FORTALEZA/ MAURITI	2,5	137,78	35%	465,01
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	II	04/06/2025 A 06/06/2025	MAURITI/FORTALEZA/ MAURITI	2,5	137,78	35%	465,01
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	II	04/06/2025 A 06/06/2025	BREJO SANTO/FORTALEZA/ BREJO SANTO	2,5	137,78	35%	465,01

*** *** ***

PORTARIA N°112/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao PESAAQ - Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.02.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°112/2025, 26 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	II	04/06/2025 A 06/06/2025	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	2,5	137,78	35%	465,01
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	II	04/06/2025 A 06/06/2025	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	2,5	137,78	35%	465,01
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199858-1-4	II	04/06/2025 A 06/06/2025	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	2,5	137,78	35%	465,01
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	II	04/06/2025 A 06/06/2025	ACOPIARA/FORTALEZA/ ACOPIARA	2,5	137,78	35%	465,01
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	II	04/06/2025 A 06/06/2025	ACOPIARA/FORTALEZA/ ACOPIARA	2,5	137,78	35%	465,01
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	II	04/06/2025 A 06/06/2025	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	2,5	137,78	35%	465,01

*** *** ***

PORTARIA N°113/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao PESAAQ - Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.11.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°113/2025, 26 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	II	04/06/2025 A 06/06/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	2,5	137,78	35%	465,01
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	II	04/06/2025 A 06/06/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	2,5	137,78	35%	465,01
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL	199815-1-7	II	04/06/2025 A 06/06/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	2,5	137,78	35%	465,01
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	II	04/06/2025 A 06/06/2025	COREAÚ/FORTALEZA/ COREAÚ	2,5	137,78	35%	465,01

*** *** ***

PORTARIA N°115/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao PESAAQ - Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.12.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2025, 26 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	II	04/06/2025 A 06/06/2025	INDEPENDÊNCIA/ FORTALEZA/INDEPENDÊNCIA	2,5	137,78	35%	465,01
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	II	04/06/2025 A 06/06/2025	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	2,5	137,78	35%	465,01
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	II	04/06/2025 A 06/06/2025	SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA	2,5	137,78	35%	465,01

*** *** ***

PORTARIA Nº116/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao PESAAQ - Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2025, 26 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	II	04/06/2025 A 06/06/2025	MORADA NOVA/FORTALEZA/ MORADA NOVA	2,5	137,78	35%	465,01
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	99848-1-8	II	04/06/2025 A 06/06/2025	MORADA NOVA/FORTALEZA/ MORADA NOVA	2,5	137,78	35%	465,01
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	II	04/06/2025 A 06/06/2025	MORADA NOVA/FORTALEZA/ MORADA NOVA	2,5	137,78	35%	465,01
HENDEL PAULA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199814-1-X	II	04/06/2025 A 06/06/2025	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	2,5	137,78	35%	465,01
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	II	04/06/2025 A 06/06/2025	LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE	2,5	137,78	35%	465,01
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	II	04/06/2025 A 06/06/2025	LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE	2,5	137,78	35%	465,01
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169425-1-0	II	04/06/2025 A 06/06/2025	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	2,5	137,78	35%	465,01
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	II	04/06/2025 A 06/06/2025	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	2,5	137,78	35%	465,01

*** *** ***

PORTARIA Nº117/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao PESAAQ - Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.08.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2025, 26 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169387-1-8	II	04/06/2025 A 06/06/2025	SÃO BENEDITO/FORTALEZA/ SÃO BENEDITO	2,5	137,78	35%	465,01
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	II	04/06/2025 A 06/06/2025	SÃO BENEDITO/FORTALEZA/ SÃO BENEDITO	2,5	137,78	35%	465,01
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	II	04/06/2025 A 06/06/2025	TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ	2,5	137,78	35%	465,01
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	II	04/06/2025 A 06/06/2025	IPU/FORTALEZA/IPU	2,5	137,78	35%	465,01

*** *** ***

PORTARIA Nº118/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao PESAAQ - Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.09.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2025, 26 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199841-1-7	II	04/06/2025 A 06/06/2025	PEDRA BRANCA/FORTALEZA/ PEDRA BRANCA	2,5	137,78	35%	465,01
FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169419-1-3	II	04/06/2025 A 06/06/2025	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	2,5	137,78	35%	465,01
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	II	04/06/2025 A 06/06/2025	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	2,5	137,78	35%	465,01

*** *** ***

PORTARIA Nº119/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao PESAAQ - Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.04.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°119/2025, 26 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	II	04/06/2025 A 06/06/2025	ARACATI/FORTALEZA/ARACATI	2,5	137,78	35%	465,01
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	II	04/06/2025 A 06/06/2025	ARACATI/FORTALEZA/ARACATI	2,5	137,78	35%	465,01

*** *** ***

PORTARIA N°120/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao PESAAQ - Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,56200006.20.609.214.11580.05.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°120/2025, 26 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199833-1-5	II	04/06/2025 A 06/06/2025	GRANJA/FORTALEZA/GRANJA	2,5	137,78	35%	465,01
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	II	04/06/2025 A 06/06/2025	GRANJA/FORTALEZA/GRANJA	2,5	137,78	35%	465,01

*** *** ***

PORTARIA N°121/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao PESAAQ - Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,56200006.20.609.214.11580.06.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°121/2025, 26 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	II	04/06/2025 A 06/06/2025	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ ITAPIPOCA	2,5	137,78	35%	465,01
DANIEL VICTOR SARAIWA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	II	04/06/2025 A 06/06/2025	ITAPAJÉ/FORTALEZA/ITAPAJÉ	2,5	137,78	35%	465,01
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	II	04/06/2025 A 06/06/2025	ITAPAJÉ/FORTALEZA/ITAPAJÉ	2,5	137,78	35%	465,01

*** *** ***

PORTARIA N°122/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao PESAAQ - Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,56200006.20.609.214.11580.10.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°122/2025, 26 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	II	04/06/2025 A 06/06/2025	BOA VIAGEM/FORTALEZA/ BOA VIAGEM	2,5	137,78	35%	465,01
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	II	04/06/2025 A 06/06/2025	CANINDE/FORTALEZA/CANINDE	2,5	137,78	35%	465,01

*** *** ***

PORTARIA N°125/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao PESAAQ - Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°125/2025, 26 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	II	04/06/2025 A 07/06/2025	BATURITÉ/FORTALEZA/BATURITÉ	3,5	137,78	35%	651,01
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	II	04/06/2025 A 07/06/2025	BATURITÉ/FORTALEZA/BATURITÉ	3,5	137,78	35%	651,01

*** *** ***

PORTARIA N°126/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula n° 169394-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de IPAUMIRIM/FORTALEZA/IPAUMIRIM, no período de 04/06/2025 A 06/06/2025, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de PESAAQ – Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$



137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 465,01 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), acrescidos de 35% referente a cidade de Fortaleza – CE, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.02.339014.2.7 002200082.1/Convênio nº81880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº127/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização só Uso de Agrotóxicos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,56200006.20.609.214.10680.03.339014.2.7531200070.1/MAPP 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2025, 29 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAIS	199839-1-9	II	02/06/2025 A 04/06/2025	FORTALEZA/ACOPIARA/ FORTALEZA	2,5	137,78	0%	344,45
FÁBIO COSTA FARIAS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199806-1-8	II	02/06/2025 A 04/06/2025	MARANGUAPE/ACOPIARA/ MARANGUAPE	2,5	137,78	0%	344,45

*** *** ***

PORTARIA Nº128/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, **FABRICIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199807-1-5, desta Agência, a **vijar** às cidades de MORADA NOVA/ACOPIARA/MORADA NOVA, no período de 02/06/2025 A 04/06/2025, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Fiscalização do Uso de Agrotóxicos, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,56200006.20.609.10680.17.339014.2.7531200070.1/Mapp 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº193/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE CONSTITUIR a **Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, na área de Informática - Desenvolvimento de Sistemas, de acordo com o art. 10º do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES** VICTOR COELHO DE ALENCAR – Gerente de Tecnologia e Informação – matrícula 300002 0 X, LUIZ DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR, Gerente de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - matrícula: 300001 7 X; e JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA, Diretor de Planejamento e Gestão - matrícula 300099 1 6, ficando sob a coordenação do primeiro. Revogam-se as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº194/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, e 17.745, de 04 de novembro de 2021, considerando o contido no Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, em seu artigo 7º, inciso III, e considerando o Edital nº 002/2025 para seleção de estagiários de nível superior na área de Informática - Desenvolvimento de Sistemas, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **VICTOR COELHO DE ALENCAR** – Gerente de Tecnologia da Informação – matrícula 300002 0 X, como supervisor responsável pelos estágios na área de Informática - Desenvolvimento de Sistemas. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

EDITAL Nº002/2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI) destinado a estudantes de Nível Superior, na área de conhecimento abaixo especificada:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
INFORMÁTICA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	02

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h, junto a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), localizada à Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, no Centro de Eventos do Ceará, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

I. Estar cursando regularmente curso superior em uma das seguintes áreas:

- Ciência da Computação
- Sistemas de Informação
- Engenharia da Computação
- Engenharia de Software
- Tecnologia da Informação
- Computação Aplicada
- Ciência de Dados
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Sistemas para Internet
- Banco de Dados



- Big Data e Inteligência Analítica

II. Ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;

III. Ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovante de matrícula no semestre correspondente;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2025.1;
- currículo

A seleção constará de análise curricular em primeira fase e entrevista em segunda fase, ambas de caráter eliminatório e classificatório de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas aos candidatos no ato da inscrição.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

José Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2025

PROCESSO N°: 56012.001481 / 2025-52 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A contratação da empresa SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. JUSTIFICATIVA: A contratação emergencial de empresa para **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), na totalidade de 61 (sessenta e um) cargos, para atender as necessidades das atividades administrativas, no período de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: 5.998.682,22 (cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016. CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.** DISPENSA: Fortaleza, 19 de agosto de 2025. Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE. RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 19 de agosto de 2025. Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE.

Roberta Rodrigues Rocha Cardoso
ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA 055/2025 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar os **SERVIDORES RAUL NERIS VIANA**, matrícula nº 00824, ocupante do cargo de Gerente de Negócios Portuários e **YANNA PEIXOTO DE VASCONCELOS GUIMARÃES**, matrícula nº 00832, ocupante do cargo de Gerente de Comunicação e Marketing da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **vijarem** à Mossoró - RN, no período de 20 a 22 de agosto do ano corrente, a fim de participar como expositores na Feira EXPOFRUIT 2025, concedendo-lhes 2,5 (dois e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 35%; perfazendo um total de R\$1.255,43 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), para cada, de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 19 de agosto de 2025. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JACQUELINE ALCANTARA SAMPAIO**, matrícula 30617258, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 08 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JALINE PATRICIO GINO**, matrícula 97946973, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **KELLY GOES DA SILVA**, matrícula 15961112, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARLUCIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 16046612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MAX CID CASTELO BRANCO DA SILVA**, matrícula 97922551, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MATHEUS MELO LIMA**, matrícula 48262651, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GREICE KELLY LIMA ARAUJO FERRO**, matrícula 47927315, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **EDUARDO JORGE TABOSA BATISTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **KLEBER PEQUENO BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CONSOLACAO LINHARES DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIA LANNUZZA GOMES LOUREIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **EDUARDO DA LUZ SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS 1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ELDER BATISTA DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto n° 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCA TYARA MOTA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto n° 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GABRIELA DE ALMEIDA MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto n° 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RONALDO RODRIGUES SAMPAIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto n° 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **REBECA DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto n° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **PAULO HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto n° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **JOSILENE ABREU DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS 1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto n° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **JUBETANIA ANTOINA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto n° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **JAMES DA SILVA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM 317/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL CARLOS DA COSTA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula n°12055412, a viajar à cidade de Brejo Santo/CE no período de 11 a 15 de agosto do corrente ano, a fim de acompanhar a Coordenadora de Cooperação com os Municípios, a Senhora Cristiane Cunha Nóbrega, nos Encontros de Análise do Cenário Educacional com os municípios: Penaforte/Milagres/Abaíara/Mauriti/Aurora/Missão Velha/Barro/Jati, da 20ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20, contemplados com Projeto de Redução das Desigualdades, concedendo-lhe 4 (quatro)



diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1120/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EDUARDO JORGE TABOSA BATISTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Concessão de Benefícios Previdenciários , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1122/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** KLEBER PEQUENO BRAGA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria da Gestão de Provisão e Suprimento da Rede, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1138/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CONSOLACAO LINHARES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 6 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1149/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIA LANNUZZA GOMES LOUREIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Tauá - EEMTI Antonia Vieira Lima , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1150/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** EDUARDO DA LUZ SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Tamboril - Escola Indígena Alto da Catingueira (nível III), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1151/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ELDER BATISTA DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pacajus - EEM Padre Coriolano (Nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1152/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCA TYARA MOTA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Cooperação com os Municípios 2 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1154/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RONALDO RODRIGUES SAMPAIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coreaú - EEEP Gerardo Cristiano de Menezes , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1156/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **REBECA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEMTI Monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 1157/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **GABRIELA DE ALMEIDA MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quixeramobim - EEMTI Guilherme Correia Lima, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1158/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **PAULO HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Poranga - Escola Indígena da Aldeia Cajueiro de Poranga (nível III), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1160/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **JUBETANIA ANTOINA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEEP Monsenhor José Aloísio Pinto, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1161/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **JOSILENE ABREU DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - Escola Indígena Tapeba Amélia Domingos (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1162/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **JAMES DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - Escola Indígena Narciso Ferreira Matos (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1774/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.117727/2024-33 acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado resolve **aplicar pena de advertência**, ao(a) servidor(a) **ICARO AMORIM MARTINS**, matrícula(s) 97943338 e 30294513, professor, por reconhecer a ofensa aos artigos 191, VI e 193, XIV da Lei nº 9.826/74(Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará), lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079013/2024-10/IG: 1385224

CONTRATANTE: A EEMTI Ricardo da Sousa Neves, situada na rua Rios, 815, São Roque, Marco/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0255-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Elegaystone Robson Silva CONTRATADA: **IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Tenente Ramiro de Sousa, nº 13 – A, Monte Castelo, Ubajara – CE, 62350-000 , Fone: (88) 9 9402-4678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.521.451/0001-75 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Paulo Vitor de Aguiar Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DOS BANHEIROS E QUADRA**, conforme orçamento nº 9846, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17230, Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/17230, Termo de Participação nº 2024/0018 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17230 e Termo de Participação nº 2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Marco/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 89.314,93 (Oitenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.05.339039.54400.1 – 181275. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025 SIGNATÁRIOS: Elegaystone Robson Silva - CONTRATANTE, Paulo Vitor de Aguiar Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Socorro Elida Rios, 02- Suzanee Vasconcelos Silva Rodrigues. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 157/2025/NUP 22001.064769/2025-45 IG: 1320679 SACC: 1381337

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ELIANA NUNES ESTRELA**, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 01.044414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 – Centro- CEP



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

62.540-000 Amontada/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 2018124966-3-SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Plácido Aderaldo Castelo (Mombaça) e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240037, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 626.400,00 O valor total da contratação é de R\$ 626.400,00 (seiscientos e vinte e seis mil e quatrocentos reais). pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.2 0979.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.12.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela Secretário(a) da Educação Contratante Francisco Agenor Gomes Forte Comércio de Alimentos Ltda Contratada e TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 303/2025 - PROCESSO SEDUC/CE NUP 22001.093222/2024-76/IG: : 1340263000 - SACC:1385007

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob nº 473.400.533- 87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI**, estabelecida na Rua Jonas Ildefonso Carneiro, 110, Cambeba, CEP: 60.822-150, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 14.283.887/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS, portador do RG nº 98002171504 SSP/CE e CPF nº 838.412.533-34, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, ESTADO DA BAHIA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº20240102 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deve ser de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.760.300,91 (dez milhões, setecentos e sessenta mil e trezentos reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO:22100022.12.362.143.11288.01.449051.1.5009100000.0 FONTE: 500 DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOURO DO ESTADO DOTAÇÃO: 22100022.12.362.143.11288.01.449051.1.544.9200000.1 FONTE:544 DESCRIÇÃO DA FONTE: FUNDEF, DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS - Representante Legal da Empresa CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS- Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - SOP - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1.CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. CAIO ALMEIDA COSTA . Fortaleza 20 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 314/2025 -NUP 22001.106681/2025-16/IG: 1358995000 - SACC: 1386346

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE CONTRATADA: a **RD7 SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Ribeiro Leitão, nº 109, CEP: 60.520-470, Fone: (85)4042- 044, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.083.352/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. RAFAEL ALENCAR LIMA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 66327881300, e do CPF nº 663.278.813-00 residente e domiciliado em Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AOS ALUNOS DA EEEP MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO (PEREIRO), NO GRUPO 8, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O SERVIÇO É ENQUADRADOO COMO CONTINUADO tendo em vista que a interrupção do fornecimento da alimentação escolar aos alunos pode comprometer a continuidade do serviço prestado pela Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que a alimentação é necessidade permanente e evitam-se custos extras com mobilização e instalação de mobiliário e equipamentos.. VALOR GLOBAL: R\$ 658.800,00 (seiscientos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 231; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.231.20979.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.11.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.12.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.14.339039.1.5009100000.0 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA- Secretária da Educação- Contratante, RAFAEL ALENCAR LIMA- RD7 Soluções e Comercio LTDA- Contratada e TESTEMUNHAS: 1.GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO, 2. AMANDA BEZERRA FROTA CATUNDA. Fortaleza 21 de agosto de 2025.**

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113509/202519 - IG - 1395387

CONTRATANTE: A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, situada na Av. Profa. Machadinho Lima, 1381 – José Rosa – Crateús/Ce inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0151-57 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Antonio Valdenir Rabelo de Araújo CONTRATADA: **FALPEL COMERCIO LTDA**, com sede na Av. João Gregório Timbó, nº 699, bairro Patronato, Nova Russas/CE,



CEP: 62.200-000, Fone: (88) 3672.037, inscrita no CNPJ 04.459.123/0001 - 46 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Araújo Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo (gás de cozinha GLP 13 kg)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19135 Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19135 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.354,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.1 5.339030.50000.0 - 14720. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Antonio Valdenir Rabelo de Araújo - CONTRATANTE - Francisco Araújo Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001097104/2025 18 IG 1395997

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO, estabelecida à Avenida Professora Letícia Marques Cavalcante, n 383 – Capuan, Caucaia/CE, CREDE 01 - CEP: 61.615- 000, Telefone (85) 31013389, inscrita no CNPJ/MJ 07.954.514/0121-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, SR. Marcio Ferreira de Carvalho CONTRATADA: **DIMAIAS COMERÇIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º (00.289.070/0001-01), sediada a rua Joaquim Magalhaes Nº 272 Bairro: Benfica - Cep: 60.040-160- Fortaleza- Ce., representante legal o Sr(o) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15241, Termo de Participação nº 0019/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15241 e Termo de Participação nº 0019/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 51.129,00 (cinquenta e um mil reais e cento e vinte e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Marcio Ferreira de Carvalho CONTRATADA - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 01- FABRICIO OLIVEIRA SILVA, 02- CLAUDIANA AVILA COSTA . 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104954/2025-80/ IG: 1394025

CONTRATANTE: A, EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA situada Rua Dr Júlio Lima no município de Crateús – CE, N° 2194, Bairro Campo Velho, CEP 63.701-230, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0153-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela JULIANA EVARISTO COSTA CONTRATADA: **PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, com sede na SIT. GARAPÚ, SN, ZONA RURAL, CONDE-PB CEP:58322-000,, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de material de consumo – GAS ENGARRAFADO-Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17651 e Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17651 e Termo de Participação nº 2025/0017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17651 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua publicação em diário oficial (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.327,59 (Dez mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.1.5009100000.0-9772. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JULIANA EVARISTO COSTA - CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Raquel Santos de Miranda, 02- Deborah Lima Rodrigues Veras. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001102598/202560 - IG - 1394086

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Crede 16, estabelecida a Rua Treze de Maio, nº 55, Bairro Planalto, Município de Iguatu/CE, Telefone (88) 3581- 9456, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0664-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenador(a) Geral, Sr.(a) Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA** inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46 com sede à Rua Nogueira Acioli, Nº 996, Sala 01 Bairro Centro Município Fortaleza representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Recarga de extintores e ensaio hidrostático**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16799, Termo de Participação nº 20/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16799 e Termo de Participação nº 20/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IGUATÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado do(a) assinatura deste instrumento, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.1.5009100-14720 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - CONTRATANTE - Francisco Soares Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.092035/2025-56/IG-1396104

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, estabelecida à Avenida da Saudade, S/N, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60861-330, Telefone (85) 3101-3076, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0534-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA – COOPAFORT, situado à Estrada da Urucutuba, S/N, Bairro: CPC Urucutuba, Município de Caucaia/CE, CEP 61.659-990, inscrita no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo Sr. Leandro de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 85.010,00 (Oitenta e cinco mil e dez reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA- CONTRATANTE – Leandro de Abreu Bastos– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Cibelly Riane Ferreira Carvalho , 02-Antonia Raquel Santos de Andrade. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105496/202504 - IG - 1393557

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Irineu Pinheiro, nº 305, Bairro Pimenta, Município de Crato/CE, Telefone (88)3102-1278, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0623-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, MONTINNY LINARD TOMAZ CONTRATADA: CÓPERGA COML GAS PÉREIRA DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, com sede à Rua dos cariris , nº 109, Bairro centro, Município de Barbalha/CE, CEP: 63.180-000, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PÉREIRA DE MORAIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17819, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17819 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do contrato em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do contrato em Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 6.558,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 7529. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: MONTINNY LINARD TOMAZ - CONTRATANTE - JOSÉ ROBERTO PÉREIRA DE MORAIS , - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116452/2025 00 1G 1387076

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida à Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, CREDE 05 - CEP: 62320-360 Telefone: (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/ MF07.954.514/0352-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: ROSICLEIA GOMES CARNEIRO, RG nº 10420452 SSP AC, CPF nº 939.916.652-04, residente e domiciliado na Sítio Cajuacu, Zona Rural, CEP: 62.320-001 no Município de Tianguá CE, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 339. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA - ROSICLEIA GOMES CARNEIRO e TESTEMUNHAS: 01- Jonas Pereira da Silva , 02- Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001106182202511/IG: 1395304

CONTRATANTE: A EEMTI Vicente Antenor Ferreira Gomes, situada na Rua Principal, N° 787, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0043-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Tonny Ronnier Lima da Costa CONTRATADA: Empresa DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro Vila Velha, Fortaleza-Ce,CEP: 60.346-255, Fone: (85) 99292-5370 e (85) 99174-2295, inscrita no CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Zilberto Vieira Dantas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** por classe de materiais – Carnes, Aves e Peixes, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18239, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18239, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18239 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Brotas, Miráima/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 46.684,00 (Quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Tonny Ronnier Lima da Costa E CONTRATADO: Sebastião Zilberto Vieira Dantas e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA JAQUELANE LINHARES CARNEIRO, 02- PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARQUES. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001097010202549/IG: 1395002

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS , situada(o) na Dom Pedro II, no 2704, Bairro Campo Velho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0159-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pela Maria Aldenisi Pereira Viana de Sousa CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, com sede na Rua Júlio Lima, N°948, CEP:63700133, Fone: (88) 99714-9630 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Gomes Vieira, (Brasileiro). OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** EM PROL DA ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15255, Termo de Participação nº 2025/007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15255, Termo de Participação nº 2025/007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15255 e Termo de Participação nº 2025/007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús-CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.673,90 (Vinte e um mil, seiscentos e setenta e e três reais e noventa centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1- 10305. DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Aldenisi Pereira Viana de Sousa, CONTRATADA: Leonardo Gomes Vieira E TESTEMUNHAS:01-Antonia de Maria Vieira da Silva E 02-Wanks Cavalcante da Silva. 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 220010969742202570/IG: 1394771

CONTRATANTE: EEMTI JOSÉ ALEXANDRE, situada(o) na Rua Francisco Gomes da Silva, 135,Capuan- Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0132-94,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr Silvino Silvio Lobato Neto CONTRATADA: empresa **OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na R MONACO, 321, SALA 04, PARANGABA, CEP:60.710-590, FORTALEZA (CE) , Fone: 85 99936-9071, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº46.333.345.0001 68 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros de alimentação –proteínas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15262 e Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15262 e Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15262 e Termo de Participação nº 20250018 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caucaia-CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias,, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 41.351,00 (Quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.5 5200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:Silvino Silvio Lobato Neto E CONTRATADO:MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA e TESTEMUNHAS: 01- VITORIA KARINE DA PENHA FEITOSA E 02- MARGARETH DE CARVALHO VASCONCELOS NOGUEIRA. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115263/2025-10/ IG: 1395535

CONTRATANTE: A EEEP Adriano Nobre, situada na Rua Odilon Ferreira Gomes, nº 475, Bairro Esmerino Gomes, no Município de Itapajé/CE, CEP 62600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o Sr. Diretor José Claito Rocha Ferreira CONTRATADA: **PANIFICADORA MAX PAO LTDA - ME**, com sede na Rua Teixeira Pinto, nº 1119, Bairro Padre Lima, Itapajé /CE, CEP 62600-000, Telefone (85) 99431-0112 e (85) 98194-4409, inscrita no CNPJ 22.063.436/0001-08 denominada CONTRATADO, representada neste ato pela Sra. Jarnele Domingos Inocêncio. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19392 e Termo de Participação nº 20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19392 e Termo de Participação nº 20250017, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19392 e Termo de Participação nº 20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapajé/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 301,20 (Trezentos e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 17750 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: José Claito Rocha Ferreira - CONTRATANTE – Jarnele Domingos Inocêncio – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IRAN SOUSA LIMA, 02- HORACIO ALVES MOURA. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055992/2025-00/IG-1375298

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR ANTÓNINO, estabelecida a Rua Monsenhor Eurico,nº892, Bairro Cruz, Município de Guaraciaba do Norte/CE, Telefone (88) 3652-2240, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0365-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) KLÉNIO PONTES BEZERRA CONTRATADA: **R. DE OLIVEIRA NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº45.291.148/0001-60, com sede à Rua(Av) , Rua Eudes Cardoso nº20, Bairro Messejana, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Roberto de Oliveira Nunes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é contratação de **aquisição de água mineral engarrafada**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06309, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06309, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06309 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09



de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Guaraciaba do Norte/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$38.192,00 (trinta e oito mil cento e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.209 76.08.339030.50000.0 – 5473. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: KLÉNIO PONTES BEZERRA- CONTRATANTE – Roberto de Oliveira Nunes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Walison Linhares de Sousa, 02-Efigênia Paulo Gomes. Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001104881202526/IG:1395522

CONTRATANTE: A EEMTI DR JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, situada na Av. tabajara, sn, bairro Monsenhor Otálio, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0389-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Rosália da Cunha Jorge CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Deputado Manoel Francisco, 707, centro, Tianguá/CE CEP: 6.320-053, Fone: (88) 3671-2482, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação do **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17582, Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17582 e Termo de Participação nº 20250012. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17582 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado da publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.926,00 (nove mil, novecentos e vinte e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55 200.1 – 15256. DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Rosália da Cunha Jorge, CONTRATADA: Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. TESTEMUNHAS- 01-ALANA DE PAIVA MELO, 02-ANA PATRICIA ALVES NERI. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.098330/2025-16/ IG: 1394971

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO LUIZ COELHO, situada(o) na Rua do Comércio, Nº S/N, Amanari, Município de Maranguape/CE, CEP: 61.979-000 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0254-62, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo José Adailton Rocha Pontes CONTRATADA: **MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO**, com sede na Rua 105C, Nº 150, Acaracuzinho, Município Maracanaú – Ce, CEP: 61.920-210 , Fone: (85) 99434.5466 , inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Maria Leidiane Camel do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15655 , Termo de Participação nº 13/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15655, Termo de Participação nº 13/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15655 e Termo de Participação nº 13/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 42.414,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1- 12109. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: José Adailton Rocha Pontes - CONTRATANTE – Maria Leidiane Camel do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA VITÓRIA ANDRADE DE CARVALHO, 02-MARIA CAMILA LIMA ROCHA XAVIER. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.115203/2025-99/ IG: 1395359

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILLO SERPA, situada na Rua Anastácio Barroso Valente, nº 318, Bairro Cruzeiro, Município de Itapipoca/CE, CEP 62.503-190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0037-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua diretora Sra. Maria Lucivanda Monteiro Pinto CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Rua José Pires Chaves, Nº 909, Bairro: Centro, Uruburetama - Ce, Cep: 62650-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira De Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17668, Termo de Participação nº 20250019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17668, Termo de Participação nº 20250019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17668 e Termo de Participação nº 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.736,00 (Dezessete mil setecentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Lucivanda Monteiro Pinto - CONTRATANTE – Fernando Ferreira De Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cláudia da Silva Rodrigues, 02- Edna Maria Viana dos Santos. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104178/2025-18/IG: 1395715

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, situada na Rua Jorge Ferreira, nº 250, Bairro: Viçosa, cidade de Fortim/CE, CEP: 62.815-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0328-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora, a Sra. Ana Leda da Silva CONTRATADA: L F S COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rodovia BR 116, KM 23, Bloco 01, Bairro: Camará, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 64.032,00 (Sessenta e quatro mil e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 12550 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Regiane da Silva Pacheco, 02- Mauro Arruda de Lima. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115637/2025-99/IG: 1395263

CONTRATANTE: EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0150-76, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO RENÊ RIBEIRO FREITAS, CONTRATADA: F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17106, Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17106, Termo de Participação nº 10/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17106 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais). pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.33 9030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENÊ RIBEIRO FREITAS, - CONTRATANTE FERNANDO FERREIRA DE LIMA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104293/2025-92/IG: 1394974

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, situada na Rua Dr. João Guilherme, 311. Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0469-74, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Pedro Henrique Balduino de Queiroz CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Rua Farias Lemos, nº 114, município de Fortaleza/CE, CEP: 60.841-455, Fone: (85) 3253-5559, inscrita no CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/017329 e Termo de Participação nº 2025/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/017329 e Termo de Participação nº 2025/0021 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/017329 e Termo de Participação nº 2025/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 62.218,06 (sessenta e dois mil e duzentos e dezoito reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Balduino de Queiroz - CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio Fernando Vieira, 02- Emanuel de Oliveira Maia. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113922/2025-75/IG: 1395083

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Jaime Laurindo da Silva, situada na Travessa do Campo, nº 101, Centro, Barroquinha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0299-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Carlos Vinícius Rocha Veras CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66 , telefone: (85) 98224-6606, com sede à Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Barroquinha-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 49.544,60 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14 4.20974.05.339030.55200.1- 10248 . DATA DA ASSINATURA: 12-08-2025 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius Rocha Veras -CONTRATANTE, SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elicildo Alves da Costa, 02- Samuel de Brito Araújo. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.088072/2025-60/IG: 1388500

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, Pacatuba - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0259-77, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Aila Maria da Costa CONTRATADA: **E RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.017.226/0001-78, representado neste ato pelo Sr. EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13265, Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13265, Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13265 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: . VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.796,40 (vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), pagos em conformidades com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - AILA MARIA DA COSTA CONTRATADO - EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1. JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA 2. SILVELENA MARIA DO NASCIMENTO GOMES Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105894/2025-12/IG-1396427

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, estabelecida a Rua Severino Paulino, nº 230, Bairro São Francisco no Município de Potengi/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0631-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA CONTRATADA: **ANTÔNIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE – ME**, com sede em Assaré/CE, na Rua Raimundo Moacir Mota, nº 112, Bairro Centro, CEP 63.140-000 , Fone: 88 8133-, inscrita no CNPJ sob o nº 30.657.733/0001-64, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Antônio Marcos Pereira Silvestre. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - PORTARIA Nº PROVISÓRIO 05/2025**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18410, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18410, Termo de Participação nº 20250009 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Potengi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 24.624,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA- CONTRATANTE – Antônio Marcos Pereira Silvestre – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Josineide Rodrigues Cândido, 02-Francisco Erivan da Silva Dantas. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096421/2025-17/IG: 1395528

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA POCO CACETEIRO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0169-86, neste ato representada pela sua Diretora Geral Teresinha Pereira da Silva CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Gomes Vieira,. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15023, Termo de Participação nº 2025/007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15023, Termo de Participação nº 2025/007 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15023 e Termo de Participação nº 2025/007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Monsenhor Tabosa – CE . VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 54.438,24 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). pagos em conformidades com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 - 10305 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: TERESINHA PEREIRA DA SILVA - CONTRATANTE LEONARDO GOMES VIEIRA - CONTRATADO e 1. Testemunha: Emiliana do Nascimento Costa 2. Testemunha: Lucilene Luz do Nascimento Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104078/2025-91/IG: 1395080

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO CUSTÓDIO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0079-95,neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISLEY SOUZA PIMENTA CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02,representado neste ato pela ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO- MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17022, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17022, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17022 Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Frecheirinha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação no DOE- CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE - CE.. VALOR GLOBAL:



R\$35.346,50 (Trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). pagos em conformidades com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISLEY SOUZA PIMENTA, CONTRATADO - ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA - R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA e 1. Testemunha: Erinaldo Ponte Sousa 2. Testemunha: Carmem Geny Menezes de Albuquerque.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001111137202588/IG: 1395283

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI ANTÔNIO PEREIRA DE FARIAS, situada(o) na Rua nova, nº S/N, Distrito de Várzea do Giló – Ipu/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0374-79, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Antônio Marcelo Ferreira Aguiar CONTRATADA: EMPRESA L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rod. Br 116, Km 23 Bloco 01, nº S/N, Bairro: Camará, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.. VALOR GLOBAL: R\$ 42.882,00 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Antônio Marcelo Ferreira Aguiar E CONTRATADA: Cristiano Freitas Ribeiro. e TESTEMUNHAS:01-SOLANGE SILVA SOARES MATOS, 02-FRANCISCO ICARO DE FARIAS OLIVEIRA. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105184/2025-92/IG: 1395994

CONTRATANTE: EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0595-29, neste ato representada(o) por Maria Adailma Ferreira Mateus CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALESTA COMERCIO - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, representado neste ato pelo Sr(a) Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: . O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para preparo da merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15078, Termo de Participação nº 008/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15078 e Termo de Participação nº 008/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte/CE.. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) da sua publicação no Diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.874,16 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Adailma Ferreira Mateus - CONTRATANTE, Maria do Socorro de Sousa Leite - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Wilson Fernandes Campos Neto 2. Dalila Rodrigues Almeida: Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.083823/2025-51/ IG: 1394266

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA, situada na RUA 05 DE MARÇO Nº 13 PADRE JÚLIO MARIA II, CAUCAIA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0146-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ERNANDES ALVES DANTAS CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ, situado à Rua ANA MOREIRA, Bairro: GENIPABU, município de CAUCAIA - CE, inscrita no CNPJ sob Nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JAQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/11805, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/11805 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.430,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 5486. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ERNANDES ALVES DANTAS - CONTRATANTE – JAQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Carmo Ferreira de Oliveira Neta, 02- Francisco Sales Pereira Neto. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001049105202556/IG: 1395300

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO, estabelecida à Avenida Professora Letícia Marques Cavalcante, n 383 – Capuan, Caucaia/CE, CEP: 61.615-000, Telefone (85) 31013389, inscrita no CNPJ/ MJ 07.954.514/0121-31,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral,SR. Marcio Ferreira de Carvalho CONTRATADA: Empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA, CNPJ 02.981.979/0001 51, situada na Tv. Tobias Correia, 151, Itambé, Caucaia/CE – CEP: 61602-060, representado neste ato por Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2025,o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2025 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 153.363,53(CENTO E CINQUENTA E TRES MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS) pagos em



CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:Marcio Ferreira de Carvalho, CONTRATADO:Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e TESTEMUNHAS, 01-FABRICIO OLIVEIRA SILVA, 02-CLAUDIANA ÁVILA COSTA. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 220010726242202518/IG: 1385592

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, estabelecida à Rua Rosinha Sampaio, nº 1157, Bairro: Quintino cunha , Município de Fortaleza/CE, CEP: 60346-251 Telefone (85) 3101-5584 inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0420-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr. Francisco david Pereira da Silva CONTRATADA: COOPCAN COOP.AGRIC.FAMILIARES DE CANINDE LTDA, situado à Rua PAULINO BARROSO, nº 1067 , município de CANINDÉ, CEP 62.700-000 inscrita no CNPJ sob nº. 35.714.256/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr. GLAUDEMIR DE SUOSA MATIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 55.754,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:Francisco David pereira da Silva E CONTRATADA:Glaudemir de Sousa Matias MATIAS e TESTEMUNHAS: 01- Caio César Vasconcelos Marques E 02-Francisca Célia Moreira de Oliveira. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116473202517/IG: 1387076

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida à Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, CEP: 62320-360 Telefone: (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: VITORIA GISELY ARAGAO DE MIRANDA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Tianguá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.165,00 (doze mil e cento e sessenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 339. DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:Jean Carlos Rodrigues da Silva E CONTRATADA: VITORIA GISELY ARAGAO DE MIRANDA e TESTEMUNHAS: 01-Jonas Pereira da Silva E 02-Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104460/2025-03/ IG: 1395537

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, situada na Rua Jorge Ferreira, nº 250, Bairro: Viçosa, cidade de Fortim/CE, CEP: 62.815-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0328-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora, a Sra. Ana Leda da Silva CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, com sede na Rua José Rodrigues, nº 68, Bairro: Centro, Ibiuitinga/CE, CEP: 62.955-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 955,50 (Novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 12550. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE – Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Regiane da Silva Pacheco, 02- Mauro Arruda de Lima. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001098325/2025 11 1G 1395484

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, estabelecida à Rua Cel. Osvaldo Studart, s/nº, Bairro Iguaape, Município de Aquiraz/CE, CREDE 01 - CEP 61.700-000 Telefone (85) 3361 6810, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ, situado à Rua Pires da Rocha, n.º s/n, Bairro Caracará, Município de Aquiraz/CE, CEP 61.700-000 inscrita no CNPJ sob n.º 21.398.137/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Deivet da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250003 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 2.091,60 (Dois Mil e Noventa e Um Reais e Sessenta e Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55



200.1 – 12109. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES CONTRATADA - JOSE DEIVET VIEIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- ALDEMIZIA SANTANA DA SILVA, 02- LARISSA VITORIA DE CARVALHO BRAGA. 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105883/2025 32 IG 1396364

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, situada na Av Manoel castro, 619, Centro, Morada Nova - CE, CREDE 10 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0267-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, com sede na Rua Edval Maia da Silva, No 68, Centro, Município de Ibucitinga - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001- 03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.835,22 (Três mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 5340. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA - Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Heider de Oliveira, 02- Marcos Antônio de Freitas Silva. 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001106035/2025 41 IG 1393853

CONTRATANTE: EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, situada na Av. Cel. Neco Martins, Nº 317, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, CREDE 02 - Telefone (85) 3315.7114 , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0295-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela representada Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Padre Teodoro, Nº 456, Bairro: Vila Velha CEP:60.346-255, Fortaleza -ce, Fone:(85) 99292-5370, inscrita no CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSES DE MATERIAIS:OVOS LEITE E LATICÍNIOS; CEREALIS EM GRÃO E FARINHA PARA PANIFICAÇÃO;ALIMENTOS SOLÚVEIS; CONDIMENTOS E CORRELATOS; AÇÚCAR E ARTIGOS DE CONFEITARIA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18130 , Termo de Participação nº 11/2025, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18130 e Termo de Participação nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo e o respectivo início da sua contagem será a partir da publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 26.422,60(Vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03 .339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA - SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS e TESTEMUNHAS: 01- Michelle Maria de Freitas Matos, 02- Antônia Catia Martins de Sousa. 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001078307202513/IG: 1376323

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, estabelecida à Av Vereador Edmilson Marques, S / N, Bairro Conj. Timbó, Município de M a r a c a n a ú - CE, CEP 61.936-460, Telefone (85) 3101-2876, inscrita no CNPJ07.954.514/0198-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: Sr. **FRANCISCO EDILSON CASTRO DAVID**, situado à Dna Valdisia, nº 2 0 , Distrito Mucunã, Município de Maracanaú-CE, CEP 61.910-000, CPF nº 509.568.503-59, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Maracanaú-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.340,00 (Quatorze mil, trezentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:Sheila Pinto Lopes Linhares, CONTRATADO: Sr. **FRANCISCO EDILSON CASTRO DAVID** e TESTEMUNHAS 01-VICTOR NERY DE ARAUJO, 02- FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA, Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112234/2025 98 IG 1394175

CONTRATANTE: EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, situada na Av. Cel. Neco Martins, Nº 317, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Telefone (85) 3315.7114 , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0295-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela representada Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Padre Teodoro, Nº 456, Bairro: Vila Velha CEP:60.346-255, Fortaleza -ce, Fone:(85) 99292-5370, inscrita no CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSES DE MATERIAIS: ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS; MASSAS ALIMENTÍCIAS E PRODUTOS DE, PANIFICAÇÃO;FRUTAS E VERDURAS E LEGUMES; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18335 , Termo de Participação nº 12/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18335 e Termo de Participação nº 12/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo



do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo e o respectivo início da sua contagem será a partir da publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.857,00 (Três mil e oitocentos e cinquenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA - SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS e TESTEMUNHAS: 01- Michelle Maria de Freitas Matos , 02- Antônia Catia Martins de Sousa. 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081025/2025-95/ IG: 1393759

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ZULMIRA AGASSIS, estabelecida à Rua Luiza Leoniza, S/n Araticum, Município de Ubajara/CE, CEP Telefone (88)3634-3074, inscrita no CNPJ 07.954.514/0763-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Ricardo de Aguiar CONTRATADA: COOPERATIVA A COOP-SBCOOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO BENEDITO situado à Rua Coronel Tiburcio, SN, Centro, município de São Benedito CE, CEP 62370-000 inscrita no CNPJ sob n.º 53.751.745/0001-59, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Samuel Sales Lima. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025002 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025002 FORO: Ubajara/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência é de 300 (trezentos) dias e de execução deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 34.947,50 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 – 15256. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo de Aguiar - CONTRATANTE – Antônio Samuel Sales Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO VICTOR DA SILVA, 02- ELIAS SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098649/2025-41/ IG: 1395969

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POCO ANACÉ, situada(o) na Rua JATOBÁ, S/N, RESERVA INDÍGENA TABA DOS ANACE, ALTO DO GARROTE - Caucaia /CE, CEP: 61.636-420, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0143-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Alexandrina Paulino dos Santos Gomes CONTRATADA: OJUARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , com sede na Rua João Cordeiro nº 3069 Joaquim Távora – CEP: 60.110-536 – FORTALEZA/Ce, Fone: (85) 98559-0296, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Suelio Araújo de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15816, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15816, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15816 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.078,75 (dez mil e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Alexandrina Paulino dos Santos Gomes - CONTRATANTE – Suelio Araújo de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RIKELME DOS SANTOS DE ANDRADE, 02- SILVIANE CRISTINA MORAES DOS SANTOS DE LIMA. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001106205/2025 97 IG 1394238

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI IRMÃ LINS, situada(o) na Avenida Sebastião Magalhães Nogueira, SN, Bairro São Francisco – Viçosa do Ceará/CE, CREDE 05 - inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0360-73, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro: Guajeru, Fortaleza/CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021 . VALOR GLOBAL: R\$ 37.268,80 (trinta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 – 15256 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra CONTRATADA - Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid e TESTEMUNHAS: 01- Romildo de Pinho Fontenele Rodrigues, 02- Jordania Sousa Alexandre . 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.104177/2025-73/IG: 1395533

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0328-33, neste ato representada pela Diretora, a Sra. Ana Leda da Silva CONTRATADA: EMPRESA BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66,representada neste ato pela Sra. Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Viçosa, cidade de Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias,



contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. . VALOR GLOBAL: R\$ 16.460,00 (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta reais), pagos em conformidades com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Leda da Silva CONTRATADA - BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e 1. Testemunha: Francisca Regiane da Silva Pacheco 2: Mauro Arruda de Lima Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001054682/2025 00 1393176

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, estabelecida à RUA FRANCISCO CALAÇA, nº 90, Bairro CRISTO REDENTOR, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60334-110 Telefone (85)98953-4748, inscrita no CNPJ/MF 40.130.082/0001-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATADA: COOPASJO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ, situado à Rua ANA MOREIRA, nº 1 5 6 5 , município de CAUCAIA, CEP 61616-200 inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pela Sra. JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias PRAZO DE EXECUÇÃO e o prazo de execução deste contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 47.406,06 (quarenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATADA - JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 01- LUANA DE SOUZA GOMES, 02- JOSE PIRES BRAGA NETO. 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.111625/2025-95/IG-1395684

CONTRATANTE: EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, situada(o) na RUA JOSÉ CARLOS SAMPAIO, 401, CENTRO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0340-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(a) pela FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA CONTRATADA: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E ÁGUA LTDA, com sede à Rua SIT. GARAPU, SN, ZONA RURAL, CONDE-PB , Cep nº 58322-000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na na Cotação Eletrônica nº: 2025/19621 e Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2025/19621 e Termo de Participação nº 20250014 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.339,06 (Seis mil, trezentos e trinta e nove reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 - 7847. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA- CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARCIONILIA ALENCAR, 02-LAWANSIER LOBO DE LIMA FILHO. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.105179/2025-80/ IG: 1395992

CONTRATANTE: EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra, situada(o) na Rua do Limoeiro, S/N, Bairro Pirajá, Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0595-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Maria Adailma Ferreira Mateus CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALESTA COMERCIO - ME, com sede na Rua Abel Sobreira, nº 180, Bairro Pirajá, CEP: 63034- 220, Fone: (88) 3511-5208, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a) Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para preparo da merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18571, Termo de Participação nº 007/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18571, Termo de Participação nº 007/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18571 e Termo de Participação nº 007/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) da sua publicação no Diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 45.513,60 (quarenta e cinco mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Adailma Ferreira Mateus - CONTRATANTE – Maria do Socorro de Sousa Leite – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Wilson Fernandes Campos Neto, 02- Dalila Rodrigues Almeida. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.097857/2025-23/ IG: 1395544

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, estabelecida a Rua José Gadelha, nº 790, Bairro Tapera, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0406-90 CEP 61.700-000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Ana Santos de Almeida CONTRATADA: ACM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Tenente José Newton, nº 479, Messejana – Fortaleza/Ce, CEP: 60.841-250, 9 8109 – 8784,



E-mail: acmcomercialeservicos@gmail.com, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Andreza Cristina Siqueira de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15478 e Termo de Participação nº20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15478 e Termo de Participação nº20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.758,00 (Vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.1 44.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisca Ana Santos de Almeida - CONTRATANTE – Andreza Cristina Siqueira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNO PINHEIRO TEIXEIRA, 02- ROBERTA ALMEIDA BARBOSA . Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102802/2025-42/ IG: 1393795

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Escola CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA , situada Na Av. José Alves de Figueirêdo, S/N, Bairro Centro, Município de Crato- CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0626-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Marlene Bezerra dos Santos CONTRATADA: **L F S COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 116, S/N, KM 23 Bloco 01 Bairro: Camara, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. **OBJETO:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** FORO: Crato/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.096,00 (Seis mil e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Marlene Bezerra dos Santos - CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Zenilda Costa Carvalho, 02- Maria Aparecida Batista da Silva. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102802/2025-42/ IG: 1393796

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Escola CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA , situada Na Av. José Alves de Figueirêdo, S/N, Bairro Centro, Município de Crato- CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0626-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Marlene Bezerra dos Santos CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua José Pereira Barros, N° 165, Bairro: Guajeru, Fortaleza/CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Crato/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.744,54 (Cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Marlene Bezerra dos Santos - CONTRATANTE – Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Zenilda Costa Carvalho, 02- Maria Aparecida Batista da Silva. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104729/2025-43/IG-1395496

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS, situada na Rua São Vicente, 699 – Centro, Bela Cruz-CE, CEP: 62570-000 inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0186-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Edileda Leitão Carneiro CONTRATADA: **EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para alimentação escolar, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Bela Cruz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.350,00 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Edileda Leitão Carneiro- CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA PAULA MORAIS BRAGA, 02-FRANCISCO LUCAS SILVA. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1080874/202521 - IG -

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES, situada(o) na Rua Itu, 120 – Bom Jardim, CEP 60545-275 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0512-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Enedite Magalhães Madeira CONTRATADA: **OTÁVIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Mamede Nogueira, 964,



centro, Pacajus – CE, CEP: 62870-000, Fone: (85) 992323806, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.598.427/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Wilson Cláudio Tavares Ramos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11135, Termo de Participação nº 11/2025 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11135 e Termo de Participação nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.897,00 (Um Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Enedite Magalhães Madeira - CONTRATANTE - Wilson Cláudio Tavares Ramos, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057064/2025-71/IG-1379191

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA CHUÍ, estabelecida à Rua Professor José Henrique da Silva nº5888, Bairro: Olho D'água, Município de Maracanaú, CEP: 61.909-100 Telefone (85) 3384-5593, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0228-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) João Paulo da Silva Lima CONTRATADA: **JOSÉ EVERTON FREITAS DE SOUSA**, situado à Rua Raimundo Pessoa de Araújo, nº.1979, Mucumã, município de Maracanaú, CEP:61.914-035, inscrita no CPF sob n.º 087.942.973-98, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Everton Freitas de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos do acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Maracanaú/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 39.988,76 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: João Paulo da Silva Lima- CONTRATANTE – José Everton Freitas de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Felipe de Aquino Lima, 02-Maria de Fátima de Lima Bento Costa. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105623/2025-67/IG: 1392960

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÓSA DA SILVA, situada(o) na Rodovia CE-257, S/N, Bairro Prainha, Município de Ocara - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0801-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Técia Cândido de Oliveira CONTRATADA: **HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA**, com sede na Placa José Pereira, S/N, DT Sereno de Cima, Ocara-CE, CEP: 62.755-000, Fone: (85) 99131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS DE COZINHA – GLP P45**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17891, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17891, Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do(a) publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.07.339030.50000.0 - 5166. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Técia Cândido de Oliveira - CONTRATANTE – Helton Jhon Oliveira Anjos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, 02-RENATO SALVIANO DA SILVA. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105147/2025-84/ IG: 1392556

CONTRATANTE: A EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, situada (o) na Rua Planaltina S/N Bairro: Planalto Ayrton Senna – Cidade: Fortaleza-CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0745-95, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **MV COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Avenida São Vicente de Paula, 440 – Bairro: Araturi - Caucaia-Ce, CEP: 61655-000, Fone: (85)99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17705 e Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17705 e Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17705 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.147,16 (OITO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE - CONTRATANTE – MICHELE VITOR MARTINS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valdiana do Nascimento Diniz Leite, 02- Raimunda Soares Lima. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108291/202572 - IG - 1395137

CONTRATANTE: A(O) EEM ANTÓNIO SABINO GUERRA, estabelecida a Rua Clodoaldo Pinto, SN – Próximo ao Fórum – Itatira /CE - CEP: 62.720-000, Telefone (85) 98220.26.25, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0313-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, SRA. MARIA ELIANE DE LIMA DIAS CONTRATADA: HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, com sede na Placa Jose Pereira, sn, CEP: 62755-000, Distrito Sereno de Cima, Ocara - CE, Fone: 85991312096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18911 e Termo de Participação nº 0013/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18911 e Termo de Participação nº 0013/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 3.420,00 (Três Mil, Quatrocentos e Vinte Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339030.50000.0 – 5164. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: MARIA ELIANE DE LIMA DIAS - CONTRATANTE - HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001093315/202581 - IG - 1387926

CONTRATANTE: O CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO, situado na Rua 612, S/N, 1ª Etapa, bairro Conjunto Ceará, no Município de Fortaleza/CE, CEP.: 60.531-560, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0713-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo senhor CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA CONTRATADA: MV COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na Av. São Vicente de Paula, nº 440, Parque Araturi III, Caucaia/CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 9-9987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sra. MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gás e outros materiais engarrafados (gás butano)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14372, Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14372 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE . VALOR GLOBAL: R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA - CONTRATANTE - MICHELE VITOR MARTINS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111101/2025-02/IG-1395578

CONTRATANTE: EEMTI Professora Estefânia Matos, situada na Rua Bento Ávila de Sousa, Nº 101, Bairro Santa Rita, Itapajé - Ce inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. Regiane de Lima Sales CONTRATADA: HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, com sede na Placa José Pereira, SN, Distrito Sereno de Cima, CEP: 62755-000, Fone: (85) 99131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás e outros materiais engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19497, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19497, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19497 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapajé - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.230,00 (vinte e um mil duzentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 276. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Regiane de Lima Sales- CONTRATANTE – HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ARTUR GOMES PINTO FERREIRA, 02-FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001102850/202531 - IG - 1391068

CONTRATANTE: A EEMTI Lídia Bezerra, situada na Rua Maria Terezinha Santos, nº 243, Bairro São José, município de Saboeiro/CE, Telefone (88) 3526-1811, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0680-05, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Antônio Humberto Plácido CONTRATADA: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede no SIT GARAPÚ, S/N Zona Rural Conde - PB, CEP: 58322-000, Fone: (83) 99336-1433 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Edson Nascimento de souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo — Gás - Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16858, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16858 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SABOEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 8.315,30 (oito mil trezentos e quinze reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14 4.20976.02.339030.50000.0 - 5033. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Antônio Humberto Plácido - CONTRATANTE - Edson Nascimento de souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200105826/202552 - IG - 1386114

CONTRATANTE: A Escola Indígena Itá-Ara, situada na Av Mendel Steinbruch, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0740-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Ana Vanessa Sousa do Nascimento CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA , com sede SIT. GARAPÚ, SN, ZONA RURAL, CONDE-PB, CEP: 58322-000, Fone: 83 9336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07266, Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07266 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 5.043,48 (cinco mil quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Ana Vanessa Sousa do Nascimento - CONTRATANTE - EDSON NASCIMENTO DE SOUZA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105935/202571 - IG - 1394977

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO FERNANDO MOTA, situada na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, Nº 39, Bairro Centro, no Município de Tejuçuoca/Ce, CEP 62.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0297-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr(a) Adriana Gomes Santos CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, com sede na Av. Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa, Nº 780, Sanharão, Baturité-CE, FONE: 85 99131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Helton Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de material de consumo - gás engarrafado**, para atender as necessidades específicas relacionadas ao preparo dos alimentos da merenda escolar, em prol da EEMTI Deputado Fernando Mota, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18042, Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18042 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TEJUÇUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 8.812,50 (Oito mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 276. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Adriana Gomes Santos - CONTRATANTE - Helton Oliveira Anjos Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114736/2025-53/IG-1395080

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO CUSTÓDIO, situada(o) na Rua Tenente Eufasio, nº 133, Bairro Centro, Município de Frecheirinha/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0079-95, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISLEY SOUZA PIMENTA CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES, com sede na Rua Sítio Monteiro, CEP: 62700-000, Fone:(85) 99689-8040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO- MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17022, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17022, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17022e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Frecheirinha-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação no DOE- CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE- CE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.190,60 (Sete mil, cento e noventa reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISLEY SOUZA PIMENTA- CONTRATANTE – LEONARDO FERREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Erinaldo Ponte Sousa, 02-Carmem Geny Menezes de Albuquerque. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108072/2025 93 IG 1395974

CONTRATANTE: A EEM Ananias do Amaral Vieira, situada na Rua Cel. José Aderaldo N° 549 – Centro – Mombaça - CE, CREDE 14 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0675-48, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Antônio Danúcio Araújo Pereira CONTRATADA: OSR MAGAZINE LTDA., com sede na Rua Vinte e sete de novembro N° 420, Bairro Alto do Jucá, Município: Iguatu – CE, CEP: 63.502- 405, Fone: (88) 99354-4877, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.351.323/0001-44, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sr. Francisco



Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios** - PNAE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18858 , Termo de Participação nº 2025/00019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18858 e Termo de Participação nº 2025/00019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mombaça - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.684,28 (seis mil seiscents e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.143.20967.09.339030.55200.1 - 7290. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Antônio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA - Francisco Emanuel de Oliveira Silva e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Wellington Sousa Nascimento, 02- Ana Kellia Lima da Silva. 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057052/2025-47/ IG: 1395556

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, estabelecida NA Comunidade Assentamento Salão, nº S/N, Distrito de Manoel Correa, Município de Mombaça/CE, CEP 63.610-00 Telefone (88) 98120-2114, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0798-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Silvana Vieira de Sousa CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA** , situado no Sítio Forquilha, n.º s/n , Distrito de Manituba, município de Quixeramobim-Ce, CEP 63.800- 000 inscrita no CNPJ sob n.º 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr. DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025 FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 31.260,00 (Trinta e Um Mil Duzentos e Sessenta Reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Silvana Vieira de Sousa - CONTRATANTE – DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AURICELIA ALVES BRAGA SILVA, 02- ANTONIA JHARDANY DE LIMA SILVA. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113203/2025-54/ IG: 1394993

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da A(O) EEMTI ELZA GOMES MARTINS, situada(o) na na Rua Doca Pessoa, Nº 80, Bairro Padre Geraldo. Pedra Branca, Ceará. CEP: 63630-000 Telefone: (88) 3515.2450, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0336-43, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, com sede NA RUA JOSE RODRIGUES, Nº 68, CENTRO, IBICUITINGA – CE, CEP: 62955-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.575,00 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva - CONTRATANTE – MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELIVANDA DA NOBREGA LIMA, 02- FRANCISCO CELIO BERNARDO DUARTE. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105712/2025 11 IG 1395518

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, situada na Rua Riachuelo, 2231, Cruzeiro, CAMOCIM/CE - CREDE 04 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0301-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Rejane Oliveira de Sousa Lopes CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, com sede na Rua Edval Maia da Silva, nº 68, Bairro: Centro, Ibicuitinga/CE, CEP: 62.955-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CAMOCIM/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.458,50 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55 200.1 – 10248. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rejane Oliveira de Sousa Lopes CONTRATADA - Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes e TESTEMUNHAS: 01- Klenia Maria Alves de Sousa, 02- Josilene Sales de Sousa . 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

